

PROTOCOLO GERAL

MANUAL GERAL DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA COVID19
PARA O CINEMA E AUDIOVISUAL

SINDCINE

DESENVOLVIDO PELAS ASSOCIAÇÕES DE TÉCNICOS DO CINEMA



* em formação

Este guia de boas práticas foi desenvolvido pelas associações de técnicos do mercado audiovisual e coletivo de caterings do Brasil.

As orientações contidas **neste** manual poderão ser alteradas de acordo com novas normas legais, requisitos sindicais, diretrizes da OMS e de órgãos federais de saúde.

Aviso e Isenção de responsabilidade

A referência neste documento a qualquer produto, processo ou serviço comercial específico por nome comercial, marca comercial, fabricante ou outro não constitui necessariamente ou implica seu endosso, recomendação ou favorecimento das instituições e associações aqui envolvidas.

Estas orientações são fornecidas apenas para fins informativos e educacionais. A adesão a quaisquer recomendações incluídas nestas Diretrizes só garantirá a prevenção da transmissão do COVID-19, se forem integralmente respeitadas por cada membro da equipe e devidamente fiscalizadas pelas empresas produtoras.

Além disso, as recomendações contidas nestas Diretrizes não devem ser interpretadas como o único padrão de prevenção e cuidado. As diretrizes aqui estabelecidas fazem parte de um *microssistema normativo* que deve ser respeitado e nem exclui outros métodos de prevenção e cuidados razoavelmente direcionados à obtenção dos mesmos resultados.

Estas Diretrizes, aliadas às determinações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Economia brasileiro, aos Protocolos Estaduais e Municipais, eventuais legislações correlatas e aos protocolos específicos do setor refletem as melhores informações disponíveis no momento em que este documento foi elaborado. Todos os usuários destas Diretrizes reconhecem e concordam que as informações sobre o novo vírus COVID-19, sua transmissão, prevenção e protocolos de retorno seguro ao trabalho estão em constante evolução com base em pesquisas e dados em andamento e, que essas Diretrizes e suas recomendações e protocolos provavelmente mudarão ao longo do tempo para abranger novas pesquisas e dados.

Os colaboradores destas diretrizes não garantem a exatidão da integridade dessas Diretrizes e não assumem nenhuma responsabilidade por erros, omissões, atualizações, por ferimentos ou danos a pessoas ou propriedades decorrentes ou relacionados ao uso de informações contidas neste documento. Em nenhum caso os autores, colaboradores e entidades signatárias serão responsáveis por qualquer perda de lucro ou qualquer outro dano comercial, lesão a pessoas ou bens causados ou alegados, que tenham sido causados direta ou indiretamente por este documento ou seu uso.

O Sindcine não aprova, inspeciona ou certifica quaisquer instalações, procedimentos, equipamentos ou materiais quanto à conformidade com códigos, práticas ou padrões recomendados. O cumprimento de uma prática recomendada é de exclusiva responsabilidade do usuário e está inteiramente sob seu controle e discricão. Quaisquer marcações, identificação ou outras reivindicações de conformidade não constituem certificação ou aprovação de qualquer tipo ou natureza pelo Sindcine.

Ao emitir e distribuir este documento, o Sindcine não se compromete a (a) prestar serviços profissionais ou outros para ou em nome de qualquer pessoa ou entidade, ou (b) assumir qualquer dever com qualquer pessoa ou entidade com relação a este documento ou a seu conteúdo.

Este protocolo foi elaborado pelas entidades:

AADA SP – Associação dos Assistentes de Direção do Audiovisual do Estado de São Paulo

AASET SP – Associação dos Assistentes de Set de São Paulo

ACASP – Assistentes de Câmera Associados de São Paulo

APAASP – Associação dos Profissionais de Arte do Audiovisual de São Paulo

APODEC – Associação dos Produtores de Objetos e Decoradores de Cena

ASPROD – Associação dos Coordenadores de Conteúdo, Ficção, Documentário, e Ass. De Produção de São Paulo

APSA – Associação dos Profissionais de Som do Audiovisual

ASTIM – Associação dos Técnicos em Iluminação e Maquinaria

ATCR – Associação dos Técnicos em Contrarregragem

FIGA – Figurinistas Associados de São Paulo

UDFSP – União de Direção de Fotografia de São Paulo

PROCINE-SP – Associação dos Produtores de Cinema de São Paulo

AMAAV * – Associação de Maquiadores e Assistentes do Audiovisual

APROLOC * – Associação de Produtores de Locação de São Paulo

APROSET * – Associação dos Produtores de Set de São Paulo

CONTA * – Continuístas Associadas de São Paulo

PROARTE * – Produtores de Arte Associados

* Em formação

SINDCINE – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual do Estado de São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins e Distrito Federal e pela

E com o acompanhamento jurídico:

Marcelo Mendes Pereira - SINDCINE

A COVID-19 e medidas básicas de prevenção

Causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, a COVID-19 apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a doença pode ser transmitida, principalmente, de pessoa para pessoa por meio de gotículas do nariz ou da boca durante a fala, tosse ou espirro. As gotículas também podem pousar em objetos e superfícies e serem levadas involuntariamente para olhos, nariz e boca.

Práticas simples de prevenção da doença e de higienização são fundamentais, já que cerca de **80% das pessoas infectadas são assintomáticas**, ou seja, não apresentam nenhum sintoma relacionado à COVID-19. Algumas delas são:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70.
- Mantenha distância mínima interpessoal de cerca de 1,5 metro.
- Utilize máscaras caseiras ou artesanais feitas de tecido em situações de saída de sua casa.
- Evite tocar no rosto e na máscara.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.

ATENÇÃO! A OMS adverte que **somente o uso de máscaras de tecido** não cirúrgicas, sem outras ações, **é insuficiente** para fornecer um nível adequado de proteção contra a COVID-19. Certifique-se de construir ou comprar uma máscara que esteja de acordo com as recomendações da própria OMS e/ou Anvisa .

¹ Organização Mundial da Saúde (OMS) [Perguntas e Respostas da Folha Informativa COVID-19](#)
Acessado em 15 de junho de 2020.

² Organização Mundial da Saúde (OMS) [Guia da OMS sobre máscaras cirúrgicas e de tecido](#).
Revisada em 05 de junho 2020.

³ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). [Orientações gerais – Máscaras faciais de uso não profissional](#).
Revisada em 04 de abril de 2020.

Planos de retomada econômica e protocolos setoriais

Em março de 2020, a declaração de pandemia da COVID-19 pela OMS foi um marco para que órgãos públicos proibissem atividades culturais e produtoras audiovisuais interrompessem seus trabalhos diante das recomendações de saúde para práticas de isolamento social.

Após algumas semanas, os governos estaduais e municipais criaram **planos de retomada econômica** gradual, progressiva e regionalizada, a partir do monitoramento da situação da pandemia e da capacidade assistencial à população. Exemplos disso são o "Plano São Paulo" do Governo do Estado e o "Programa Rio de Novo" da Prefeitura do Rio de Janeiro.

A maioria desses planos de retomada são divididos em fase ou bandeiras e possuem protocolos específicos por setores de atuação, que **não estão diretamente relacionadas** com as fases dos Protocolos dos sindicatos patronais e laborais.

Serão realizadas avaliações periódicas para decisão sobre mudança de fase, possibilitando a manutenção, avanço ou até regressão desses estágios. "Produção audiovisual", "comunicação não essencial" ou "eventos" são algumas descrições que podem contemplar filmagens e gravações de filmes publicitários ou obras cinematográficas.

Além dessas diretrizes governamentais, os sindicatos e entidades do setor audiovisual também têm desenvolvido protocolos de segurança e saúde para orientar trabalhadores(as) e empregadores durante a pandemia. Baseando-se em orientações do poder público, os Protocolos de Segurança e Saúde no Trabalho do Audiovisual do SINDCINE/SIAESP e STIC/SICAV, dividem a **retomada aos trabalho em fases:**

Fase 1: Em respeito à medida do poder público mais restritivo (distanciamento, isolamento social ou lockdown), fica caracterizadas a suspensão das filmagens e gravações em locais públicos e particulares. Serão feitas apenas filmagens remotas, com deslocamento mínimo de equipe;

Fase 2: Momento intermediário de flexibilização das medidas restritivas¹. Serão adotadas novas medidas de biossegurança e distanciamento social. Entrará em vigor quando as autoridades sanitárias permitirem que a atividade do setor seja retomada¹;

Fase 3: Será desenvolvida a partir das experiências da fase 2.

ATENÇÃO! É importante **ficar atento às regras públicas e orientações setoriais dos órgãos responsáveis**, acessar os sites e páginas destinadas ao combate ao coronavírus dos estados e municípios, acompanhar canais de comunicação dos sindicatos e associações para estar atualizado(a), além de trocar informações e experiências com colegas de trabalho.

⁴ Prefeitura de São Paulo. Através da [Spcline](#) e [São Paulo Film Commission](#), a Prefeitura autoriza a retomada da concessão de aprovações para filmagens e gravações em espaços públicos na cidade. Já as filmagens em espaços públicos municipais devem atender também, de forma integrada e complementar aos protocolos geral do setor e de reabertura da cidade, às regras do Protocolo de Filmagens e Gravações em Espaços Públicos, elaborado pela São Paulo Film Commission. 10 de julho de 2020.

⁵ Prefeitura do Rio de Janeiro. Publicação do [Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro](#). Medidas Preventivas Específicas para o Retorno das Atividades de Produção Audiovisual. Esta resolução apenas estabelece diretrizes para obtenção do selo de conformidade e orientações para o trabalho seguro, não se trata de autorização para ampla retomada. 23 de junho de 2020.

Canais de informações e denúncias

Os sindicatos dos trabalhadores e das empresas, bem como associações do ramo cinematográfico devem estar aptos(as) a **receber informações** sobre o andamento das filmagens e gravações. Essas entidades podem ser procuradas em casos de:

- Dúvidas sobre como agir diante de uma consulta de trabalho, inclusive de aporte jurídico, caso tenha esse suporte aos seus membros
- Trocas de experiências que contribuam para o coletivo;
- Notificações de irregularidades quanto aos procedimentos sanitários ou quebra de regras das fases.

Prefeituras também possuem canais de denúncias para atender registros de aglomerações e descumprimento de medidas no enfrentamento da pandemia.

ATENÇÃO! Seguem alguns **canais de notificações**:

SINDCINE: faleconosco@sindcine.com.br

SIAESP: atendimento@siaesp.gov.br

SPCINE: filmesp@spcine.com.br

STIC: juridico@stic.com.br

SICAV: sicavrj@sicavrj.org.br

RIOFILME: riofilme.comunicacao@gmail.com

Prefeitura de São Paulo: Disque 156, acesse <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/> ou baixe o aplicativo SP156.

Prefeitura do Rio de Janeiro: Disque 1746, acesse <http://www.1746.rio/> ou baixe o aplicativo 1746RIO.

TESTES PARA DETECÇÃO DO VÍRUS

Recomenda-se que toda a equipe presente no set de filmagem e/ou trabalho em escritório seja submetida a testes periódicos para detecção do vírus.

Existem vários tipos de testes disponíveis no mercado e é importante entender a diferença entre eles. Para a maior confiabilidade dos resultados não basta ter os testes em mãos: é preciso ser analisado por laboratórios capacitados.

- **RT-PCR - Identifica presença do vírus no organismo.**

O RT-PCR é o exame que identifica o vírus e confirma a covid-19. Esse teste deve ser realizado no início da doença, especialmente na primeira semana, quando o indivíduo possui grande quantidade do vírus Sars-CoV-2. Realizado por diversos laboratórios, já pode ser encontrado com resultados disponíveis entre 24 e 72 horas. **Este é um teste recomendado para testagem dos profissionais.**

- **Teste RT-LAMP - Identifica presença do vírus no organismo.**

O teste é feito através de coleta, não invasiva, de saliva, utiliza a técnica de amplificação isotérmica mediada por loop com transcriptase reversa (RT-LAMP) para identificar o RNA do vírus. Toda a equipe pode fazer o teste sem estar com sintomas e, caso alguém esteja infectado, o teste dará positivo. Realizado por alguns laboratórios, resultados disponíveis entre 12 e 24 horas. **Este é um teste recomendado para testagem dos profissionais.**

- **Testes sorológicos (testes rápidos) - Identifica somente presença de anticorpos no organismo.**

Os testes sorológicos são feitos a partir da segunda semana de infecção, quando a quantidade de vírus diminui progressivamente e o indivíduo produz anticorpos contra o vírus, principalmente das classes IgG e IgM. São utilizados para controle e quantificação da população que já teve contato com a doença.

Portanto esse teste não é indicado para saber se o profissional está infectado no dia do trabalho, não é um teste de detecção do vírus.

- **Repetição de exames.**

O resultado falso-negativo ocorre quando o teste deveria ser positivo porque o indivíduo possui covid-19, mas é negativo. O falso-positivo, ao contrário, é quando teste deveria ser negativo porque o indivíduo não possui o vírus, mas o resultado é positivo. Às vezes os resultados não são definitivos, uma vez que podem não ser claros.

Por isso, os resultados dos testes devem ser sempre avaliados por um profissional de saúde, “que pode solicitar a repetição do exame ou a realização de outros exames”.

Fonte: Estudo UFMG Testes Coronavírus

Produção de testes RT-Lamp em São Paulo

TREINAMENTO PARA EQUIPE

Importante que cada produção planeje treinamento adequado aos seus profissionais contratados, explicando todas as orientações e regras que serão aplicadas desde que o indivíduo saia de casa até o seu retorno. Esse treinamento deve ser dado por profissional capacitado em segurança no trabalho com apoio de um médico ou biomédico. Nessa etapa que antecede o retorno ao trabalho, aconselha-se empregar medicina ocupacional para ajudar nos esclarecimentos e prevenção. Lembre-se que muitos profissionais podem ter passado por traumas graves e perdido entes queridos em decorrência da pandemia.

Recomenda-se os treinamentos através de plataformas *e-learning* ou através de videoconferência, feitas com um departamento de cada vez, para que todas as dúvidas possam ser sanadas.

MANUAL POR DEPARTAMENTO

PRODUÇÃO

EPI – Equipamento

1.1 Instruções para compra de EPI adequado.

1.1.2 Deve-se atentar a qualidade e durabilidade do EPI

1.1.3 Todos os EPIs, devem ter Certificado de Aprovação, expedido pelo Ministério do Trabalho.



1.1.4 Levar-se em consideração a ergonomia do EPI para melhor conforto dos trabalhadores, lembre-se que o uso de tais EPIs é uma novidade para maioria das pessoas e seu processo de adaptação pode demorar alguns dias. Portanto, ao comprar EPIs, dê preferência àqueles que contam com o fator ergonômico para que os profissionais tenham mais qualidade de vida. Um produto que gere desconforto durante o uso pode atrapalhar a concentração do trabalhador e prejudicar o seu rendimento.

1.2 Gestão dos EPIs

1.2.1 - Na triagem, o profissional deve receber do Técnico do Trabalho e/ou Saúde o seu KIT EPI contendo todos os EPIs necessários de acordo com o departamento e área de risco que o profissional atua.

1.2.2 - Ao receber o kit, o trabalhador deverá assinar um protocolo afirmando ter recebido material necessário para minimizar o risco de contaminação de coronavírus.

1.2.3 - Caso se faça necessária a reposição de qualquer item, o mesmo deve ser solicitado à produção.

EPI'S EM ÁREAS POR DEPARTAMENTO



MÁSCARA



MÁSCARA + PROTETOR OCULAR



MÁSCARA + PROTETOR OCULAR + LUVAS

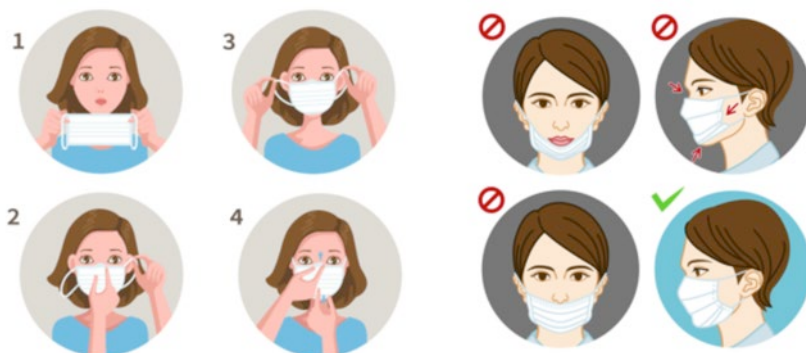
ALIMENTAÇÃO



MÁSCARA + TOUCA + LUVAS

1.3 Máscaras Faciais

1.3.1 As máscaras devem ser posicionadas no rosto de forma a cobrir nariz, boca e queixo, com ampla vedação à face, sem deixar brechas.



1.3.2 Para maior conforto dos trabalhadores, pode ser utilizado extensor para regulação da máscara na nuca e aliviar a pressão das orelhas.



1.3.3 Na troca máscaras é necessária a completa higienização das mãos antes e depois de tocá-las

1.4 Limpeza das Máscaras de Tecido Reutilizáveis

Ao contrário das máscaras descartáveis, as máscaras de tecido podem ser lavadas e reutilizadas regularmente, entretanto, recomenda-se evitar mais que 30 (trinta) lavagens.

1. a máscara deve ser lavada separadamente de outras roupas;
2. lavar previamente com água corrente e sabão neutro;
3. deixar de molho em uma solução de água com água sanitária* ou outro desinfetante equivalente de 20 a 30 minutos;
4. enxaguar bem em água corrente, para remover qualquer resíduo de desinfetante;
5. evite torcer a máscara com força e deixe-a secar;
6. passar com ferro quente;
7. garantir que a máscara não apresenta danos (menos ajuste, deformação, desgaste, etc.), ou você precisará substituí-la;
8. guardar em um recipiente fechado.

* Para preparar uma solução de água sanitária (2,5%) com água, por exemplo, você pode diluir de 2 colheres de sopa de água sanitária em 1 litro de água.

Caso o profissional possua máquina de lavar, pode programar o ciclo completo de lavagem (lavagem, enxágue, secagem) de pelo menos 30 minutos com uma temperatura de lavagem de 60°C.

Fonte: [ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional](#)

1.5 Armazenamento dos EPIs Reutilizáveis

Passo a Passo:

1. Limpar e secar bem antes de guardar
2. Evitar guardá-los à exposição direto do sol
3. Guarde em embalagem plástica individual, previamente higienizada.
4. Evite guardá-los com outros objetos que possam arranhar ou amassá-los

2. INICIANDO A DIÁRIA

2.1 Informativo Geral Para Filmagem

2.1.1 A Produção deve avisar a equipe que não poderá entrar no set com itens pessoais que aumentam o risco de contaminação: brincos, anéis, pulseiras & alianças;

2.1.2. A equipe precisa ser avisada da presença de um agente sanitário no set e que este poderá repreender qualquer um que tenha alguma atitude que aumente a possibilidade de contaminação

2.2 Túnel de desinfecção de pessoas

2.2.1 Até o momento de elaboração deste manual não há estudos recomendado o uso deste tipo de cabine e desinfetantes de qualquer tipo em pessoas mesmo que por pouco tempo, a Anvisa não estuda a aplicação direta de sanitizantes em pessoas. Dessa forma, não foram avaliadas a segurança e eficácia desses produtos nessa última situação. Portanto, não existe, atualmente, produto aprovado pela Anvisa para “desinfecção de pessoas”. Não foram encontradas recomendações por parte de órgãos como a “Organização Mundial da Saúde (OMS)¹⁸, Agência de Medicamentos e Alimentos dos EUA (FDA)⁶ ou Centro de Controle de Doenças dos EUA (CDC)³ sobre a desinfecção de pessoas no combate à Covid-19, na modalidade de túneis ou câmaras.

2.2.2 Alguns dos efeitos adversos à saúde dos produtos químicos utilizados são os que seguem:

- **Hipoclorito de sódio:** é um produto corrosivo, podendo causar lesões severas dérmicas e oculares, além de produzir irritação nas vias respiratórias. Não deve ser misturado com outros produtos, pois o hipoclorito de sódio reage violentamente com muitas substâncias químicas e pode potencializar os efeitos adversos.

- **Peróxido de hidrogênio:** a inalação aguda pode causar irritação no nariz, garganta e trato respiratório. Em altas concentrações do produto, pode ocorrer bronquite ou edema pulmonar.
- **Quaternários de amônio:** pode causar irritação de pele e das vias respiratórias e sensibilização dérmica, mas não é corrosivo. As pessoas que se expõem constantemente aos produtos podem desenvolver reações alérgicas.
- **Ozônio:** a exposição leve a moderada ao gás ozônio produz sintomas do trato respiratório superior e irritação ocular (por exemplo, lacrimação, queimação dos olhos e garganta, tosse improdutiva, dor de cabeça, dor subesternal, irritação brônquica). Exposições intensas ou prolongadas, como as observadas em ambientes industriais, podem causar desconforto respiratório significativo com dispneia, cianose, edema pulmonar e hipotensão, podendo levar a óbito. O ozônio pode exacerbar o comprometimento das pequenas vias aéreas de adultos fumantes. O ozônio é um gás comburente que pode acelerar fortemente a ignição e aumentar os riscos de incêndio.

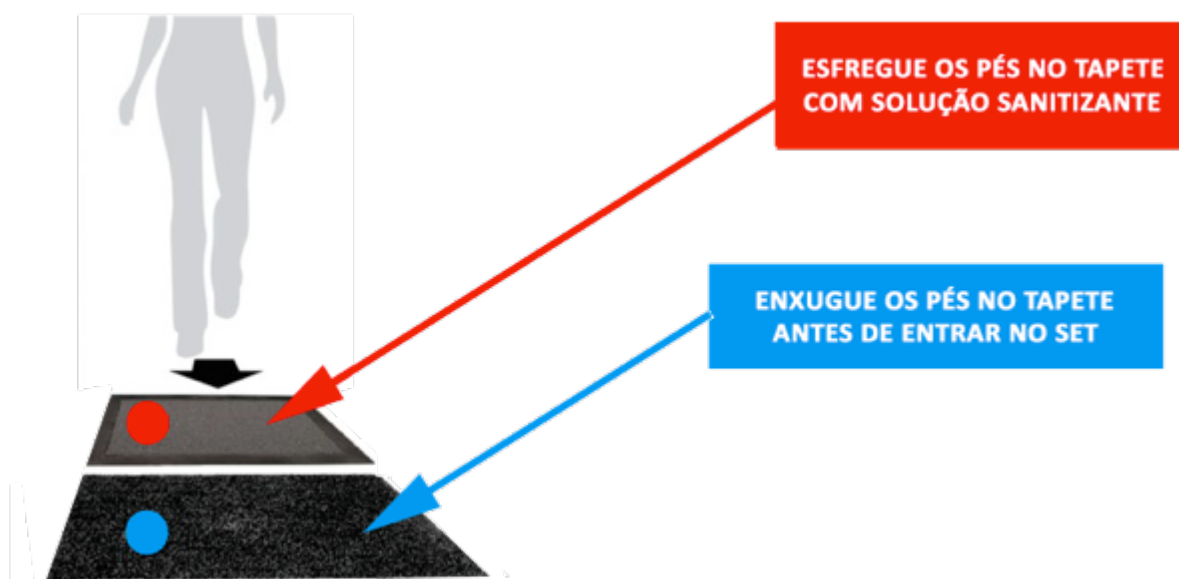
Fonte: [NOTA TÉCNICA ANVISA SOBRE TÚNEL DE DESINFECÇÃO](#)

2.3 Tapetes Higienizantes

2.3.1 Recomenda-se para a desinfecção das solas dos calçados, e deve ser observado o melhor tipo de desinfetante utilizado e o tempo de ação para que ele faça efeito. Geralmente recomenda-se que se esfregue as solas dos calçados por 15 segundo.

2.3.2 Pode ser usada solução de água sanitária, porém é necessário que haja um pano limpo para secar o solado imediatamente após imersão na solução desinfetante, e não correr riscos de manchar pisos, carpetes e etc.

2.3.3 Os próprios tapetes devem ser lavados e higienizados com frequência para garantir sua eficácia.



2.4 Triagem dos trabalhadores

2.4.1 Em caso de não haver diária anterior à filmagem para montagem da estrutura, deve-se prever que assistentes de set cheguem munidos de todos os EPIs e itens de desinfecção, com antecedência necessária para montagem da área de triagem e devida sanitização da mesma. Após montada, esses profissionais deverão ser os primeiros a passar pelo check-in médico.

2.4.2 Recomenda-se que o processo completo da triagem seja acompanhado por um médico, biomédico ou profissional capacitado que auxiliará a pessoa a fazer a troca da sua máscara pelo EPI dado pela produção;

2.4.3 a Triagem deve ser montada na entrada do local de filmagem, preferencialmente em local aberto, ao ar livre, ou que tenha boa circulação de ar;

2.4.4 Os trabalhadores já devem chegar ao set usando máscaras e se dirigem ao local destinado à triagem, que deve ser sinalizado com placa e cones que indiquem o distanciamento pessoal mínimo;

2.4.5 Escalonar profissionais para que não se aglomerem no ambiente de triagem, deve-se evitar conversas paralelas e objetivamente prosseguir pelo check-in médico;

2.4.6 Base triagem deve conter: Totem de Álcool em Gel com Pedal, Placa Sinalização “TRIAGEM”, Cones com Fita Zebrada que demarque o distanciamento social, termômetro, caixa com os kits de EPIS; e

2.4.7 Além de ambiente seguro para a triagem, a Produção deve disponibilizar um local onde abrigar o trabalhador que eventualmente apresentar algum sintoma durante o check-in ou a diária de trabalho, para posterior encaminhamento aos serviços de saúde e teste para COVID-19



2.5 Sinalização áreas de risco

2.5.1 Necessários totens ou banners de sinalização das áreas para que a equipe possa localizar as áreas de risco e segurança na locação;

2.5.2 O set de filmagem é uma área de alto risco de contaminação; o acesso à área deve ser restrito aos profissionais necessários para a execução das cenas;

2.5.3 Área de segurança, onde se encontra a alimentação e o fumódromo também deve ser sinalizada.

2.5.4 Totens de álcool em gel também devem ser sinalizados e distribuídos para que o acesso seja fácil.

Recomenda-se utilizar totens com acionamento pelo pé.



2.6 Base de Set e Escritórios

2.6.1 No caso de filmagens com mais de uma diária e locações diferentes, recomenda-se, que seja mantida a mesma base de set todos os dias.

2.6.2 Necessário ter tapete higienizante em todas as entradas de locação/estúdio. Os tapetes devem ser reabastecidos com o composto líquido a cada duas horas;

2.6.3 Sempre que possível priorizar que a base seja em local arejado, com boa circulação de ar;

2.6.4 Os trabalhadores da base de set e escritório devem manter distância entre si. Deve ser considerado o uso de barreiras físicas em mesas onde senta-se mais de uma pessoa, como acrílicos em formato de cruz.

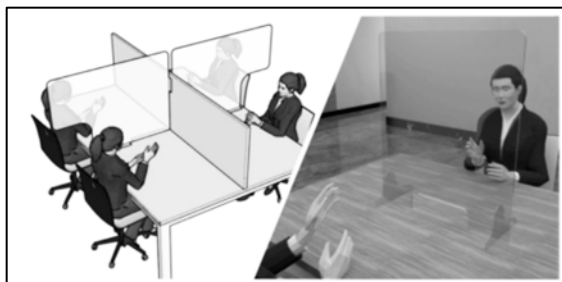


Foto referência da empresa AfixGraf

2.6.5 Recomenda-se não utilizar pano preto e nenhum tecido nas mesas, assim elas serão mais fáceis de serem higienizadas;

2.6.6 Essa higienização deve acontecer logo após um técnico cinematográfico deixar o local, dessa maneira se reduz o risco de contaminação quando a próxima pessoa se sentar.

Sempre que possível recomenda-se que deve ser evitado transporte coletivo público. E o transporte em vans deve obedecer às diretrizes gerais.

2.6.8 A base de Set ou escritório deve ser arejada e ter condições necessárias para se respeitar o distanciamento – exemplo, um pranchão com apenas dois ocupantes -, deve ter álcool gel disponível, banheiros higienizados frequentemente.

2.6.9 O Escritório deve ter espaço adequado para que a equipe almoce, respeitando todas as necessidades sanitárias elencadas anteriormente.

2.7 Área de alimentação

2.7.1 Recomenda-se ter uma pia, móvel se for necessário, na fila para alimentação;

2.7.2 Se possível, priorizar a área de alimentação em local ventilado e aberto;

2.7.3 Instruir que deve ser feita a higienização das mãos na pia antes da retirada do alimento/kit;

2.7.4 Mesas e cadeiras devem ser imediatamente higienizadas no início da diária e logo depois de serem usadas por qualquer pessoa;

2.7.5 Organizar mesas de forma que as pessoas ao estarem sentadas ou transitando entre as mesas, não se encostem;

2.7.6 Ideal que sejam no máximo quatro pessoas por pranchão com divisórias. Caso não tenha a divisória, apenas 1 pessoa por pranchão;

2.7.7 No caso de utilização de vidros ou acrílicos separando os profissionais, fixar placas orientando a não encostar, tossir ou espirrar nos vidros e/ou conversar com o técnico ao lado.

2.7.8 Recomenda-se utilizar toalhas de mesa impermeáveis, que possam ser higienizadas com desinfetantes líquidos. Essa higienização deve ser feita a cada troca de pessoas na mesa.



2.8 Vídeo Village

2.8.1 Recomenda-se priorizar cadeiras plásticas no Vídeo Village da direção, por serem mais fáceis de higienizar constantemente;

2.8.2 – Barreiras físicas (como baias de acrílico) deverão separar as pessoas, caso a quantidade de monitor seja limitada no set de filmagem.

2.9 Camarim

2.9.1 Se possível, manter figurino e maquiagem em espaços separados ou em local onde seja possível dobrar o distanciamento social seguro.

2.9.2 Aconselha-se a substituição do trocador de pano por biombos de plástico ou madeiras que possam ser higienizados com facilidade após cada uso;

2.9.3 O espelho de maquiagem não deverá ser mais usado como bancada. Deve-se disponibilizar uma bancada extra para o material e que fique sempre atrás do ator;

2.9.4 Entre o espelho, a cadeira maquiagem e a mesa de material deve-se observar a distância necessária de 4 metros.

2.9.5 Se necessário pode ser utilizado barreira física entre as estações de maquiagem, como acrílicos, biombos e etc.

2.9.5 A cadeira de maquiagem ou biombo devem ser higienizados logo após uso do elenco.

2.9.6 Recomenda-se não utilizar pano preto e nenhum tecido nas mesas e bancadas, assim elas serão mais fáceis de serem higienizadas;

2.10 Fumódromo

2.10.1 Deve ser montado em área externa e os cinzeiros devem ser limpos a cada duas horas. É importantíssimo o distanciamento entre as pessoas no fumódromo e que sejam as luvas trocadas, as mãos lavadas e os calçados higienizados no tapete antes do retorno ao set.

2.10.2 Prever totem de álcool em gel 70% nesta área.

3. DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

Todo profissional de limpeza deve utilizar equipamentos de proteção individual: luvas de borracha, botas de borracha, touca, máscara descartável, óculos e avental.

Todo profissional de limpeza deve utilizar equipamentos de proteção individual: luvas de borracha, botas de borracha, touca, máscara descartável, óculos e avental.

3.1 Higienização dos Ambientes - Bases de Produção, Camarins, Base de set, Locações e Estúdios.

(Esses métodos de desinfecção somente devem ser aplicados por profissionais capacitados)

- **Névoa Seca - UltraFog**

UltraFog é um sistema baseado na tecnologia DryFog. Gotas ultrapequenas de uma solução desinfetante são produzidas através da agitação microscópica dessas moléculas. O resultado é um processo de desinfecção com alto poder de dispersão, baixa umidade, e grande penetrabilidade. Devido ao tamanho, as gotas comportam-se como gás, chocando-se e retornando, não molhando a superfície.

Indicado para: todos os tipos de ambientes, uma vez que essa tecnologia promete não umedecer nenhum material, podendo ser exposta inclusive à computadores e equipamentos com corrente elétrica.

Importante: Os ambientes a serem desinfetados por estes métodos, precisam antes ser limpos e livres de poeira.

- **Névoa Seca - Fog In Place**

A tecnologia é conhecida como Fog in Place (FIG), os produtos utilizados devem ter certificação e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Sua aplicação acontece por meio da fragmentação do material em bilhões de nanopartículas, o que gera uma névoa que atinge 100% do ambiente.

Indicado para: todos os tipos de ambientes, uma vez que essa tecnologia promete não umedecer nenhum material, podendo ser exposta inclusive à computadores e equipamentos com corrente elétrica.

Importante: Os ambientes a serem desinfetados por estes métodos, precisam antes ser limpos e livres de poeira.

- **Automatizador e Pulverizador**

Para ajudar no combate ao coronavírus, diversos países têm utilizado equipamentos para a desinfecção de ambientes públicos internos e externos. Esses equipamentos misturam água com proporção adequada de desinfetante, o produto mais utilizado nos equipamentos é o quaternário de amônio de quinta geração.

Indicado para: Ambientes grandes e vazios, como estúdios antes de receber o cenário e equipamentos. Baús de caminhões e vans vazios, veículos por fora.

Importante: Os ambientes a serem desinfetados por estes métodos, precisam antes ser limpos e livres de poeira.



Contatos de algumas empresas que trabalham com as tecnologias acima:

1. GripTec - 11 99909-4281 - griptecproducao@gmail.com
2. Innovatis - 11 94777-3652 - contato@innovatisbio.com
3. Urbanprag - 11 4367-5556 - contato@urbanprag.com.br
4. Sentra: 11 2783-3850 - contato@sentradistribuidora.com.br
5. Terranova - 11 5581-0709 - contato@tnco.com.br
6. Aurratech - 11 99358-5220 - luisa@aurratech.net
7. Americas3K - 11 3045-0549 - info@am3k.com.br

3.2 Higienização de Materiais por desinfecção química manual

PRINCIPAIS MATERIAIS PARA DESINFECÇÃO QUÍMICA MANUAL:

- **Álcool Etílico 70%** - Indicado para superfícies de plástico sem cor e metal. Pode ser usado na limpeza de pranchões e cadeiras de plástico. Não fure a tampa nem deixe o frasco aberto, a evaporação do álcool reduz sua eficácia na limpeza. Deve ser utilizado longe de fontes de calor.
*Não manter grande estoque deste produto por ser altamente inflamável, deve ser armazenado abrigado do sol, e em temperatura entre 15º e 30ºC
- **Álcool Isopropílico 70%** - Indicado para limpeza de eletrônicos, telas, superfícies de vidros
- **Quaternário de Amônia** - Indicado para banheiros, pisos, paredes, materiais porosos, plásticos coloridos, é o melhor material para higienizar rádios e baterias.
- **Solução de Água Sanitária** - duas colheres de sopa para 1L de água - ideal para limpeza de pisos, sanitários e pias. Recomenda-se a utilização imediata após diluição

Qualquer produto adquirido sem conhecimento de sua autenticidade pode trazer severo danos à saúde das pessoas que os manipulam. Confira se a rotulagem apresenta, além do número de registro ou notificação, o nome da empresa, seu CNPJ, Autorização de Funcionamento na Anvisa, endereço, orientações de uso e cuidados com o produto. Essas são as principais características de um produto regular.

Fonte: [NOTA TÉCNICA ANVISA SOBRE MÉTODOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA MANUAL.](#)

3.2 Desinfecção de infraestrutura, rádios e baterias

3.2.1 troca de bateria dos rádios deve ser de responsabilidade do próprio profissional e a entrega deve ser feita no início da diária para que diminua o nível de contaminação; ou a cada troca da bateria que seja feita a descontaminação no ato de entrega da bateria.

3.2.3 Fones de ouvido devem ser exclusivos de cada profissional.

3.2.4 Infraestrutura de produção deve ser desinfetada antes da chegada da equipe ao set de filmagem e também ao final de cada diária. Deve-se ter cuidado com o tipo de material e procurar o desinfetante mais adequado.

3.3 Limpeza de áreas comuns do set e banheiros

3.3.1 O banheiro deve ser limpo sempre após uso. A equipe precisa ser avisada que não poderá entrar imediatamente após outro técnico deixar o local;

3.3.2 Deve-se contratar uma equipe de limpeza exclusiva para banheiros, pelo menos duas pessoas, dando atenção especial a higienização de maçanetas e botões de descargas;

3.3.3 Atentar-se ao número de banheiros disponíveis x número de profissionais;

3.3.4 Disponibilizar assento de privada descartável para os usuários;

3.3.5 A higienização dos vasos sanitários, pias e chão pode ser feita com solução de água sanitária ou quaternário de amônio e panos limpos. Não é recomendado uso de álcool líquido 70% por ser inflável e agressivo ao trato respiratório se usado em grandes quantidades;

3.3.6 Recomenda-se o uso de formulário de limpeza dos banheiros, com horários programados, para manter a rotina regular;

3.3.7 Na rotina de manutenção dos sanitários deve sempre se observar além da limpeza geral, inclusive de portas e chão, o abastecimento dos itens de uso regular:

- **Toalha de Papel**
- **Sabonete Líquido**
- **Assento Sanitário Descartável**
- **Papel Higiênico**

3.3.8 Instalar placas orientando os profissionais sobre a limpeza adequada das mãos;

3.3.9 Se possível, posicionar uma pia móvel em frente aos banheiros, pois ao usar torneira manual ou abrir/fechar a porta, pode aumentar o risco de contaminação;

3.3.10 Áreas comuns como corredores de passagem, vídeo village, área de alimentação e fumódromo, devem ter constante higienização do piso, cadeiras e demais objetos, atentar-se para detalhes importantes e de uso comum como interruptores de luz e corrimão; e

3.3.11 Priorizar o uso de lixeiras com tampa e acionamento por pedal.

3.4 Limpeza de Veículos

Durante a limpeza da cabine e baú dos veículos, os motoristas devem usar máscara facial, luvas descartáveis e óculos de segurança.

3.4.1 motoristas devem sempre se certificar que o ar condicionado esteja limpo e com filtro da cabine em boas condições;

3.4.2 Mesmo utilizando o ar condicionado para refrescar o ambiente, é preciso manter as janelas abertas e boa ventilação dentro dos automóveis;

3.4.3 Limpar com frequência assídua as maçanetas, botões das portas e dos vidros automáticos e cintos de segurança;

3.4.4 Não armazenar álcool líquido 70% dentro do carro, ele é altamente inflamável;

3.4.5 Pode ser usado lenços umedecidos em quaternário de amônio para limpeza do painel e bancos por ser um componente menos corrosivo e altamente eficaz contra o vírus, superfícies macias, como tecido, vinil, couro e materiais falso tecidos, devem ser limpas com as soluções apropriadas, seguindo os procedimentos do fabricante;

3.4.6 Sempre disponibilizar álcool em gel 70% para higienização pessoal dos passageiros, e motoristas devem cobrar que os passageiros limpem suas mãos antes de embarcar. Apesar da redução da volatilidade e inflamabilidade em comparação com a forma líquida do álcool, a versão em gel deve ser disponibilizada em frascos menores (por exemplo, que caibam numa bolsa), e mantidos bem fechados. Não se deve mantê-los muito tempo dentro do veículo e nem devem ser expostos à luz solar.

3.4.7 Esvaziar as lixeiras regularmente;

3.4.8 A produção deve organizar com os motoristas a higienização dos veículos antes do início do trabalho, assim como entregar aos motoristas o kit de EPIs na pré-produção;

3.4.9 Os baús dos caminhões devem ser completamente desinfetados, quando ainda vazios, antes de receber os equipamentos. Essa desinfecção pode ser feita das seguintes maneiras:

- **Pulverização** com desinfetantes recomendados pela Anvisa (quaternário de amônio, solução de água sanitária, peróxido de hidrogênio. Deve-se evitar o uso de Álcool Líquido 70%, por se tratar de local fechado, com pouca ventilação.
- **Gerador de Ozônio** em potência adequada para atender o tamanho do baú, ele precisa ser ligado no baú fechado, sem a presença do motorista, por 30 minutos. Depois disso manter portas abertas por mais 30 minutos antes de adentrar no baú. **Esse método deve ser realizado por profissional capacitado, que possa medir a quantidade de ozônio no ambiente a fim de garantir que exista quantidade suficiente para eliminar o vírus e posteriormente checar se o ozônio já se dissipou o suficiente e o ambiente está seguro para seres humanos.**
- **Peroxy 4D**, é um desinfetante à base de quaternário de amônio e peróxido de hidrogênio, que na sua diluição correta (de acordo com rótulo do fabricante) pode ser aplicado com um pano limpo.

3.5 Limpeza de Equipamentos

3.5.1 Aconselha-se ter uma pessoa de higienização para cada departamento que lide com grande volume de equipamentos no dia a dia, como câmera, elétrica, maquinária e som. Essa pessoa deve ficar responsável por higienizar os equipamentos de uso constante no set, visando otimizar o tempo de filmagem, para que cada técnico não interrompa seu trabalho todo o tempo para higienizar cada item que for manuseado.

3.5.2 É preciso disponibilizar um "Espaço Higienizante" para a limpeza/desinfecção dos equipamentos. O tipo de desinfetante usado deve ser confirmado com o técnico do departamento pois cada projeto terá sua demanda;

4. Profissionais Adicionais Para Manutenção e Segurança do set

Faz-se de extrema importância a contratação desses profissionais para fiscalizar e acompanhar o cumprimento de todas as medidas do Protocolo.

A contratação desse profissional deve iniciar logo que comecem as atividades presenciais (exemplo: pré-produção, montagem de cenários, pré lights e etc)

Os Técnicos de Segurança e de Enfermagem devem produzir um relatório diário ao término de cada jornada

• Técnico Sanitário

Deve promover e proteger a saúde da equipe contribuindo para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do dia a dia da filmagem.

O técnico também é responsável por garantir que os serviços de fiscalização da vigilância sanitária sejam feitos e cumpram as normas do Protocolo Sanitário do Audiovisual.

• Técnico Segurança no Trabalho

Este profissional deve orientar sobre atividades de segurança do trabalho e preservação física da equipe, ajuda a identificar e sinalizar as áreas de segurança, inspeciona o uso adequado dos EPIs, assim como sua manutenção e descarte.

• Bombeiro Civil

Visa proteger pessoas e patrimônios de riscos de incêndios e vazamentos, inspeciona e testa equipamentos de segurança e extintores de incêndio. Também é apto a prestar primeiros socorros

- **Técnico ou Auxiliar de Enfermagem**

Auxiliar na triagem médica medindo temperatura, checagem da oxigenação no sangue. Zela pelo bem-estar da equipe e é um profissional apto a fazer coletas para testes de Covid19

5. Equipe Extra - Pontual no Set de Filmagem

5.1 Seguranças

Se possível, manter o mesmo time de seguranças em todas as diárias. Esses profissionais também devem ser submetidos à testagem e utilizar EPI correspondente à área na qual se posicionarão.

5.2 Figurantes

5.2.1 A presença de figuração no set deve ser restrita, reduzida e discutida previamente entre os produtores, médicos e técnico de segurança do trabalho para se elaborar todas as medidas necessárias de redução de contaminação na presença desses participantes.

5.2.2 Prever camarim e área de descanso separada para figuração. Nesses ambientes observar as mesmas regras gerais e distanciamento pessoal de segurança.

5.3 Visitantes

5.3.1 A entrada no set deve ser condicionada a autorização prévia, mediante a identificação específica, como crachá ou credencial com foto.

5.3.2 Recomenda-se evitar visitantes inesperados, que não foram treinados nem testados.

6. Recebimento de Consumíveis e Materiais Vindo de fora

6.1 Evitar que entregadores e pessoas de fora entrem na base de produção

6.2 Deve ser destinada uma área específica para entrega e coleta de material e equipamentos, onde os itens possam ser higienizados ou permanecer em quarentena, sempre observando o tempo de permanência do vírus em cada superfície.

6.3 Se possível, deve ser nomeada uma única pessoa que fique responsável pela área de entregas, e somente essa pessoa faça a manipulação destes itens assim como sua completa higienização.

7. Alimentação

7.1 Segurança na Cozinha

7.1.1 Todos os funcionários terão sua temperatura aferida na chegada e essa aferição deverá ser registrada em planilha constando nome, data, horário e temperatura;

7.1.2 Se possível, a empresa de catering deverá fornecer transporte individual para o funcionário que reside distante e depende de transporte público;

7.1.3 Deverá também disponibilizar na entrada da base/cozinha alguma maneira de desinfecção do calçado para todos aqueles que ingressarem a empresa; Como:

- Plataforma higienizadora;
- Troca de Calçado na Entrada;
- Tapete Higienizador com solução adequada;

7.1.4 O funcionário ao ingressar, deverá obrigatoriamente tomar banho e realizar a troca da roupa pelo uniforme em toaletes ou vestiários. Antes do início de qualquer atividade, deverá ser fornecida sacola individual para que o funcionário guarde suas roupas.

7.1.5 Serão disponibilizados pontos de assepsia com Álcool 70%, devidamente sinalizados (su- gerimos 5 pontos). A higienização das mãos deverá ocorrer sempre;

7.1.6 As técnicas adequadas para lavagem das mãos deverão estar anexadas no POP (Procedi- mento Operacional Padronizado);

7.1.7 Pias exclusivas para higienização das mãos deverão estar identificadas, e espalhadas em locais estratégicos de acordo com o fluxograma de cada cozinha. Todas as pias deverão ser abastecidas com sabonete e papel branco não reciclado para secagem das mãos;

7.1.8 As mercadorias recebidas deverão passar pela área de desinfecção e higienização antes de serem armazenadas;

7.1.9 Caso a empresa não tenha uma entrada exclusiva para o recebimento de mercadoria, as entregas não poderão ser feitas durante o processo de produção, finalização e embalagem dos alimentos. Deverá ser estipulado um horário com os fornecedores para o recebimento das mercadorias;

7.1.10 O uso de avental e máscara é obrigatório durante todo o processo de cocção e embala- gem dos alimentos. As luvas deverão ser utilizadas em casos específicos;

7.1.11 Deverá ser instalada lixeira exclusiva para descarte de máscaras, luvas e aventais;

7.1.12 Todas as lixeiras deverão conter pedal para abertura sem contato manual;

7.1.13 A retirada de lixo e resíduos deverá ser feita por um funcionário de limpeza;

7.1.14 As caixas de transporte (Hot Box, Isopores, Coolers e ans) deverão ser desinfetadas com álcool 70% e, no retorno, devem ser lavadas com água, sabão e hipoclorito de sódio;

7.1.15 Salientamos que as normas da Anvisa, incluindo este manual de boas práticas, devem continuar sendo seguidos à risca.

7.2 Segurança do Catering no Set

7.2.1 O Catering deverá fornecer todas as refeições em kits individualizados: (café, almoço, manutenção)

7.2.2 As refeições principais serão servidas em marmitas/quentinhas individuais. Cada catering irá trabalhar com o seu modelo;

7.2.3 Caso as marmitas/quentinhas não sejam consumidas em sua totalidade, as mesmas serão entregues à produção. A equipe de catering não se responsabilizará caso a refeição seja consumida fora do horário previsto e orientamos que isso não aconteça;

7.2.4 O catering deverá fornecer molhos e azeite em sachês individualizados e guardanapos embalados individualmente;

7.2.4 O catering deverá fornecer molhos e azeite em sachês individualizados e guardanapos embalados individualmente;

7.2.5 A distribuição das refeições deve ser feita unicamente pelo funcionário do catering;

7.2.6 O catering não poderá atender pessoas que não estiverem com suas máscaras e/ou que não tenham passado na seção para lavagem das mãos;

7.2.8 Se o fornecimento de água for uma responsabilidade do catering ou da produção, os bebedouros devem ser localizados dentro da área de alimentação. Coolers de água em copo não devem ser usados no set; caso o contratante queira instalar bebedouros em outros pontos, os bebedores devem ser de responsabilidade da produção.

7.2.9 O café será fornecido pelo catering, sempre e somente na área de alimentação. Apenas seu funcionário poderá manipular a máquina e/ou térmica de café e os itens adicionais como açúcar e adoçantes serão oferecidos em sachês individuais;

7.2.10 Na base do catering só poderá ser usada chaleira elétrica para preparo de café/chá;

7.2.11 É obrigatória a higienização da bebida/embalagem de comida na frente do técnico para que ele acompanhe o procedimento de limpeza;

7. 3 Produção do catering no set

7.3.1 A desinfecção da área a ser destinada ao catering será de responsabilidade do contratante, assim como a montagem da estrutura de base - pranchões, mesas, cadeiras, pia ou tanque. Esse procedimento deverá ser feito antes da chegada do catering;

7.3.2 O horário de serviço do almoço deverá seguir as informações contidas na ordem do dia e o contratante deverá evitar pedir a refeição com uma margem de antecedência muito grande para assim minimizar o tempo de exposição da comida.

7.3.3 Após o início da distribuição das marmitas/quentinhas, a entrega deverá ser concluída em até 1-2 horas visando também aqui garantir a segurança nutricional;

7.3.4 Para fins de checagem, o catering deve fornecer um romaneio com a quantidade das marmitas/quentinhas solicitadas no pedido junto de um termo de responsabilidade com o horário da chegada dos kits;

7.3.5 Na área de alimentação, o contratante deverá sinalizar adequadamente os parâmetros de distanciamento social para a distribuição dos kits;

7.3.6 A produção deve certificar-se que não haja aglomerações na área de distribuição dos kits, escalonando as pessoas de forma adequada.

7.3.7 Para estimular a desinfecção, o contratante deverá distribuir álcool gel 70% em todas as mesas;

7.3.8 Sugere-se que a equipe tenha seus próprios copos/canecas. O catering não será responsável pela lavagem desse tipo de material; cada um deve cuidar da higienização dos seus itens.

limpeza;

7.3.9 A limpeza geral do ambiente, sempre que necessário, será feita pelo contratante. Nossos colaboradores não poderão manusear produtos químicos, panos de chão ou demais itens pertinentes à limpeza;

7.3.10 Fica também a cargo do contratante a instalação de lixeiras e a retirada do lixo. Lixeiras exclusivas para descarte de aventais, luvas e máscaras deverão ser instaladas para que o lixo comum não se misture com os equipamentos de proteção individual (EPI);

7.3.11 Caso haja presença de funcionários de catering no set, eles deverão ser incluídos como membros da equipe para que tenham seguro e tratamento igualitário ao de um técnico de filmagem. Os funcionários do Catering ficarão única e exclusivamente à disposição na área destinada à alimentação e não terão acesso ao interior do set de filmagem - área de risco C.

7.3.12 Deve ser fornecido para cada membro do catering um kit EPI completo, com máscaras faciais, luvas e toucas de cabelo.

7.4 Consumo de Alimentos e Bebidas

7.4.1 Só deve se permitir o consumo de alimentos e bebidas na área de alimentação. Proibido esse consumo em qualquer outra área do set.

DIREÇÃO

Fase 1

PRÉ-PRODUÇÃO

1. Reuniões

1.1 Reuniões em geral (briefing, pré-PPM e PPM) deverão ser feitas apenas por videoconferência.

Para o cumprimento de todas as etapas sem risco e contratempos de conexões e envios de arquivo, reforça-se a importância primordial de haver tempo de execução no cronograma.

2. PPM

2.1 A PPM gerará um documento com as definições e observações a serem seguidas por todas as partes acordadas. Mudanças que vierem após PPM podem afetar o cronograma, aumento de custos ou a sua simples impossibilidade de execução.

2.2 Diretrizes a serem respeitadas (variável de acordo com cada projeto)

- Mínimo de 5 dias úteis para início do projeto até a PPM. Este prazo mínimo se adequa à projetos que exijam uma pasta de

apresentação para reuniões de PPM para uma propaganda de uma diária de filmagem (12 horas) .

Exemplo de elementos inseridos na

pasta: pesquisa, visita de Locação, teste de elenco (1 pessoa / 1 família), shooting board, arte, figurino, etc.

- Mínimo de 4 dias úteis entre a PPM e a Filmagem. Nesse período é realizado a produção do filme (exemplo: arte, prova de figurino, visita técnica, elaboração do plano de filmagem).

Para tomarmos em conjunto as melhores decisões de prevenção da Covid no Set, faz-se necessário ter tempo hábil para um planejamento adequado da diária de filmagem (este prazo é válido para reuniões com todas as aprovações, caso roteiro ou mudanças pontuais sejam necessárias, o cronograma terá que ser revisto).

3. ROTEIRO

3.1 Adaptar o roteiro publicitário a partir da nova realidade e novos limites propostos pela pandemia. Isto é; locação/compra de objetos e materiais realizados de forma restrita e prazos de entrega comprometidos.

FILMAGEM

1. Para as diárias de gravação remota levar em conta o aumento do tempo de execução (higienização, monitoração, direção de arte, figurino, iluminação, maquiagem e atuação).
2. Considerar horário de almoço/ Jantar de forma que se escalone a equipe.
3. Considerar o envio para o elenco envolvido, todo tipo de referências relativa à direção de arte, figurino, maquiagem e acting.

Fase 2

PRÉ-PRODUÇÃO

1. **Diretrizes gerais:** Evitar cenas que não respeitem a distância mínima exigida de 1,5M da câmera. (com exceção de cenas que incorporem o uso de EPIs para o elenco).
2. **Teste de VT** - será sempre o material enviado pelo próprio elenco. Vídeos e fotos feitas com o celular. Sugerimos 2 caminhos:
 - 2.1. Na residência; tanto na primeira triagem e posteriormente no callback com o diretor via remoto incluir no cronograma tempo necessário para essas etapas.
 - 2.2. Estúdio. Neste caso o self test continuaria nas suas residências para a 1a triagem e o call back sendo executado remotamente com o menor número possível de pessoas e com o elenco com o necessário seguir as normas de segurança _ evitando aglomerações e manutenção da higienização do espaço. OBS.: Sugerimos evitar pedidos complicados de figurino e maquiagem.
3. **PPM:** Reuniões em geral (briefing, pré-PPM e PPM) deverão ser feitas apenas por videoconferência.
 - 3.1. A PPM gerará um documento com as definições e observações a serem seguidas por todas as partes acordadas. Mudanças que vierem após PPM podem afetar o cronograma, aumento de custos ou a sua simples impossibilidade de execução.
 - 3.2. Para o cumprimento de todas as etapas sem risco e contratempos de conexões e envios de arquivo, reforça-se a importância primordial de haver tempo de execução no cronograma.
4. **ROTEIRO**
 - 4.1 Evitar cenas com situações de abraços, beijos e demais contatos físicos. Caso necessário, priorizar a contratação de famílias reais.
 - 4.2 Adaptar cenas com muitos personagens ou em locais pequenos e sem ventilação.
 - 4.3 Adaptar o roteiro publicitário a partir da nova realidade e novos limites propostos pela pandemia. Isto é; locação/compra de objetos e materiais realizados de forma restrita e prazos de entrega comprometidos.

FILMAGEM

1. No início do dia, junto com a passagem da Ordem do Dia, realização de uma reunião de segurança: reforçando todas as recomendações e higiene no set, bem como reforçar o uso dos EPIs.
2. Anexar à Ordem do Dia / plano de filmagem, um 'Guia de Recomendações de Segurança' que deverão incluir também as medidas de segurança de combate ao COVID-19 (envio deverá ser feito na véspera da filmagem).
3. Não ter impressão no set para diminuir risco de mais superfícies para contaminação porém o Plano de Filmagem/Ordem do Dia precisa ser enviado à equipe com doze (12) horas antes da chamada da diária de filmagem correspondente.
4. Protocolar os planos de filmagens com o SINDCINE e SIASESP antes da diária de filmagem para eventuais seguros e/ou ações jurídicas.
5. Atentar-se à eventual redução de produtividade ao se seguir todas as normas de segurança, e organizar as diárias antecipadamente para que se tenha certeza que seja possível cumprir todo o conteúdo dentro das 12 horas.
6. Sets paralelos e equipes paralelas não podem acontecer durante a Fase 2.

PRODUÇÃO DE ELENCO

1. Considerar as reuniões por videoconferência.
2. Cronograma com tempo hábil de trabalho e bom senso, assim como demandas de pré e pós reuniões de aprovação, de acordo com cada projeto. Finais de semana não são considerados dias úteis de pesquisa.
3. O envio e a assinatura do Termo de Compromisso e de Confidencialidade são de inteira responsabilidade da produtora contratante.
4. O Produtor de Elenco deve receber da equipe de direção um vídeo modelo para condução do teste remoto.
5. Teste de VT - será usado o material enviado pelo próprio elenco como vídeos e fotos feitas com o celular pessoal, através do produtor de elenco.
6. Callback, caso necessário, também será realizado remotamente.
7. Testes presenciais serão realizados apenas em última instância. Na necessidade de call-back para o elenco selecionado pelo diretor, o mesmo deverá ser com hora marcada e seguindo as exigências de higienização conforme protocolo.
8. Pagamento de cachê teste, devem ser realizados através de transferência bancária, sendo de inteira responsabilidade da produtora contratante, seguindo as regras do SATÉD.
9. Não é de responsabilidade da produção de elenco garantir a qualidade técnica do equipamento e edição dos testes de elenco.
10. Sugerimos que, quando necessário compartilhar referências com o elenco, deverá ser concentrada em uma única videoconferência entre as partes.
11. Caso seja necessário o envio de qualquer material ao elenco, como: figurino, maquiagem, objetos de cena, alimentação ou equipamentos, a contratante deve informar seus procedimentos internos de higienização, conforme protocolo de cada departamento. É de responsabilidade da produção geral a logística de entrega e retirada desses itens, assim como o envio de materiais de limpeza para higienização.
12. Considerar uma nova negociação caso haja mudança do briefing inicial, conforme bom senso entre as partes.

13. Caso tenha a necessidade de trazer elenco de outras regiões do local da filmagem, ensaio e preparação presencial, que sejam seguidas todas as normas de segurança.
14. Prever transporte individual para o elenco.
15. Prever camarim adequado exclusivamente para o elenco e equipe de produção de elenco.
16. Planejar o menor tempo possível do elenco no SET de filmagem.

Continuidade

Fase 01

Departamento não se enquadra nesta fase.

Fase 02

PRÉ-PRODUÇÃO

1. Realizada no esquema home office (decupagens, reuniões, etc), para evitar o contato com muitas pessoas e com um ambiente contaminado;
2. Caso seja necessária a presença física, a produção precisa disponibilizar EPI e material para higienização dos equipamentos, local com ventilação apropriada e distância entre as pessoas (Área de risco moderado – A);
3. Entender a necessidade de transporte caso o continuísta e/ou assistente precise se deslocar até a produtora;
4. Avaliação e adaptação dos roteiros de projetos já em andamento para que se adequem às condições de filmagem (diminuir a quantidade de elenco e figuração das cenas, evitar locações pequenas e fechadas, adaptar cenas de contato entre os atores, etc).

FILMAGEM

1. EPI fornecidos pela produção;
2. Material para higienização de equipamentos (computador, IPAD, cronômetro, Comteks, fones de ouvido, rádios) fornecidos pela produção;
3. Adotar o sistema de monitoração individual para o continuísta, mantendo o vídeo-assist num local limpo e ventilado, respeitando o distanciamento social e mantendo as cadeiras higienizadas (Área de Alto Risco – B e Área de Risco Eminente – C);
4. A base de set deverá ser montada num lugar ventilado e limpo, mantendo a distância segura entre as pessoas para que o assistente e/ou estagiário de continuidade possa trabalhar sem riscos (Área de risco modelado – A);
5. Criação de novo método de troca de informação e checagem da continuidade com os departamentos de figurino e maquiagem, sem precisar estar presente do local de trabalho destes departamentos (Área de Risco Eminente – C).

ARTE

RECOMENDAÇÕES RELATIVAS A DIREITOS E DEVERES NA CONTRATAÇÃO

É recomendado que mesmo durante esse período que as contratações se mantenham respeitando os acordos assinados em **Convenção Coletiva** do ano 2019/2020:

Respeitar tabelas referenciais salariais elaboradas pelos profissionais com os valores já praticados no mercado evitando a precarização do trabalho.

Caso aconteça acúmulo de função devido a redução de equipe, prevalecerá o cache de maior valor com acréscimo de 40% a cada função acumulada.

É recomendado, para preservação da saúde de todas as pessoas envolvidas no trabalho, que o **intervalo de descanso** entre diárias seja de ao menos de 12 horas.

Orientações de contratação Relativas ao Covid 19:

Se for exigido intervalo entre trabalhos, esse deve ser remunerado pelo último contratante.

Na tentativa de minimizar os impactos da pandemia, recomendamos o rodízio de profissionais.

Legislação de Segurança do trabalho:

A Legislação de Segurança do Trabalho surge com o objetivo de melhorar a segurança, integridade física e qualidade de vida dos trabalhadores, visando a sua a proteção em seu ambiente de trabalho e a prevenção da ocorrência de acidentes, doenças ou mortes.

A fim reforçar a segurança do trabalhador em seu ambiente de trabalho, ressaltamos a importância de todos os profissionais serem devidamente capacitados e instruídos pelas normas realizando os cursos indicados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), em sua cláusula 65 sobre Normas regulamentadoras (NR) :

Cláusula 65 sobre NR na CCT, atual CIPA:

Parágrafo Segundo – Independentemente da modalidade de contratação, é obrigatório o fornecimento de EPI's pelas produtoras, conforme projeto a ser realizado.

Parágrafo Terceiro – Todos os trabalhadores do audiovisual se obrigam a fazer o curso relativo à NR 05 (CIPA).

Parágrafo quarto – Os eletricitistas, maquinistas, câmeras e todos os profissionais que tiverem aptidão física e possam contribuir para a segurança no SET, mesmo os assistentes, se obrigam, na periodicidade exigida pela legislação, a fazer os cursos das Normas Regulamentadoras 10 (Eletricidade) e 35 (Altura).

Triagem e Seguro:

Esses itens referem-se a todas as fases de reabertura descritas acima e a todas as etapas do projeto: pesquisa, pré-produção, retirada, construção, montagem, filmagem desprodução e devolução.

No início do projeto todos os profissionais deverão responder um questionário de saúde relativo ao COVID conforme especificado no Protocolo Sanitário. É imprescindível para a segurança de todos que esse questionário seja respondido de forma honesta. Os profissionais não devem responder questionários que não sejam no modelo oficial lançado pelos Sindicatos da categoria.

Todos os profissionais devem assinar contrato e entrar no seguro da filmagem no início dos projetos, antes da realização de qualquer atividade que o tire de home office. Quando necessário a produção deve encaminhar o técnico para um hospital particular coberto pelo seguro da filmagem.

Até a data (15/06/2020) de lançamento deste manual não existem seguradoras contratadas no Brasil que cubram o pagamento de diárias afastadas do projeto devido a contaminação por COVID. **Apesar da inclusão do COVID como acidente de trabalho pelo STF, toda cobertura de seguro relativa a isso, depende de comprovação de que a doença foi contraída no ambiente de trabalho.**

Todos devem passar pela triagem presencial realizada por profissional de saúde ou segurança do trabalho para atestar condições de saúde no primeiro momento que seja necessário a saída de home office em qualquer etapa do projeto.

Todos devem reportar imediatamente ao chefe da equipe caso apresentem qualquer sintoma ao longo de qualquer uma das etapas de produção.

RECOMENDAÇÕES RELATIVAS À PREVENÇÃO DE COVID-19.

Principais métodos e produtos desinfetantes:

Água e sabão comum;

Álcool etílico na concentração 70% na forma líquida;

Álcool etílico na concentração 70% na forma de gel;

Álcool isopropílico na concentração 70% (recomendado para equipamentos eletrônicos);

Água sanitária (Hipoclorito de sódio) na concentração de 0,1% (2,5 colheres de sopa p/ 1L de água);

Desinfetantes aprovados pela ANVISA;

Quaternários de amônio na concentração de 0,2%; (produto de uso exclusivo por empresas de sanitização por pulverização)

Peróxido de hidrogênio (água oxigenada) na concentração de 6% à 25%;

Alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 0,1%

Biguanida Polimérica (PHMB) na concentração recomendada pelo fabricante;

Ozônio

Métodos e produtos que não elimina 100% o vírus, porém diminuem a carga viral:

Lisofórmio;

Outros produtos de limpeza de uso comum tais como desinfetantes, removedores e etc.

Existem estudos sobre uso de Luz UV porém é um método que ainda está em fase de pesquisas e aprovação pela ANVISA.

No momento da escolha e/ou contratação dos métodos e produtos para sanitização, observar se o mesmo possui os certificados e aprovação da ANVISA. É imprescindível também, que se observe as recomendações de uso dos fabricantes e a indicação para cada material, para evitar riscos à saúde e danos nos objetos e materiais de arte.

Tabela de indicações de agentes sanitizantes por material:

Essa tabela considera os materiais na formas mais comumente utilizadas pelo departamento de arte.

MATERIAIS X AGENTES DESINFETANTES RECOMENDADOS									
	Água e sabão (lavagem com água corrente)	Alcool Etílico 70%	Alcool Isopropílico	Água Sanitária	Quaternário de Amônio	Peróxido de Hidrogênio	PHMB	Ozônio *	Luz UVC
Comp. Eletrônicos	X	✓*	✓*	X	X	X	X	X	X
Borracha	✓	X	X	X	X	X	X	X	X
Tecidos	✓	X	X	X	✓	X	X	✓	X
Metais	✓	✓	✓	X	✓	X	✓	✓	✓
Plástico/polímeros	✓	✓	X	X	✓	X	X	X	X
Madeira	X	X	X	X	✓**	X	✓	X	X
Acrílico	✓	X	X	X	✓	✓	X	✓	X
Vidro	✓	✓	X	✓	✓	✓	✓	✓	X
Couro	X	X	X	X	✓**	X	X	X	X
Pisos e Ambientes	✓	X	X	✓	✓	X	✓	✓	✓
Ozônio* pendente de mais informações sobre a ação nos materiais									
✓* Álcool Isopropílico 99,8% é o mais indicado para eletrônicos, porém evapora rápido e a desinfecção total não é garantida									
✓** Uso em solução aplicada por pulverização									

*Tabela adaptada da ACASP.

*Tabela adaptada da ACASP.

Comida de Cena:

Em relação às comidas de cena na impossibilidade do uso de produtos sanitizantes no alimento pronto a higiene no preparo e a correta manipulação durante o processo são fundamentais. Para manipulação o profissional deve utilizar máscara e luvas descartáveis durante todo processo. Para maior segurança é recomendada a contratação de empresa especializada ou a compra em fornecedores que observem todas as normas.

Desinfecção por quarentena de materiais:

Salientamos que as informações sobre tempo de sobrevivência dos vírus nas diversas superfícies ainda estão em estudo pelos cientistas e que os tempos são relativos a pesquisas em condições específicas de temperatura e umidade de ambiente.

Tabela de tempo estimado de sobrevivência do vírus SARS-COV-2 em diversas superfícies:

MATERIAL/SUPERFÍCIE		Tempo de permanência média em ambiente a cerca de 22°C
 Papel Comum		3 Horas
 Papelão		24 Horas
 Madeira		2 dias
 Tecidos		2 dias
 Aço Inox		3 dias
 Plástico (polipropileno)		3 dias
 Vidro		4 dias
 Cédula de Dinheiro		4 dias
 Lado de fora de máscara cirúrgica		7 dias

Tabela retirada e traduzida do manual "Production Equipment Rental Group (PERG). [PERG Safe Return to Work Guidelines: Precautions for Preventing Transmission of COVID-19 for Camera and Lighting Rental Operations, Sound Stages, and Production Vehicles](#). Páginas 9 - 10.

DIVISÃO DE ÁREAS DE TRABALHO

A Segurança do trabalho estabelece as áreas de risco, permite melhor planejamento das suas medidas de controle e eventualmente a diminuição drástica do perigo de contaminação. Importante ressaltar que a completa eliminação dos riscos não é possível.

Área de Segurança – Espaços destinados a consumo de alimentos, limpeza de EPI, EPC e equipamentos. As áreas de segurança deverão manter um distanciamento seguro das áreas de Alto Risco e de Risco Iminente. Nesta área poderão ser retirados os EPIs por curto período de tempo, contudo deve ser evitada a aglomeração de pessoas. Os espaços destinados a FUMANTES deverão ter coletores de bituca e serão consideradas áreas seguras desde que não exista o convívio, assim como na área destinada à alimentação.

Áreas de Risco — Divisões físicas do espaço de trabalho levando em consideração a concentração de pessoas e o risco que a aproximação entre elas pode acarretar. Após prévia identificação das áreas, as divisões entre elas deverão ser sinalizadas com clareza, sempre que possível, para proteção coletiva.

Área De Risco Moderado (A):

- Base de produção

Área De Alto Risco (B):

- Caminhão/Van/Doblô de arte e objetos
- Espaços de armazenagem de objetos e material de arte
- Base de apoio de objetos e material de arte próximo ao set
- Espaços de higienização de objetos e material de arte
- Espaços para testes e instalações de efeitos especiais
- Base de contrarregragem
- Desprodução de set

Área De Risco Iminente (C):

- Galpão de cenotécnico, pintura, adereços Set de filmagem
- Base de contrarregragem e objetos dentro do set
- Pesquisa, produção e desprodução de rua

Com exceção de props manipulados pelos atores, não é permitida a limpeza e manipulação indiscriminada de itens fora das áreas determinadas para isso. Não é permitido retirar ou higienizar EPIs fora da área de segurança.

PROCEDIMENTOS GERAIS A SEREM OBSERVADOS DURANTE TODO O PROCESSO:

Os itens e condições abaixo devem ser viabilizados pela produção(contratante), porém deverão ser cobrados e negociados pelos chefes de cada departamento.

1. Toda equipe deve ser orientada sobre os novos procedimentos antes de seu início no projeto e material informativo deve estar sempre disponível.
2. Para que não haja aglomeração, é imprescindível o escalonamento de horários de trabalho entre todas as equipes em montagem e desprodução, bem como a divisão da equipe do set nas áreas B e C.
3. Deve ser evitada mais de uma locação na mesma diária de filmagem.
4. Providenciar banheiros em quantidade adequada e devidamente higienizados durante todas as etapas do projeto, inclusive, nas locações **em montagem e na desprodução**. De preferência deve haver uma equipe de limpeza fixa e exclusiva para banheiros e demais áreas, devidamente preparados.
5. Oferecer acesso fácil à água, sabão, álcool em gel, papel toalha e lenços (para secagem e higiene pessoal) no set, montagens e desmontagens e ou kits individuais para profissionais que não estejam na base ou no set.
6. Cada departamento deve possuir seu próprio material de higienização fornecido pela produção geral:
 - Potes de álcool gel 70% de uso individual
 - Borrifadores de álcool líquido 70%.
 - EPIs e EPCs conforme recomendações das áreas de risco
 - Spray lysoform
 - Papel toalha e/ou outros papéis de limpeza descartáveis.
7. Todos os ambientes de base ou locação devem ser arejados e ventilados sempre que possível. Considerar uso de ar condicionado somente quando puder ser alternando com entradas de ar.
8. Fornecimento de Lixeira hospitalar, isolada dos demais resíduos para descarte de EPI.
9. Fornecimento de refeições em conformidade com as novas diretrizes sanitárias estipuladas pelo protocolo sanitário em todas as etapas de produção, em local seguro e apropriado, que obedeça às normas de distanciamento e higiene.
10. Recomenda-se que cada profissional tenha seus próprios copos/garrafas de água. E a produção deverá disponibilizar galão de água.

11. Para transporte em vans, a quantidade de pessoas dentro da van/carro será de acordo com o tamanho do veículo e considerando 50% de sua capacidade.
12. Reforça-se a importância primordial de prever mais tempo que o habitual, de acordo com cada projeto, na execução do cronograma para o cumprimento de todas as etapas de produção, inclusive de higienização sem riscos.
13. Alterações pedidas pelo cliente, agência, produtora e direção, levarão a atrasos não passíveis de serem calculados, uma vez que serão realizados dentro de novos parâmetros de segurança.
14. Respeitar as jornadas de trabalho em home office, trabalhando no máximo de 8 horas diárias, nos termos da legislação vigente.
15. Diárias de trabalho fora de home office, não devem ultrapassar 12h, incluindo pausas para refeição.
16. Evitar uso de dinheiro em papel, priorizar uso de cartões fornecidos pela produtora. Priorizar pagamentos de fornecedores via solicitação de depósito ou transferência bancária.
17. Reduzir o uso e circulação de papéis, priorizando documentos digitais.
18. Verba de alimentação deve ser em forma de cartão alimentação.

Fase 1

Pré produção:

1. Todo trabalho de arte deve ser feito em home office. Nenhum profissional deste departamento deve participar de visitas presenciais de locação, não deve ir pessoalmente a lojas e fornecedores e não deve acompanhar montagens e o set presencialmente.
2. Se necessário, a produção deverá complementar infraestrutura e adicionar valores para cobrir os custos de consumíveis do home office - impressora, tinta, papelaria, pacote de dados e etc. O profissional deve combinar previamente com a produção sobre ressarcimento desses valores.
3. Os Diretores de Arte ficarão responsáveis pela CONCEPÇÃO/CRIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO artística/visual da obra remotamente (em home office), de acordo com a demanda de cada projeto. Inclui-se:
 - a. Deve-se escolher mobiliário e objetos preferencialmente da própria locação.
 - b. Realizar reuniões com as equipes de direção, fotografia, produção e arte por videoconferência, assim como com figurino e maquiagem.
 - c. Coordenar e orientar atividades de toda equipe de arte por videoconferência, assim como reuniões com outros departamentos. Acompanhar as montagens (orientar os donos da locação sobre o novo posicionamento e disposição de mobiliários e objetos para filmagem) por videoconferência, fotos e novos aplicativos.
4. Os Assistentes de Direção de Arte ficarão responsáveis pela ASSISTÊNCIA de toda concepção/criação e acompanhamento da execução remotamente (em home office), de acordo com a demanda de cada projeto a partir da orientação do Diretor de Arte.

5. O documento de PPM deve ser composto somente por mood com referências e/ou projeto/layout/esquemas/diagramas mais livre, elaborado com base nas fotos da locação, dada a impossibilidade da realização de visitas para levantamentos/medições realistas e a limitações da pesquisa/produção de arte e objetos. Podem ser consideradas colagens, fotos, esquemas gráficos etc.
6. A escolha de locações deverá ser feita somente por fotos e vídeos enviados pelo produtor de locação. É recomendado que fotos enviadas sejam horizontais, com boa resolução e sem interferências visuais / pessoas em quadro, para viabilização de layouts. Caso seja necessário, as fotos deverão ser realizadas a partir de uma supervisão do D.A. ou da produção.
7. Sobre o artista gráfico, considerar:
 - a. concentrar fornecedores para evitar maior exposição de todos.
 - b. dar preferência à tudo vir pronto da gráfica. (Mockup montado, itens refilados, etc.)
 - c. o acompanhamento da produção gráfica deve ser realizado remotamente. Provas e imagens devem ser enviadas para apreciação diretamente para o Diretor de Arte, devidamente higienizados.
 - d. PROPS com intervenção gráfica: quando houver objetos a serem rotulados, embalados ou mockapados, produção de arte *ou* objetos devem comprá-los e entregá-los na casa do designer gráfico, devidamente higienizados, para medição e elaboração do PROP.
8. A pesquisa e a produção de arte e objetos, além do que já existe nas locações a serem filmadas, deve ser feita **EXCLUSIVAMENTE** em lojas e fornecedores que ofereçam atendimento online. A retirada será realizada por motoristas, evitando ao máximo a saída dos demais profissionais para trabalhos externos. Na impossibilidade de produção de algum item devido a essas limitações, o roteiro e pedidos devem ser adaptados.

Filmagem:

1. Caso haja a necessidade de entrega de objetos na locação proposta, estes devem ser higienizados e embalados preferencialmente pelo próprio fornecedor, antes de serem entregues. Só serão produzidos objetos que possam ser viabilizados com transporte e higienização simples para essa atual fase.
2. Filmagem deve ser remota e o departamento de arte deve acompanhar por meio de videoconferência.

Desprodução:

Após a filmagem, na desprodução, o proprietário da locação que receber objetos no formato descrito acima deve higienizá-los e embalá-los para que os mesmos sejam retirados pelo motorista de objetos ao término da filmagem. A depender do tipo de item, avaliar a necessidade de higienização realizada por uma empresa especializada antes que o item seja devolvido para o fornecedor.

FASE 2

Diretrizes gerais:

A atuação do departamento de arte segue restrita às possibilidades que o cumprimento das medidas sanitárias dessa fase determina.

Na impossibilidade de produzir algum material de produção de arte e objetos devido a essas limitações, o roteiro e pedidos de direção de arte e direção geral devem ser adaptados.

Só devem ser produzidos cenários e objetos que possam ser viabilizados com transporte e higienização de acordo com essa fase e que não coloque a equipe de direção de arte, produção de arte, objetos em risco desnecessário.

1. Os Diretores de Arte ficarão responsáveis pela **CONCEPÇÃO/CRIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO** artística/visual da obra preferencialmente remotamente (em home office), de acordo com a demanda de cada projeto. Incluso:

a. Elaborar "mood" geral com pesquisa de referências. Escolher mobiliário e objetos preferencialmente da própria locação.

b. Reunir com direção, fotografia, produção e arte por videoconferência, assim como com figurino e maquiagem.

c. Coordenar e orientar atividades de toda equipe de arte por videoconferência, assim como reuniões com outros departamentos. Acompanhar as montagens (orientar os donos da locação sobre o novo posicionamento e disposição de mobiliários e objetos para filmagem) por videoconferência, fotos e novos aplicativos.

2. Os Assistentes de Direção de Arte ficarão responsáveis pela **ASSISTÊNCIA** de toda concepção/criação e acompanhamento da execução preferencialmente remota (em home office), de acordo com a demanda de cada projeto a partir da orientação do Diretor de Arte.

3. O documento de PPM deve ser composto somente por mood com referências e/ou projeto/layout/esquemas/diagramas mais livre, elaborado com base nas fotos da locação, dada a impossibilidade da realização de visitas para levantamentos/medições realistas e a limitações da pesquisa/produção de arte e objetos. Podem ser consideradas colagens, fotos, esquemas gráficos etc.

4. Locações:

a. A escolha de locações deverá ser feita por fotos e vídeos enviados pelo produtor de locação. É recomendado que fotos enviadas sejam horizontais, com boa resolução e sem interferências visuais / pessoas em quadro, para viabilização de layouts. Caso seja necessário, as fotos deverão ser realizadas a partir de uma supervisão do D.A. ou da produção.

b. Depois de aprovada a locação, deve-se realizar **PREFERENCIALMENTE** apenas uma visita de tech scout, com apenas uma pessoa de cada equipe (Director + AD, Director de arte e Director de Fotografia) utilizando transportes individuais. Caso necessário a presença de mais técnicos, serão realizadas visitas em horários alternados.

c. Prever o levantamento técnico em um horário separado e com segurança sanitária.

5. Projeto: caso haja projeto cenográfico em locação, definir conceito do projeto antes de tirar medidas (a fim de evitar exposições desnecessárias). Escalonar visita para medição caso seja necessário, indo somente o cenógrafo e um assistente junto ao produtor de locação.

6. Artista Gráfico:

a. Concentrar fornecedores para evitar maior exposição de todos.

b. Dar preferência à tudo vir pronto da gráfica. (Mockup montado, itens refilados, etc.)

c. Acompanhamento em gráficas: fazer remoto. Provas e imagens vão direto para Diretor de Arte, devidamente higienizados.

d. PROPS com intervenção gráfica: quando houver objetos a serem rotulados, embalados ou mockapados, produção de arte *ou* objetos devem comprá-los e entregá-los na casa do designer gráfico, devidamente higienizados, para medição e elaboração do PROP.

e. Deve-se fornecer ao designer uma impressora semelhante a impressora de base em suas casas

7. Em caso de set simultâneos / segundas unidades, deve-se prever equipe adicional / duplicar equipe a fim de evitar exposição e deslocamentos excessivos.

PRÉ - PRODUÇÃO;

Diretrizes gerais:

Mediante a nova realidade de pandemia global e protocolos a serem seguidos, reforça-se a contratação da equipe necessária, para que não ocorra o acúmulo de função, contemplando: direção de arte produção de arte, produção de objetos, assistente (s), motorista (s), contrarregragem, ajudantes, artista gráfico, cenógrafo, etc.

Os chefes de equipe devem elaborar e negociar com a produção geral e direção de arte um cronograma maior de trabalho, uma vez que deve-se levar em consideração o distanciamento social, escalonamento de equipe, novos tempos para o cumprimento de todas as etapas de higienização e a restrições impostas pela nova realidade.

A elaboração dos orçamentos de arte deve prever verbas adicionais para:

1. Contratação eventual e emergencial de serviços e compra de materiais para higienização dos cenários e dos objetos.
2. Aumento dos valores de locação dos objetos que venham a ser repassados por fornecedores devido aos novos processos de higienização e embalagem que estes adotarão, assim como o aumento do período de locação.
3. Aumento dos valores de locação dos objetos que venham a ser repassados por fornecedores devido aos novos processos de higienização e embalagem que estes adotarão, assim como o aumento do período de locação.

*** Base e trabalho de escritório – ÁREA (B)**

É recomendado que todo trabalho de base de pré-produção seja feito em home office. Caso haja situações em que seja inevitável que esse trabalho seja realizado na base de produção, deve contemplar:

- Sempre que possível recomenda-se que deve ser evitado transporte coletivo público. E o transporte em vans deve obedecer às diretrizes gerais.
- A Base deve ser arejada e ter condições necessárias para se respeitar o distanciamento – exemplo, um pranchão com apenas dois ocupantes - deve ter álcool gel disponível, banheiros higienizados frequentemente.
- A base deve ter espaço adequado para que a equipe almoce, respeitando todas as necessidades sanitárias elencadas anteriormente.
- No caso de visitas da arte em locação e até mesmo no Tech Scout, os critérios de distanciamento e transporte de equipe também devem ser observados.
- Deve-se priorizar o modelo de reunião remota. Reuniões presenciais devem ser realizadas em último caso.

Pesquisa De Rua – ÁREA (C)

- Os Produtores de Arte e de Objetos, devem avaliar com o diretor de arte o risco e a necessidade, de cada um de sua equipe, que será exposto na pesquisa de rua.
- É obrigatório o uso de máscara semi-facial, protetor ocular para todos da equipe. Além de kit pessoal com álcool em gel e sacos de descarte para EPIs usados.
- Todas as vans/carros devem ser higienizados constantemente, os vidros devem ser mantidos abertos e o ar condicionado evitado e as conversas dentro dos veículos de transporte devem ser evitadas. Deve ser observada a capacidade de 50% de lotação do veículo.
- Grandes centros comerciais com aglomeração devem ser evitados.
- Sempre após sair das lojas higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel.
- Dar preferência a fornecedores que obedeçam as condições de higiene necessárias.
- Caso seja inevitável almoçar na rua é recomendável dar preferência a restaurantes que não sejam *Self Service*.
- A pesquisa e a produção de arte e objetos, deve continuar dando prioridade a lojas e acervos que ofereçam atendimento online.
- Observar o uso dos EPIs pelos funcionários de lojas e acervos. E os processos de higienização que cada fornecedor está adotando.

Retiradas de Materiais Diversos, Móveis e Objetos – ÁREA (C)

- Os Produtores de Arte e de Objetos, devem avaliar com os motoristas e ajudantes a melhor forma de viabilizar a chegada da equipe ao ponto de encontro inicial da retirada, a fim de que se evite sempre que possível a necessidade do uso do transporte coletivo.
- É permitido o transporte de 2 ajudantes na cabine junto com o motorista contanto que todos estejam usando os EPIs durante todo o tempo, as janelas permaneçam sempre abertas e que se evite conversas.
- Todo e qualquer transporte deve ser higienizado antes do início do trabalho. E incluindo o baú das pick ups.
- Os motoristas devem abrir frequentemente o baú para arejar, colocar as mantas sempre que possível para tomar sol ou lavá-las.
- Recomenda-se que os objetos estejam embalados e acondicionados em caixas plásticas ou de fácil higienização. Essas caixas devem ser higienizadas antes de serem colocadas no transporte.
- Sempre que possível higienizar os móveis e objetos antes de carregá-los, mesmo que já tenham sido higienizados previamente.
- Os ajudantes/assistentes de set e os motoristas devem higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel sempre que saírem dos fornecedores e após carregar o material.

Espaço de Armazenagem / Higienização dos objetos – ÁREA (C)

- A produção de objetos deverá ter um espaço seguro e adequado para armazenamento e higienização dos objetos e materiais de arte, seja esse espaço próximo ao set ou na base fixa de produção. O mesmo deve ser adequado de acordo com a necessidade de cada projeto ou cenário e com a infraestrutura necessária para tal. (estantes, embalagens, pranchão, barracas e etc).
- Cobrar a produção o fornecimento dos materiais necessários para higienização de cada item e a contratação dos serviços especializados quando necessários.
- O acesso a esse espaço bem como a todo material deve ser de uso exclusivo do departamento de objetos.

Construção – ÁREA (C)

A Produção de Arte deve avaliar se o cenotécnico tem um espaço seguro e adequado para armazenamento e higienização do material e devida construção das peças do cenário.

Cobrar a produção o fornecimento dos materiais necessários para higienização de cada item e a contratação dos serviços especializados quando necessários.

Garantir o trabalho de escritório seguro (área de base adequada - área A) para o cenógrafo e/ou assistente de arte, quando necessário a presença deste no acompanhamento da execução do projeto.

As equipes devem respeitar o isolamento social em toda a fase de construção, caso haja pintura nesse mesmo local, as equipes devem trabalhar em locais separados ou, caso isso não seja possível, em dias diferentes.

Verificar, também se todos os integrantes das equipes estão devidamente paramentados com as EPIs necessárias e determinadas no protocolo.

Montagem – ÁREA (C)

Os Produtores de Arte e de Objeto, devem avaliar em conjunto com a produção geral e direção de arte o tempo de montagem necessário para viabilizar o cumprimento do trabalho dentro dos novos procedimentos sanitários.

A produtora (contratante) deve se responsabilizar pela higienização da locação antes da entrada da arte e sempre que for necessário.

Entende-se necessária a presença de bombeiro/técnico de segurança do trabalho para avaliação do local a ser filmado e acompanhando do correto uso das EPIs por parte da equipe.

Respeitar o escalonamento de equipes na montagem e o distanciamento social. Avaliar o tamanho das equipes de montagem de acordo com regras de distanciamento e com o tamanho do espaço.

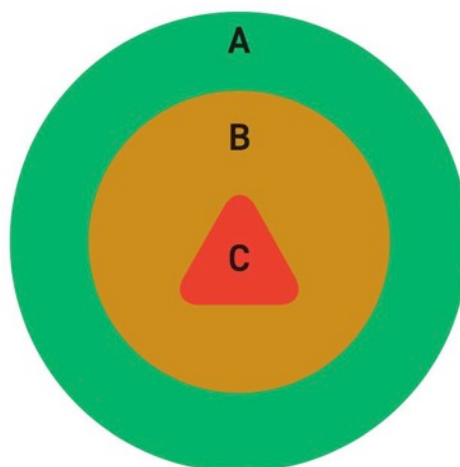
Após a construção, dressing e pré-light deve ser feita uma sanitização por empresa especializada. Essa contratação deve ser acordada com a equipe de arte para que o serviço realizado não comprometa a integridade dos materiais.

Para segurança da equipe é vedado qualquer tipo de contato com pessoas que não fazem parte da equipe, como donos de locação.

Somente a equipe de cenografia, produção de arte e contrarregagem é autorizada a manusear ferramentas, demais materiais e peças do cenário.

Evitar o compartilhamento de ferramentas e equipamentos.

Deve ser oferecido na montagem as mesmas condições de higiene e infraestrutura que na filmagem, tais como banheiros higienizados e alimentação. Fornecimento e acesso fácil à água, sabão, álcool em gel, papel toalha e lenços (para secagem e higiene pessoal).



FILMAGEM – ÁREA (B) e (C)

- Os Produtores de Arte e de Objetos, devem avaliar junto a direção de arte e direção geral, a quantidade de profissionais que devem estar responsáveis por suas respectivas áreas e que permanecerão acompanhando o set (Área C).
- As outras pessoas do departamento de arte que precisem acompanhar o set, devem permanecer fora do set, disponíveis quando forem solicitadas (Área B)
- Os Rádios devem ser de uso individual durante todo o projeto e devem ser higienizados frequentemente.
- Não há a necessidade da constante higienização do cenário e dos objetos que não estão diretamente em contato com o elenco.
- Props precisam ser re-higienizados com frequência quando estiverem sendo manuseados ou próximos ao elenco.
- Equipamentos e materiais de infraestrutura devem ser preferencialmente de uso exclusivo do departamento, tal como escadas, 3 tabelas, panos.
- Durante a filmagem em sets com presença de equipe, o diretor de arte deve ter acesso seguro ao monitor (de preferência individual), ou caso seja possível, ter acesso remotamente a imagens de vídeo-assist para orientação da composição dos quadros e enquadramentos.
- Entender e avaliar novos tempos de alteração de cenários/objetos e ações no set (retakes) de acordo com essa diminuição de pessoas na área C e realização dos novos procedimentos de higiene.

DESPRODUÇÃO

Após a filmagem e antes da desprodução o cenário deve ser higienizado por empresa especializada contratada pela produção geral.

Entende-se necessária a permanência de bombeiro acompanhando o correto uso das EPIs por parte da equipe.

A desprodução deve respeitar o escalonamento de equipe dentro do mesmo ambiente. Os Produtores de Arte e de Objetos, deve avaliar junto a produção geral, a quantidade de profissionais necessários para a realização da desprodução. Reforça-se que a equipe de produção de arte só deve entrar no cenário para desmontagem, após a conclusão do trabalho da equipe de objetos.

Recomenda-se que a desprodução seja feita no dia seguinte a filmagem e higienização, respeitando-se sempre o período de 12 horas diárias de trabalho já estipulado no protocolo sanitário.

Para a desprodução do departamento de arte (cenografia e objetos), a produção deve disponibilizar um espaço seguro e adequado para armazenamento, desinfecção e embalagem dos objetos e materiais de acordo com a necessidade de cada cenário e com a infraestrutura necessária para tal (pranchão, barracas e etc).

O transporte contratado para a desprodução e devoluções, deve respeitar todas as regras já descritas para as retiradas.

Figurino

A proposta é auxiliar figurinistas, assistentes e camareiras a colocar em prática os protocolos sanitários de COVID - 19, analisando todas as etapas de trabalho do departamento de figurino em projetos de diferentes formatos e tamanhos.

Cientes de que cada profissional tem seu processo criativo e método de trabalho, não pretendemos anular tais singularidades mas sim apresentar formas que possibilitem a todos trabalhar com segurança e minimizar o impacto ecológico, considerando a produção de lixo e seu consequente descarte.

- **Este documento é vivo e poderá ter atualizações.**

A ideia é que todos os chefes de equipes leiam o manual e o protocolo sanitário com sua equipe a cada início de projeto e também sejam responsáveis por cobrar que cada membro cumpra as recomendações.

O Protocolo apresentou o retorno das filmagens de maneira transitória e gradual em 3 fases.

A retomada das atividades acontecerá em datas propostas pelo Governo local, de acordo com a situação de cada região.

Segurança Pessoal e Coletiva

Qual o Distanciamento Social Seguro?

A distância mínima de segurança entre duas pessoas no mesmo espaço é de 1,5m. O uso de EPC e EPI será obrigatório sempre - exceto para elenco no momento da gravação.

Qual a recomendação sobre Higienização pessoal e material?

Deve-se adquirir o costume de um processo de limpeza cotidiano para evitar a propagação do vírus. Lavar as mãos com água e sabão diversas vezes ao dia e sempre que entrar em contato com alguma superfície ou material que não se saiba se está higienizado. Higienizar todo e qualquer equipamento e superfície que tenha sido tocado por pessoas diferentes.

Equipamentos de Proteção

Este é um resumo de equipamentos que serão descritos como obrigatórios ao longo deste documento a fim de se evitar contaminação por coronavírus. Ele NÃO EXCLUI o uso dos demais EPIs já utilizados para segurança do trabalho, independentemente da contaminação e proliferação do vírus.

O que é EPC ?

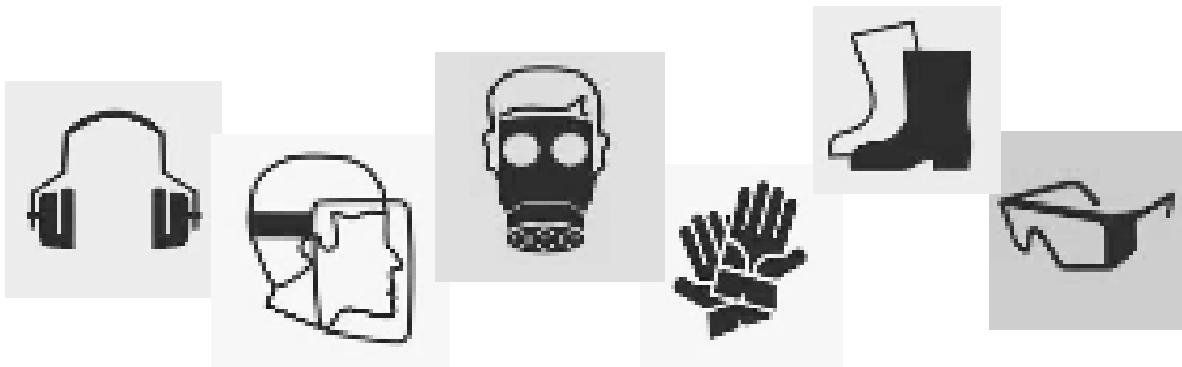
Equipamento de Proteção Coletiva é todo dispositivo destinado a proteger, orientar, separar e até impedir a circulação de pessoas dentro do local de trabalho e suas áreas de acesso. Podem ser entendidos como EPCs a sinalização de segurança de um espaço de trabalho e/ou todo equipamento destinado à proteção de uma quantidade maior de trabalhadores. A disponibilização destes equipamentos estará sempre a cargo do contratante.



O que é EPI?

Equipamento de Proteção Individual (EPI) é todo acessório destinado à proteção do corpo do trabalhador contra riscos diversos no trabalho, seja ele risco mecânico, ambiental, respiratório, risco à visão ou risco elétrico. O trabalhador deverá possuir embalagens separadas para as máscaras e demais EPIs reutilizáveis "novos" e "usados", para não correr o risco de uma contaminação. A disponibilização destes equipamentos estará sempre a cargo do contratante.

Todo EPI deverá ter C.A. (Certificado de aprovação). Se o técnico possuir seu próprio conjunto de equipamentos de proteção, que estejam de acordo os critérios de segurança biológica, poderão ser aceitos.



- Não se recomenda o uso de adereços (anéis, colares, brincos etc.) visto alto risco de proliferação da infecção. Também deve-se observar o comprimento dos pelos faciais (barba) para não comprometer a vedação da máscara. Pessoas com cabelos compridos devem usá-los presos.



Máscara Facial

As máscaras poderão ser de tecido de algodão com três camadas no mínimo ou industrializadas com a mesma finalidade. A troca destes equipamentos deverá seguir a recomendação do fabricante. Declara-se que em muitos casos as máscaras faciais são consideradas EPC.

Recomenda-se o uso das máscaras 3M PFF2 para áreas de maior risco de contaminação pela proximidade de técnicos e atores, como camarins e set de filmagem.



Óculos de Proteção

Impede a exposição dos olhos a componentes radioativos, biológicos e químicos, evitando que líquidos venham a respingar nos profissionais. Ficam excluídos do uso obrigatório os trabalhadores(as) que já usam óculos normalmente.



Protetor Facial(Face shield)

Visa proteger o rosto inteiro do usuário de respingos de produtos químicos ou materiais potencialmente infecciosos.



Luvas de Borrachas

O uso de luvas tem sido contraindicado pela falsa sensação de proteção. Entretanto, recomendamos o uso das mesmas somente quando estiverem manuseando peças em acervos e bases de figurino. Lembrando que elas também precisam ser higienizadas periodicamente ou descartadas após o uso.



Capa Protetora Pessoal

Indicada somente para o profissional que passou o dia na rua produzindo, visando assim isolar a sua roupa pessoal das peças dispostas na base de figurino. Caso seja uma capa reutilizável, deve ser higienizada após o uso.

Quando devo utilizar cada equipamento de segurança?

Configuração 1: Máscara + protetor ocular ou facial.

Produção de rua, higienizações, provas de figurino, camarim, set de filmagem.

Respeitando sempre as indicações de cada equipamento sobre intervalos de troca e higienização.

Lembrando que os atores não estão com equipamentos de proteção no camarim e set de filmagem, logo precisamos estar muito atentos e protegidos.



Configuração 2: Máscara + protetor ocular ou facial + luva + capa protetora

Base de Figurino, organização das produções e desprodução.

Visando proteger ambiente e produção já higienizados.



Lembrando que é responsabilidade do técnico seguir as normas de biossegurança e utilizar corretamente vestimentas e equipamentos de proteção adequados.

MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

1. Principais produtos de desinfecção:

- Água e sabão comum.
- Álcool etílico na concentração 70% na forma líquida.
- Álcool etílico na concentração 70% na forma de gel.
- Álcool isopropílico na concentração 70% (exclusivo para uso em equipamentos e materiais).
- Solução de água sanitária a 0,5%.
- Desinfetantes comprovadamente eficazes, aprovados pela Anvisa.

2 Protocolos de Higienização de Figurino

2.1 Parte da equipe de figurino, ou técnicos contratados com essa finalidade, ficarão responsáveis pela higienização, seguindo as orientações de órgãos oficiais.

2.2 Considerar que a constante higienização aumentará o desgaste das roupas, os custos com lavanderia e materiais de limpeza.

2.3 Enquanto não existem estudos mais profundos sobre a permanência do vírus em materiais/tecidos e higienizações específicas, visando evitar estragos, a recomendação de acordo com a OMS (Órgão Mundial de Saúde) é:

- a. Lavagem com água e sabão. Se possível, utilizar água em temperatura acima de 60º e passar com ferro.
- b. Lysoform: apesar de auxiliar a diminuição da carga do vírus, não pode ser utilizado como único método de higienização.
- c. Tecidos, roupas e figurinos que não podem passar pelos processos acima descritos devem ficar 72 horas isolados em ambiente arejado, de preferência com exposição ao sol. A roupa utilizada precisa ventilar e não pode ficar fechada em embalagem vedada. A exposição ao sol é indicada pois os raios ultravioletas ajudam a diminuir a carga viral.
- d. Sapatos: após o uso, limpar todo o calçado (externa e internamente) com pano umedecido em solução de água sanitária a 0,5% de concentração ou Lysoform spray, com atenção inclusive a sola.
- e. Acessórios também precisam ser higienizados.
- f. É necessário higienizar o figurino utilizado de um dia para o outro ou o mesmo deve ser colocado em isolamento conforme descrito neste manual.

3. Métodos alternativos de higienização

Orientamos que fiquem atentos a métodos alternativos existentes no mercado diferentes dos descritos nos protocolos de higienização de figurino. Estudos precisam ser feitos sobre a comprovação da efetividade desses métodos contra a COVID-19 quando aplicados em tecidos, assim como os efeitos colaterais nas peças - como perda de pigmentação e odores - e também nas pessoas envolvidas nos processos.

A FigA continua pesquisando outros métodos. Caso seja comprovada no futuro a eficiência e a forma segura de aplicação destes, divulgaremos notas explicativas.

4 . Orientações para veículos de figurino.

- a. Deixe frascos de álcool em gel e lenços de papel dentro do carro
- b. Aspirar o interior do carro reduz a circulação do vírus no ar
- c. Mantenha carpetes, tapetes e estofados sempre limpos e aspirados
- d. Prefira janelas abertas para ventilar o interior do veículo
- e. Foco na limpeza dos pontos de contato dentro e fora do carro
- f. Mantenha a lixeira do carro sempre limpa

Sobre Condições de Trabalho em todas as fases

1. Antes de fechar um projeto é importante conversar com o contratante sobre as condições de trabalho. Podem surgir novos documentos e variações de acordos, como:
 - a. Formulário de triagem: o técnico poderá ser questionado sobre seu histórico de saúde relevante para segurança de todos os envolvidos antes do início do projeto. Cuidado com perguntas abusivas e de caráter discriminatório.
 - b. Termo de responsabilidade: documento no qual contratante e técnico assumem responsabilidades adicionais durante o período da pandemia, visando a segurança pessoal e coletiva.
 - c. Contrato de trabalho: fiquem atentos às possíveis modificações de cláusulas dentro dos contratos de trabalho que podem proteger ou expor o técnico.
2. Orientamos que questionem os contratantes sobre a possibilidade de testagens dos profissionais antes e durante o trabalho e qual será o plano de contingência.
3. É importante ajustar tempo de pré-produção de acordo com o projeto e a nova realidade de produção em home-office. É necessário mais tempo que o habitual para o cumprir todas as etapas de produção de forma segura, seguindo os protocolos de segurança e saúde.
4. Respeitar as jornadas de trabalho em home office. Trabalhar no máximo 8 horas diárias, seguir horário comercial, manter horário de almoço de 1 hora - totalizando 9 horas. O auxílio alimentação previsto na Convenção Coletiva de Trabalho não fica anulado.
5. Diárias de filmagem não devem ultrapassar 12 horas, incluindo pausa de 1 hora para refeição.

FASE 1

Diretrizes Gerais para Publicidade e Ficção

1. Não será feita produção de rua.
2. Trabalharemos com peças existentes em acervo próprio, que trabalhem online ou pertencentes ao elenco. O figurinista só irá produzir sugestões feitas por clientes/direção que possam ser montados com estas peças.
3. O Trabalho do figurinista consistirá em:
 1. Sugerir e apresentar looks, com fotografia em cabide ou superfície lisa, a ser definido pelo contratante. Os looks devem ser pré-aprovados antes do envio, para limitar o número de peças enviadas e os custos com higienização.
 2. Comandar virtualmente a prova de roupa, montando documento com as sugestões de looks.
 3. Acompanhar virtualmente a filmagem, se for de opção do diretor.
4. O figurinista se compromete a enviar apenas peças higienizadas (lavadas com água e sabão) e que não tenham sido manuseadas ou expostas a outras pessoas pelo período de 72h, de acordo com indicação da OMS. O profissional de acervo que esteja lidando com este serviço usará máscara e luvas de proteção para manusear as peças. O figurino será enviado em caixa de plástico vedado e higienizado.
5. Todas as peças retiradas deverão ser enviadas para lavanderia indicada pelo figurinista antes de serem devolvidas para os acervos, mesmo que não tenham sido usadas. Entrem em contato com suas lavanderias para entender se estão trabalhando com as medidas necessárias para garantir a higienização correta.
6. Caso elenco se recuse a utilizar roupas de produção externa, o figurinista trabalhará com o guarda-roupa do próprio ator.

FASE 2

Desenho de Equipe

1. É preciso repensar a organização e distribuição de tarefas dentro da equipe, considerando uma possível demanda de profissionais específicos para lidar com higienização e controles sanitários.
2. Para ficção apresentamos uma sugestão de desenho de equipe, ressaltando que a quantidade de cada tipo de função deve variar de acordo com o tamanho e demandas do projeto; e que essas definições não visam ir em contra cachês e nomenclatura de coordenadores, 1º/2º/3º assistentes e camareiras.
 - a. Assistentes de base home-office: profissionais que ficam responsáveis por todos os documentos de figurino do projeto (decupagem, listas, mapas de continuidade, montagens de apresentações de provas, orçamento, financeiro).
 - b. Produtores: profissionais que irão fazer o trabalho presencial de produção de figurino.
 - c. Higienizadores de figurino: profissionais que ficarão responsáveis por direcionar e higienizar figurinos. Esse profissional provavelmente irá trabalhar em horário diferente para não estourar as diárias.

Orçamento:

1. Aconselhamos que os orçamentos se dividam em duas partes: gastos com figurino e com higienização. É importante entender o tipo de figurino que o projeto irá precisar para entender os métodos e tempos de desinfecção.
2. Higienizações constantes podem desgastar os figurinos, importante avaliar a necessidade de ter peças múltiplas.
3. Necessário pensar nas embalagens das roupas e em que formato elas serão transportadas: caixas plásticas, sacolas plásticas vedadas para produções, capas plásticas para proteção das roupas divididas por personagens. O plástico é mais indicado por facilitar a higienização.
4. Sugerimos parcerias com lavanderias, tanto por uma questão de custo como de prazo.
5. Caso prefira ter o controle da higienização do figurino na sua base, pense em contratar uma pessoa que fique responsável pela higienização. Priorize máquinas de lavar com opção de temperaturas superiores a 60º e que tenham a função de secagem.
6. Para projetos de publicidade e ficção em que a base não seja fornecida pela produtora, considere incluir no orçamento pessoas extras para higienização do ambiente.

Pré-Produção via Home-office

Entram nessa modalidade produções de pranchas de referência, documentos de organização e financeiro do figurino - assim como reuniões que passam a ser feitas através de videochamadas, visando sempre evitar aglomerações e deslocamentos desnecessários.

Pré-produção-presencial

Base de figurino e materiais de trabalho

Ser um local arejado.

Na entrada deverá haver um ambiente para que o técnico se prepare antes de entrar na base, assim como um espaço para armazenar bolsas e higienizar sapatos.

1. Ao entrar no ambiente o trabalhador deve trocar de roupa ou colocar uma capa protetora pessoal.
2. Para projetos de ficção, a base de figurino deverá ser higienizada diariamente pela produção em função do trânsito de pessoas e materiais produzidos. A produção deverá abastecer a base com álcool em gel, EPIs necessários e com a forma correta de descarte.
3. As mesas de escritório da base devem ser de uso individual. Se necessário compartilhar, as pessoas devem ser separadas por barreiras físicas como "paredes de acrílico".
4. Cada membro da equipe de figurino deve ter seu próprio kit de materiais.
5. Evite compartilhar objetos pessoais e material de escritório. Se for inevitável é necessária uma desinfecção regular para a mudança de usuário.
6. Materiais de infraestrutura como araras, cabides, máquinas de costura, etc, devem ser higienizados periodicamente.
7. Designar pessoas específicas para organizar as produções de forma a minimizar contato. Além do EPI padrão, indica-se o uso de luvas (higienizadas com álcool periodicamente) para a manipulação constante de diversas peças de figurino.
8. É necessário que as provas de roupas sejam feitas em um local separado minimizando o contato do ator (que estará sem proteções) com as produções de outros personagens.
9. Priorizar arquivos digitais, como romaneios, notas fiscais e listas, evitando o uso de papel.

Produção de Figurino

1. A produção de rua será condicionada à reabertura de lojas e acervos.
2. Produções de figurino feitas por compras, consignações ou aluguéis serão realizadas apenas com fornecedores que sigam protocolos de segurança e higienização da OMS.
3. O profissional que sair para produzir deve utilizar equipamentos de proteção para se proteger, uma vez que os fornecedores podem estar relaxados nos processos preventivos e de higienização.
4. Os itens produzidos deverão ser transportados em embalagens plásticas que possam ser higienizadas quando derem entrada nas bases de figurino.



5. O veículo de figurino deve ser higienizado diariamente e estar sempre equipado com álcool em gel para uso do motorista e produtor.

Lojas

Priorize pagamentos com cartões de verbas, transferências ou faturados.

1. Priorize notas fiscais eletrônicas.

2. Acervos

3. Entre em contato com o acervo no qual for produzir com antecedência, visando entender seus respectivos protocolos e garantir a segurança do produtor.
4. Priorize documentos e transações digitais: romaneios online ou fotografados, contratos de locação, notas fiscais eletrônicas, pagamentos por transferência ou faturados - todos enviados por e-mail.

5. Confecção de figurino

6. Materiais, como tecidos e aviamentos, devem ser higienizados antes de entregues aos prestadores de serviço, sejam eles costureiras, alfaiates, aderecistas ou envelhecistas.
7. Certifique-se que o prestador de serviço esteja seguindo protocolos de higiene pessoal e do ambiente de trabalho.
8. Deve-se higienizar o figurino antes da prova de roupa.
9. Figurinos no ponto de prova precisam ser higienizados após a provados no elenco.

10. Tingimentos e Envelhecimentos

11. Recomendamos que todos os tingimentos sejam feitos com auxílio de fixadores de cor. Atenção para o método de higienização utilizado após o uso do figurino, para que não perca a aparência do tingimento/envelhecimento.
12. Ao manusear produtos de envelhecimento utilizar luvas devidamente higienizadas.

13. Provas de figurino

14. Limitar a quantidade de elenco provado por dia, considerando que somente uma pessoa poderá ser provada por vez.
15. Quando houver prova de maquiagem deverá ser feita em ambiente separado.
16. Os tempos de provas serão mais longos em função das novas medidas de segurança.
17. É preciso haver um prazo viável entre prova de roupa e filmagem para higienizar as peças provadas.
18. Limitar a quantidade de pessoas presentes no ambiente com elenco, respeitando o distanciamento social seguro. Uma única pessoa utilizando os equipamentos de proteção necessários deverá ter contato direto com o elenco para marcar ajustes.
19. Caso alguma peça seja repassada para outra pessoa do elenco deverá ser higienizada antes da troca seguindo os protocolos de higienização deste manual.

Dublês, Stand Ins e Precision Drivers

1. A equipe de figurino precisa ser avisada com antecedência caso existam dublês, stand ins e precision drivers. Eles deverão ter figurino duplicado e em nenhum momento utilizarão peças usadas pelos atores. Suas medidas precisam ser enviadas previamente para que haja tempo hábil de produção.

Figuração

1. A figuração deverá ser pré-aprovada pela direção e enviada para equipe de figurino com antecedência.
2. No caso de projetos com figurino contemporâneo a figuração será brifada. Envio de fotos para aprovação e vídeo conferências podem ser organizadas a critério e disponibilidade da equipe de figurino.
3. No caso de projetos com figurino de época será necessário fazer provas.

Filmagem

Planejamento

1. É de extrema importância que os figurinos sejam aprovados antes da diária de filmagem, minimizando a quantidade de peças descarregadas no camarim. No caso de ser um figurino em continuidade deve-se confirmar antes se as peças separadas estão corretas.
2. Orientamos a equipe de figurino conversar com a equipe de som e disponibilizar fotos de provas de figurino para que prevejam onde irão colocar a lapela e se precisarão de auxílio - como furar costuras para passar o microfone por dentro da roupa.
3. Equipamentos especiais de proteção, como cadeirinhas, coletes, cotoveleiras e efeitos para cenas com elenco e figuração, deverão ser de uso individual e higienizados antes de entregues a pessoa que irá utilizar.
4. Empréstimo de figurino para cenário somente quando existir função cênica. Após devolvidas essas peças também precisarão ser higienizadas mesmo não tendo sido vestidas.

Montagem e Organização de Camarim

1. Trocadores precisam ser individuais. Caso haja necessidade de compartilhamento, o provador deve ser higienizado ao final de cada troca. O ideal é que sejam feitos de materiais plásticos, facilitando assim a higienização.
2. Recomenda-se proteger tábuas de passar com capas térmicas e evitar utilizar as mesmas como mesas.

3. As roupas devem ficar protegidas e identificadas dentro de capas e caixas plásticas,



4. Após descarregar as capas e caixas no camarim estas devem ser higienizadas.

5. Camarim de maquiagem deve ser montado separado do figurino

Procedimentos de Camarim

1. Respeitando as medidas indicativas de distanciamento e visando evitar aglomerações somente um ator será trocado por vez. Caso seja necessário trocar várias pessoas ao mesmo tempo serão montados camarins extras. No caso de elenco menor de idade, um responsável poderá acompanhar a troca de roupa. Não poderá ocorrer troca de figurino no set.
2. Antes de passar o figurino o técnico deve higienizar as mãos.
3. O elenco se trocará sozinho. Será fornecida uma capa com o figurino da cena e outra capa para que ele possa guardar suas roupas pessoais. Após trocado um técnico de figurino utilizando equipamentos de proteção poderá fazer ajustes finais.
4. No caso de uso de lapela, a equipe de som deverá colocar a mesma durante a troca de roupa.
5. No caso de uso de equipamentos de proteção ou efeitos para cena, a equipe de efeitos deverá colocar as mesmas durante a troca de roupa.
6. Uma vez trocados, atores NÃO deverão permanecer no camarim.
7. Depois de trocados os atores deverão usar equipamentos de proteção fornecido pela produção até a hora de filmar. Ensaios devem ser feitos com a proteção.
8. Durante o horário de almoço os atores e figurantes usarão capa protetora para não trocar o figurino. Importante ressaltar que as capas protetoras não são transferíveis entre pessoas diferentes.



9. Ao final da cena, o ator colocará o figurino usado em uma capa. Ambos devem ser higienizados.

Dublês , Stand Ins e Precision Drivers:

Procedimentos de camarim: seguir o mesmo protocolo que elenco.

Figuração:

Procedimentos de camarim: seguir o mesmo protocolo que elenco.

Caminhão/Van de figurino

1. Caso seja viável, ter dentro do veículo um carrinho de carregamento e uma arara com rodas, para que a descarga de material para o camarim seja feita com menos contato direto.
2. Não poderá ser utilizado como trocador/camarim.
3. Deve-se higienizar a sola do sapato antes de entrar.
4. Deverá ser higienizado periodicamente.
5. Sempre que possível deixar o veículo aberto para ventilação.

Set de Filmagem

1. Minimizar a quantidade pessoas do figurino no set. Caso a cena filmada permita, ter somente uma pessoa.
2. Certifique-se de que está levando tudo que é necessário para o set. Evite que outras pessoas do figurino precisem entrar nessa área.
3. Solicitar para a produção uma arara ou pranchão para ficar dentro do set. Dessa forma o técnico de figurino não carregará peças do elenco, roupões ou complementos que serão entregues aos atores somente na hora de filmar.
4. Não é responsabilidade do técnico de figurino presente no set segurar ou guardar os equipamentos de proteção utilizados pelos atores.

Desprodução

Por conta dos novos procedimentos de higienização e d impossibilidade de reunir muitos profissionais no mesmo ambiente, deve-se considerar um tempo maior de desprodução ao final de cada diária de filmagem e também ao final do projeto.

Referências de higienização:

<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public>

<https://seminovos.unidas.com.br/blog/coronavirus-no-carro-8-dicas/>

<https://www.nytimes.com/2020/04/17/well/live/coronavirus-contagion-spread-clothes-shoes-hair-newspaper-packages-mail-infectious.html>

MAQUIAGEM

Fase 1

O trabalho da equipe deverá ser realizado de forma remota. Através de consultoria de imagem remunerada, respeitando a tabela de valores referenciais do Sindcine; para conceituar e orientar, por videochamada, o elenco aprovado. A ideia é de que o profissional forneça orientação para conceituar o projeto, podendo prestar serviços durante o processo de escolha de elenco, em horário estabelecido previamente, desta forma:

- 1.1. Receber da produção vídeos do elenco ou fazer as conferências com o elenco posicionado na luz do set a ser usado para ajustes de maquiagem e cabelo.
- 1.2. O profissional responsável pode fornecer a lista de produtos necessários para as filmagens remotas ou auxiliar a produção na obtenção dessa lista. Também fica a cargo do profissional conduzir o processo do fornecimento, mesmo que os produtos não sejam de acervo próprio, como, perucas, postigos, próteses etc.
- 1.3. É responsabilidade da produtora o transporte dos materiais necessários, bem como a retirada e a entrega com segurança dos produtos.
- 1.4. Nossa equipe fica responsável pela higienização completa e embalagem dos materiais a serem enviados para filmagem, assim como orientar a higienização desses materiais para o uso e devolução.
- 1.5. Caso seja necessária a locação de materiais, o profissional fica responsável pelo processo de esterilização dos itens a serem enviados.

FASE 2

Momento intermediário; flexibilização das medidas restritivas, mas com observação a certas regras e medidas de biossegurança e distanciamento social. É uma fase transitória, com a possibilidade de gravações em sets de filmagens com adoção de regras e condutas específicas, como:

- 2.1. Pesquisa, orçamento e reuniões de conceito e aprovação serão feitas via *home-office* e vídeo-chamadas.
- 2.2. Ao iniciar o trabalho presencial, as mãos dos membros da equipe devem ser constantemente higienizadas antes e depois de cada procedimento, incluindo a colocação e retiradas de EPIs e EPCs.
- 2.3. Todos os profissionais de camarim devem estar equipados com EPIs e EPCs devido à proximidade com elenco exposto no momento da caracterização.
- 2.4. A fim de evitar que as mãos toquem o rosto, é recomendável usar cabelos presos ou touca e unhas curtas. Evitar o uso de acessórios como relógios, pulseiras, anéis, etc.

- 2.5. O uso de máscaras é obrigatório. Essas máscaras poderão ser de tecido de algodão com duas camadas no mínimo ou máscaras industrializadas com a mesma finalidade. A troca desses equipamentos deverá acontecer de acordo com indicações do fabricante ou mediante a imediata saturação.
- 2.6. O protetor facial (*face shield*) será obrigatório a todos aqueles que entram em contato com o elenco e deverá ser usado durante todo o processo de trabalho.
- 2.7. Não é adequado o consumo de alimentos e o uso de celular dentro do camarim.
- 2.8. Para as máscaras e demais EPIs reutilizáveis, usar embalagens separadas. Quando algum equipamento de proteção for utilizado por um membro da equipe, deverá ser cuidadosamente guardado em um recipiente plástico marcado com o nome de quem usou para separar nitidamente “material usado” de “material higienizado”.
- 2.9. Provas de maquiagem devem seguir o mesmo critério de segurança da filmagem com uso de EPIs e EPCs.
- 2.10. O espaço interno do camarim é restrito a pessoas do elenco e caracterização. Como medida de segurança outros departamentos não dividem espaço com nossa equipe.
- 2.11. A higienização e descontaminação do camarim é de responsabilidade da produção.
- 2.12. A produção deve fornecer os produtos ideais de higienização do material de caracterização, por exemplo, escovas, pentes, modeladores de cabelo e outros aparelhos de maquinaria não descartáveis.
- 2.13. O camarim deverá ser montado onde haja ventilação, acesso a pia próximo abastecida com sabonete líquido e espaço para manter os profissionais e atores a uma distância segura.
- 2.14. O distanciamento entre bancadas do camarim deve ser de 2m. Caso não seja possível manter essa distância, deverá ser providenciado camarins extras.
- 2.15. As bancadas e as cadeiras devem ser de material lavável ou revestidas de papel filme pvc.
- 2.16. A cadeira de maquiagem deverá ser higienizada a cada atendimento.
- 2.17. Uma capa de corte individual de proteção limpa deverá ser vestida no elenco a cada novo processo para criar uma barreira entre profissional e elenco. Tais capas podem ser laváveis ou descartáveis.
- 2.18. No acesso ao camarim, deverá estar disponível álcool gel 70% para limpeza das mãos, tapete com produto que higienize as solas dos sapatos, sabonete líquido, e desinfetante de quaternário de amônio.
- 2.19. Lixeiras de pedal devem estar presentes em todos os camarins.
- 2.20. Produções de perucas, postigos e próteses feitas por compras, consignações ou aluguéis devem incluir os processos de higienização tanto pelos locadores, como também, pelo locatário.
- 2.21. Lentes de contato deverão ser compradas e usadas individualmente. Também devem ser aplicadas por um profissional contatólogo.
- 2.22. Os kits de maquiagem e equipamentos devem ficar protegidos e identificados dentro de sacos *zip lock* e caixas plásticas.
- 2.23. Prever verba de maquiagem para aquisição de kits individuais para o elenco com os produtos indicados pelo profissional para chegar ao resultado almejado. Estes produtos podem ser tanto novos ou fracionados em embalagens higienizadas.
- 2.24. Sempre que possível utilizar objetos que possam ser higienizados e lavados com máximo de segurança para evitar o desperdício de descartáveis.

2.25. A produção fica responsável por toalhas descartáveis ou higienizadas por lavanderia que as entregue embaladas.

2.26. Fica acordado que o departamento de caracterização deve informar aos outros departamentos a necessidade do ajuste de tempo para o cumprimento das novas normas sanitárias, como: higienização de camarim, incluindo limpezas de piso, cadeiras, bancadas, equipamentos, lavagens das mãos etc.

2.27. É sugerido que o elenco venha com o cabelo e a barba previamente lavados e secos, para evitar o uso de secador no camarim. Os cabelos molhados devem sair de casa protegidos por touca.

2.28. Dublês e *precision drivers* devem ter duplicados os acessórios como peruca, postiço, prótese etc. No excepcional caso que algum acessório precise ser repassado para outra pessoa do elenco, o mesmo deverá ser devidamente higienizado antes da troca.

2.29. Figurantes deverão seguir o mesmo protocolo de camarim que o elenco.

2.30. É necessário prever um tempo de desprodução para a higienização dos materiais usados nos trabalhos.

FOTOGRAFIA

1. Priorizar o uso de comando de foco a distância, evitando a proximidade entre fotógrafo e assistente
2. Evitar uso de tripés, dar preferência a uso de dolly, para não se ter a proximidade de pessoas no deslocamento da câmera .
3. No uso de easyrig ou steadicam , higienizar mãos antes e depois do auxílio ao operador do equipamento .
4. Uso frequente de rádios para comunicação com a equipe .
5. Uso restrito do visor pelo diretor de fotografia ou operador de câmera.
6. Evitar o uso de cabos interligado a câmara ao vídeo assiste e som direto .
7. Evitar o uso de materiais em tecidos de algodão (panos de câmeras ou bandeiras de recorte) .
8. Dar preferência a materiais sintéticos que sejam fáceis de higienização constantes.

ASSISTÊNCIA DE CÂMERA

INTRODUÇÃO

PRECAUÇÕES PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES

1. Ao ser consultado(a) para trabalhar
2. Formação de equipe
3. Canais de informações e denúncias
4. Durante o exercício da função no set de filmagem
 - 4.1. Mapa de Risco
 - 4.2. Deveres e direitos:
5. Profissionais complementares
6. Jornadas de trabalho
7. Após o término do trabalho

HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE EQUIP. E AMBIENTES

1. Observações gerais
 - 1.1. Limpar antes de desinfetar
 - 1.2. Tempo de inativação do vírus por quarentena ou desinfecção
2. Agentes desinfetantes
 - 2.1. Sabão e água
 - 2.2. Álcool isopropílico
 - 2.3. Álcool etílico
 - 2.4. Solução de hipoclorito de sódio
 - 2.5. Solução de quaternário de amônio
 - 2.6. Solução de peróxido de hidrogênio
 - 2.7. Luz ultravioleta-C (UV-C)
 - 2.8. Gás ozônio
 - 2.9. Biguanida polimérica (PHMB)
 - 2.10. Outras medidas para redução da carga viral
3. Recomendações para desinfecção
4. Métodos de desinfecção por material
 - 4.1. Componentes eletrônicos.
 - 4.2. Borracha.
 - 4.3. Alumínio.
 - 4.4. Tecidos.
 - 4.5. Ferro fundido.
 - 4.6. Plástico.
 - 4.7. Aço Inox.
 - 4.8. Madeira.
 - 4.9. Acrílico.
 - 4.10. Fibra de carbono.
 - 4.11. Vidro.
 - 4.12. Policarbonato.
 - 4.13. Poliuretano.
 - 4.14. Couro.
 - 4.15. Metal.
 - 4.16. Nylon.

5. Métodos de desinfecção por equipamento

- 5.1. Câmera.
- 5.2. Eyepiece e Viewfinder.
- 5.3. Lentes.
- 5.4. Monitores.
- 5.5. Baterias.
- 5.6. Parassol.
- 5.7. Tripés.
- 5.8. Acessórios em geral.
- 5.9. Cases.
- 5.10. Acessórios de tecido.
- 5.11. Equipamentos de GMAs / TIDs (Gerenciamento de mídias digitais / Técnica de Imagem Digital).

6. Declaração das fabricantes

- 6.1. ARRI.
- 6.2. Teradek.
- 6.3. RED.
- 6.4. Cooke.
- 6.5. Sony.
- 6.6. Apple.
- 6.7. Microsoft.

7. Produtos comerciais recomendados pelas fabricantes

- 7.1. ARRI
- 7.2. TERADEK
- 7.3. RED

8. Produtos comerciais disponíveis no Brasil

9. Aplicadores

10. Material complementar

MÉTODOS DE TRABALHO

1. TRABALHOS NO FORMATO FASE 1

- 1.1. Higienização de equipamento
- 1.2. Transmissão remota (web streaming)
- 1.3. Consultoria

2. TRABALHOS NO FORMATO FASE 2

- 2.1. Antes da filmagem:
 - 2.1.1. Pré-produção
 - 2.1.2. EPIS (Equipamentos de Proteção Individual)
 - 2.1.3. Checagem de equipamentos
 - 2.1.4. Carro de câmera:
- 2.2. No SET de filmagem
 - 2.2.1. Divisão de tarefas
 - 2.2.2. Monitoração e transmissão
 - 2.2.3. Equipamentos compartilhados com outros departamentos
 - 2.2.4. Desprodução e devolução de equipamento

INTRODUÇÃO

Este manual foi desenvolvido por assistentes de câmera, membros das associações trabalhistas [ACASP](#) (Assistentes de Câmera Associados de São Paulo) e [APACERJ](#) (Associação Profissional dos Assistentes de Câmera do Estado do Rio de Janeiro) atuantes no setor audiovisual.

O conteúdo desse documento é vinculado ao ["Protocolo de Segurança e Saúde no Trabalho do Audiovisual - Versão 2"](#) e ao ["Protocolo de Segurança e Saúde no Trabalho do Audiovisual para Retomada Gradual das Atividades no Âmbito da Pandemia da COVID-19"](#) elaborado por entidades representantes e técnico(a)s cinematográfico(a)s, e aos parâmetros estabelecidos pela ["Convenção Coletiva de Trabalho 2019-2020"](#) firmado entre o [SINDCINE](#) (Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins e Distrito Federal) e o [SIAEASP](#) (Sindicato da Indústria do Audiovisual do Estado de São Paulo) e a ["Convenção Coletiva de Trabalho 2019-2020"](#) firmado entre o [STIC](#) (Sindicato Interestadual dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual) e o [SICAV](#) (Sindicato da Indústria Audiovisual).

O manual de procedimentos visa **complementar os protocolos** acima citados, a partir de fontes publicadas pelos órgãos de saúde competentes e diretrizes governamentais, federais, internacionais; além de interpretações de protocolos internacionais análogos, estudos científicos, informações fornecidas pelos fabricantes de equipamentos, sites especializados e experiências profissionais dos grupos envolvidos.

O objetivo é fornecer informações aos(as) profissionais envolvidos(as) na **área da direção de fotografia, locadoras de equipamentos e produção audiovisual** para sugerir métodos de trabalho complementares diante do surto da doença causada pelo novo coronavírus.

Os(as) colaboradores(as) do conteúdo desse material **não garantem a exatidão da integridade dessas diretrizes e não assumem responsabilidade por erros, omissões, atualizações, por ferimentos ou danos a pessoas ou propriedades decorrentes** ou relacionados direta ou indiretamente ao uso de informações contidas neste documento. São caminhos possíveis de como executar o trabalho da assistência de câmera, e não são verdades absolutas de procedimentos e comportamentos num cenário tão imprevisível e inédito como a atual pandemia.

Observa-se que a aplicação depende do compromisso dos(as) técnicos(as) de colocar em prática tais condutas, com **a sensibilidade e senso de adequação** diante das condições que cada projeto apresentará, sempre garantindo a segurança salutar dos(as) demais colegas de trabalho e a integridade dos equipamentos.

O manual poderá ser atualizado diante de novas orientações sobre a pandemia dos órgãos sanitários e institucionais competentes, além de novas contribuições de experiências e sugestões trazidas por profissionais da área

PRECAUÇÕES PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES

1. Ao ser consultado(a) para trabalhar

Sem perder de vista as orientações governamentais e as medidas de proteção e contenção do coronavírus, aos(as) profissionais que forem consultados(as) para trabalhos, recomenda-se atenção redobrada às condições de trabalho propostas pela Produção, diante de um cenário tão delicado. Além dos habituais acordos por meios virtuais como emails e contratos previamente assinados em regime pessoa física ou pessoa jurídica, podem surgir outros documentos como:

- Formulário de triagem: Perguntas referentes ao histórico de saúde;
- Termo de responsabilidade: Trabalhador(a) e empregador assumem obrigações adicionais diante do quadro pandêmico;
- Contrato do trabalho: Seja ele referente a uma diária ou a meses de trabalho, a assinatura prévia pode garantir ao(a) trabalhador(a) ciência das cláusulas que o(a) protegem ou o(a) expõem.

ATENÇÃO! Ainda não existe um consenso entre as seguradoras especializadas no setor audiovisual sobre como serão as coberturas em casos de contração da doença, atendimento hospitalar e óbitos.

Diante das experiências internacionais e da dificuldade de detecção dos(as) infectados(as) pela COVID-19, a testagem dos(as) profissionais que estarão no set de filmagem se tornou essencial para tentar identificar e isolar casos, mesmo que assintomáticos.

Segundo a OMS, o teste definitivo, também denominado "padrão ouro", é o RT-PCR (Reverse Transcription - Polymerase Chain Reaction). Esse teste molecular de Reação em Cadeia da Polimerase com Transcrição Reversa verifica em tempo real a presença de material genético da SARS-CoV-2, confirmando que a pessoa se encontra com COVID-19.

Esse exame utiliza amostra de secreções respiratórias coletadas do nariz e garganta por uma haste flexível especial, e verifica a presença de material genético (RNA) do vírus. Tem função diagnóstica e pode levar de 1 a 3 dias para emissão de laudo.

É o teste mais recomendado para ser feito previamente a uma filmagem. A produção é responsável por encaminhar o(a) profissional para laboratório clínico ou ponto de coleta das amostras.

Recomenda-se também que outro(a) profissional que exerça a mesma função esteja de sobreaviso, em caso de substituição imprescindível.

Apesar do RT-PCR ser de alta precisão desde os primeiros dias de infecção, atenta-se que as medidas preventivas de desinfecção e isolamento social se fazem bastante necessárias, uma vez que é possível ocorrer a contaminação no período de 1 a 3 dias entre a realização do teste e a emissão do laudo. Também é aconselhada a realização do teste RT-PCR após a execução do trabalho, a fim de diagnosticar a ausência de vírus ao final do período de filmagem.

Outras metodologias

Um outro método de testagem que detecta a presença de fragmentos de proteína da superfície do vírus é o teste rápido de antígeno, num processo mais simples e menos preciso (85% de precisão a partir do 3º dia de infecção) que o do RT-PCR. Também é coletado pela haste flexível nas vias respiratórias e seu laudo pode sair entre 6 e 8 horas.

Um resultado reagente indica presença do COVID-19 e precisa ser confirmado no exame laboratorial. Portanto, o teste rápido de antígeno não confirma diagnóstico, sendo válido somente para triagem de pacientes e correto encaminhamento ao hospital. É pouco utilizado quando comparado aos testes que detectam anticorpos e o RT-PCR, mas vem sendo bastante pesquisado nos Estados Unidos.

Os testes sorológicos, diferentemente da RT-PCR, verificam a resposta imunológica do corpo em relação ao vírus. Isso é feito a partir da detecção de anticorpos da classe IgM (encontrados nas fases iniciais da doença) e da classe IgG (produzidos mais tardiamente) detectáveis por volta do sétimo dia a partir do início dos sintomas (em aproximadamente 50% dos casos) em pessoas que foram expostas ao SARS-CoV-2. Nesse caso, o exame é realizado a partir da amostra de sangue, soro ou plasma do(a) paciente.

⁶ World Health Organization (WHO). [Laboratory testing for 2019 novel coronavirus \(2019-nCoV\) in suspected human cases](#). Publicado em 19 de março de 2020.

⁷ Laboratório Labi Exames. [O que é o Teste de Coronavírus - Antígeno?](#). Acessado dia 11 de julho de 2020.

⁸ Sistema Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS). [Testes rápidos para detecção de antígeno buscam espaço para o diagnóstico da COVID-19](#). Publicado em 26 de março de 2020.

Figura 2

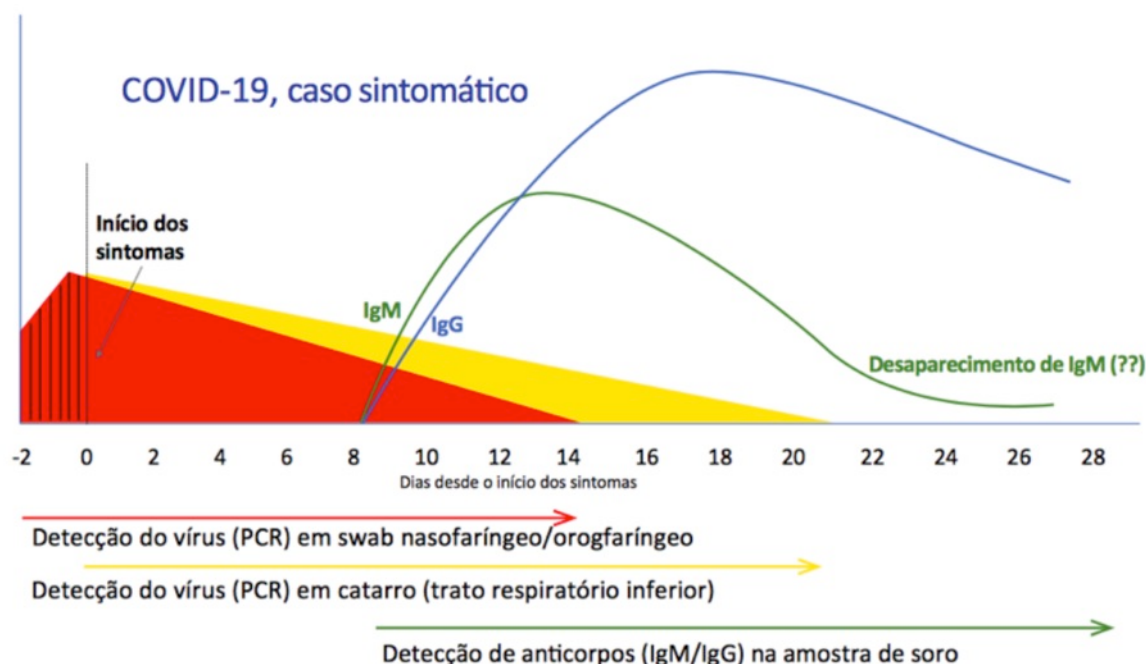


Figura extraída do artigo da OPAS/OMS [Interpretação dos resultados laboratoriais para o](#)

Os **testes de sorologia feitos em laboratórios** que requerem a utilização de equipamentos disponíveis em laboratórios pelas técnicas tipo ELISA, se baseiam numa reação enzimática por quimioluminescente e imunofluorescência.

Já os testes sorológicos imunocromatográficos, popularmente conhecidos como **testes rápidos (IgM/IgG)** são dispositivos de uso profissional, manuais, de fácil execução (geralmente colhidos por um pequeno "furo" no dedo) e conseguem dar resultados entre 10 e 30 minutos.

No entanto, a maioria dos testes rápidos existentes possuem sensibilidade e especificidade muito reduzidas em comparação às outras metodologias. O Ministério da Saúde aponta que os testes rápidos apresentam uma taxa de erro de 75% para resultados negativos, o que pode gerar insegurança e incerteza para interpretar um resultado negativo e determinar se o paciente em questão precisa ou não manter o isolamento social¹ e deve ser interpretado com auxílio de dados clínicos e de outros exames laboratoriais confirmatórios.

Portanto, esse testes podem auxiliar o mapeamento da população que já teve o vírus ou foi exposta a ele, mas **NÃO têm função de diagnóstico (confirmação ou descarte) de infecção por COVID-19¹**.

A utilização de testes rápidos pode levar a resultado **"falso negativo"** se a carga imunológica (quantidade de anticorpos) for baixa. Também é possível o resultado **"falso positivo"** pela detecção de anticorpos desenvolvidos em contato com outros coronavírus e não com o SarsCoV-2. Assim sendo, esse teste isolado não serve para diagnosticar infecção presente por COVID-19, mas para comprovar possível imunidade, ainda que não haja até o momento, conhecimento científico sobre a duração dos anticorpos no organismo e, portanto, não seja possível assegurar proteção permanente para a infecção em pacientes com resultados de IgG positivo.

Vale lembrar que a execução e a interpretação dos resultados devem ser feitas por profissional de saúde legalmente habilitado e capacitado, conforme definido pelos conselhos profissionais da área da saúde e por políticas do Ministério da Saúde. **Esses testes não devem ser feitos por leigos.**

⁹ Organização Pan-Americana da Saúde. Organização Mundial da Saúde. (OPAS/OMS). [Interpretação dos resultados laboratoriais para o diagnóstico da COVID-19](#). Publicado em 06 de maio de 2020.

¹⁰ Laboratório Fleury. [Conheça os diferentes tipos de teste para COVID-19](#). Publicado em 20 de abril de 2020.

¹¹ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). [Testes para Covid-19: perguntas e respostas](#). Publicado em 14 de maio de 2020.

¹² Consolidação das Leis do Trabalho. [Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978](#), mantida em vigor no Artigo 115 da [Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998](#). Lei citada na também na [Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020](#) firmada entre SINDCINE e SIAESP na página 20.

2. Formação de equipe

Na equipe de câmera, a distribuição de funções entre os membros da seguinte forma: operação de câmera, 1ª assistência de câmera, 2ª assistência de câmera, operação de vídeo assist, gerenciamento de mídia audiovisual (GMA - antigo logger) e técnico(a) de imagem digital (TID - do inglês DIT).

Cabe ao(à) profissional analisar as propostas vindas da Produção e desenhar uma equipe condizente com as necessidades e limitações do projeto. É importante deixar claro que as atribuições dadas a cada função também poderão sofrer alterações, seja ela por eliminação ou adição de processos no trabalho.

Quanto à remuneração:

- Seguem vigentes os valores referenciais determinados em mercado para cada função;
- Possibilidade de 40% de acréscimo por acúmulo de função, de acordo com a lei trabalhista nº 6533/78, artigo nº 22 "Na hipótese de exercício concomitante de funções dentro de uma mesma atividade, será assegurado ao profissional um adicional mínimo de 40% (quarenta por cento), pela função acumulada, tomando-se por base a função melhor remunerada."

Como forma de amenizar os reflexos desse novo formato de trabalho e retomada lenta e gradual das ofertas de produções, é indicado que técnicos(as) proporcionem rodízio de equipes entre profissionais para que não haja uma exposição excessiva dessas pessoas à pandemia, promovendo mais equilíbrio no fluxo de trabalho entre seus pares.

NÃO SE ESQUEÇA! As Convenções Coletivas de Trabalho, assinadas entre os sindicatos laborais e patronais, podem possuir cláusulas e acordos que protejam qualquer relação de trabalho de qualquer trabalhador(a) em suas áreas de atuação. Não é necessário ser filiado(a) aos sindicatos para exigir as garantias que nelas estão firmadas.

3. Canais de informações e denúncias

Os sindicatos dos trabalhadores e das empresas, bem como associações do ramo cinematográfico devem estar aptos(as) a receber informações sobre o andamento das filmagens e gravações. Essas entidades podem ser procuradas em casos de:

- Dúvidas sobre como agir diante de uma consulta de trabalho, inclusive de aporte jurídico, caso tenha esse suporte aos seus membros;
- Trocas de experiências que contribuam para o coletivo;
- Notificações de irregularidades quanto ao procedimentos sanitários ou quebra de regras das fases.

Prefeituras também possuem canais de denúncias para atender registros de aglomerações e descumprimento de medidas no enfrentamento da pandemia.

ATENÇÃO! Seguem alguns canais de notificações:

SINDCINE: faleconosco@sindcine.com.br

SIAESP: atendimento@siaesp.gov.br

SPCINE: filmesp@spcine.com.br

STIC: juridico@stic.com.br

SICAV: sicavrj@sicavrj.org.br

RIOFILME: riofilme.comunicacao@gmail.com

Prefeitura de São Paulo: Disque 156, acesse <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/> ou baixe o aplicativo SP156.

Prefeitura do Rio de Janeiro: Disque 1746, acesse <http://www.1746.rio/> ou baixe o aplicativo 1746RIO.

¹³ SINDCINE. [Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020](#). "Parte 2 - Trabalhadores com contrato de trabalho temporário, eventual, autônomo, terceirizado e prestadores de serviço sem vínculo empregatício". Página 20

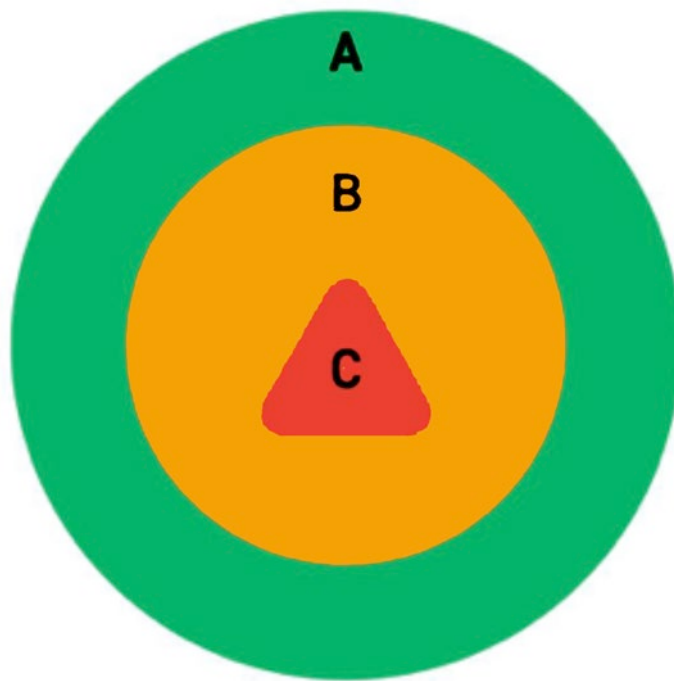
4. Durante o exercício da função no set de filmagem

Como recomendado nos protocolos do SINDCINE/SIAESP e STIC/SICAV, o set de filmagem, **em regime de Fase 2, deve conter no máximo 20 pessoas** simultaneamente, de forma que o distanciamento social de 1,5 metro seja respeitado.

4.1. Mapa de Risco

Adotado pelos protocolos do setor audiovisual, o modelo de **Mapa de Risco** ¹, método utilizado por profissionais da saúde e segurança do trabalho ¹, visa eliminar e/ou controlar riscos e a melhoria do ambiente e das condições de trabalho.

Através a representação gráfica abaixo, **áreas de risco de contaminação** foram determinadas de acordo com a necessidade de exposição dos(as) profissionais à contaminação por coronavírus. Atores e atrizes são os(as) principais transmissores(as) e também os(as) mais vulneráveis a contrair COVID-19, por ser inevitável estarem sem as proteções devidas em momentos do camarim e em cena.



Representação do mapa de risco extraído do ["Protocolo de Segurança e Saúde no Trabalho do Audiovisual - Versão 2"](#). Página 8.

Portanto, a equipe de câmera trabalhará na **área C de risco iminente** durante as filmagens ao lado do elenco e monitoração da direção, mas também transitará por **área B de alto risco** como base de set e **área A de risco moderado** como base de produção e alimentação.

¹⁴ [Definição de Mapa de Risco](#), segundo um prestador desse serviço.

¹⁵ Ministério do Trabalho e Emprego. A elaboração de Mapas de Riscos está mencionada na alínea "a", do item 5.16 da [Norma Regulamentadora 5 - NR5](#) trata sobre a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes): "identificação dos riscos do processo de trabalho, e elaboração do mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores e assessoria do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), onde houver".

4.2. Deveres e direitos:

- São deveres do(a) trabalhador(a):
- Usar corretamente os EPIs e EPCs fornecidos pela produção, relativos à cada zona de risco;
- Seguir todas as orientações dadas para segurança, saúde e higiene dos espaços;
- Comparecer ao trabalho sem qualquer sintoma típico da COVID-19;
- Passar por um processo de triagem local como medição de temperatura e outros índices pertinentes à doença;
- Uso de identificação por pulseira ou similar de aptidão para estar no set.
- São direitos do(a) trabalhador(a):
- Recebimento dos EPIs e EPCs no início do dia de trabalho;
- Recebimento dos agentes desinfetantes próprios para os equipamentos após listagem prévia pela equipe.
- Transporte preferencialmente individual até o local da filmagem ou com distanciamento mínimo entre os passageiros;
- Alimentação individual em espaços com distanciamento, preferencialmente ventilados;
- Atendimento médico imediato caso apresente sintomas da COVID-19.

5. Profissionais complementares

Com inúmeras novas práticas de segurança sanitária, novos(as) profissionais poderão fazer parte da equipe e a presença de outros(as) torna-se imprescindível. Alguns exemplos são:

- Técnico(a) de Segurança no Trabalho que orientará e supervisionará os procedimentos corretos;
- Profissional designado(a) pela Produção que fará registros em vídeo para comprovar que as medidas foram implementadas e seguidas;
- Profissional do Corpo de Bombeiro, devido ao aumento da presença de produtos químicos inflamáveis;
- Médico(a) e enfermeiro(a), em casos de risco à integridade física da equipe.

6. Jornadas de trabalho

A duração de uma diária de trabalho deve ter no máximo 12 horas, incluindo checagem de equipamento (caso não tenha ocorrido no dia anterior), refeições e desprodução.

É recomendado, para preservação da saúde de todas as pessoas envolvidas no trabalho, que o intervalo de descanso entre diárias seja de ao menos de 12 horas.

7. Após o término do trabalho

O compromisso com a equipe de produção e os(as) demais colegas de trabalho não se encerra após a finalização do trabalho, dada a dificuldade de diagnóstico da doença, bem como a responsabilidade das produtoras e dos sindicatos correspondentes em registrar e armazenar as informações de cada profissional.

Caso o(a) técnico(a) apresente sintomas da COVID-19 até 14 dias após o trabalho, a equipe de produção, sindicatos e associações relacionadas devem ser informados imediatamente por ele(a). Em caso de teste positivo, só poderá retornar ao trabalho depois de quarentena de 14 dias e apresentação de teste negativo.

HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMBIENTES

1. Observações gerais

As informações abaixo representam orientações gerais para desinfetar e limpar os equipamentos profissionais audiovisuais enquanto houver risco de transmissão da COVID-19.

Os dados dispostos a seguir são resultado de uma pesquisa realizada através de estudos acadêmicos sobre higienização e desinfecção, informações cedidas pelas fabricantes dos equipamentos, sites especializados e agências sanitárias nacionais e internacionais.

A diversidade de fontes de consulta ocorre, pois, até onde as associações redatoras deste manual têm conhecimento, não existem estudos com comprovação laboratorial sobre processos de higienização e desinfecção de equipamentos de câmera.

As orientações são fornecidas apenas para fins informativos e educacionais. A adesão a quaisquer recomendações citadas neste manual não garantirá a prevenção da transmissão da doença COVID-19. Além disso, as recomendações contidas neste manual não devem ser interpretadas como procedimentos obrigatórios, nem esgotam todas as possibilidades de métodos adequados e disponíveis para desinfecção de equipamentos.

Como técnicos(as), assistentes de câmera podem fazer um julgamento sobre o que consideram ser as práticas mais recomendadas de higienização e desinfecção, levando em conta as informações disponíveis neste e em outros documentos, o equipamento utilizado, instruções da locadora e os recursos de cada projeto.

As instituições redatoras deste manual advertem que, apesar de resistentes, os equipamentos de câmera em geral não foram construídos considerando desinfecção constante. A repetição de métodos desinfetantes, mesmo daqueles considerados menos agressivos, pode acarretar desgaste físico desses equipamentos.

A referência neste documento a qualquer produto, processo ou serviço específico por nome comercial, fabricante ou outro não implica seu endosso, recomendação ou favorecimento.

1.1. Limpar antes de desinfetar

É importante entender que desinfetar e limpar são dois processos diferentes. A limpeza remove sujeira, graxa, poeira e outros contaminantes. Desinfetar é um processo que utiliza um produto projetado para destruir microorganismos como vírus e bactérias. Os coronavírus são vírus envelopados com uma camada protetora de gordura; os desinfetantes destroem a camada de gordura e dessa forma atacam facilmente os coronavírus. A desinfecção das superfícies das unidades de isolamento só deve ser realizada após a sua limpeza.

Somente devem ser usados produtos regularizados na Anvisa, observado seu prazo de validade. A exceção de regularização são os produtos liberados pela Anvisa mediante a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 350, de 19 de março de 2020, que definiu critérios e procedimentos para fabricação e venda de produtos para higienização sem autorização prévia do órgão, motivada pela situação de emergência de saúde pública internacional provocada pelo novo coronavírus. Ainda assim, esses produtos contendo álcool 70% e liberados de comunicação prévia à Anvisa, devem seguir todos os critérios sanitários de qualidade estabelecidos nas normas já existentes.

A maioria dos desinfetantes requer alguns minutos de tempo de contato para inativar microorganismos, de acordo às instruções do rótulo; portanto, a limpeza imediata da superfície após a aplicação do desinfetante não permitiria tempo suficiente para a destruição dos vírus.

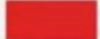
1.2. Tempo de inativação do vírus por quarentena ou desinfecção

Segundo o CDC (Centers for Disease Control and Prevention), o vírus respiratório pode viver em superfícies por algum tempo; quanto tempo permanece contagioso depende de vários fatores. O quadro a seguir mostra estimativas de quanto tempo os coronavírus podem viver em diferentes superfícies.

¹⁷ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). [Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº04/2020](#). Página 46. Revisada em 08 de maio de 2020.

¹⁸ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). [Nota técnica nº47 / 2020 / SEI / COSAN / GHCOS / DIRE3 / ANVISA](#). Revisada em 15 de maio de 2020.

¹⁹ Production Equipment Rental Group (PERG). [PERG Safe Return to Work Guidelines: Precautions for Preventing Transmission of COVID-19 for Camera and Lighting Rental Operations, Sound Stages, and Production Vehicles](#). Páginas 9 - 10.

SUPERFÍCIES	TEMPO DE VIDA DO SARS-COV-2
 Papel e lenço de papel **	3 horas 
 Cobre *	4 horas 
 Papelão *	24 horas 
 Madeira **	2 dias 
 Tecido **	2 dias 
 Aço inoxidável *	2-3 dias 
 Plástico polipropileno *	3 dias 
 Vidro **	4 dias 
 Cédula de dinheiro **	4 dias 
 Parte externa de máscara cirúrgica **	7 dias 
*Entre 21 e 23 °C e 40% de umidade relativa **A 21,7 °C e 65% de umidade relativa Fonte: New England Journal of Medicine*; The Lancet Microbe** BUSINESS INSIDER	

2. Agentes desinfetantes

CUIDADO Atente-se à composição dos produtos utilizados para desinfecção. Não utilize produtos caso tenha alergia a algum ingrediente.

A maioria das opções listadas a seguir são agentes químicos. Recomenda-se o emprego de apenas um tipo de agente desinfetante por equipamento, pois a interação química entre produtos pode causar inativação do potencial desinfetante, além de danos às pessoas e aos equipamentos envolvidos.

2.1. Sabão e água

Princípio ativo: Ácidos carboxílicos

Orientações de uso: Para realizar a desinfecção, umedeça o objeto e aplique o sabão. Esfregue vigorosamente até formar espuma, de forma que o sabão atinja a maior área possível da superfície. Enxágue o objeto, tomando cuidado para que a água não carregue impurezas de uma parte não-higienizada para a parte recém-limpa.

Vantagens:

- Produto de baixo custo;
- Biodegradável;
- Pouco agressivos à pele.

Desvantagens:

- Sabões alcalinos têm base corrosiva;
- Irritação nos olhos, conjuntivite irritativa ou até lesão na córnea em caso de contato direto do produto com os olhos.

Superfícies recomendadas: Borracha, tecido e superfícies de velcro.

Processo de desinfecção: Coronavírus não resiste ao sabão, porque são constituídos por um envelope de natureza lipoprotéica (uma mistura de proteína com gordura). As moléculas de sabão na água se conectam ao envelope de lipídio e o destroem. As partículas virais são levadas pela água.

²⁰ UNESCO. [Como o sabão mata o COVID-19 nas mãos das pessoas](#). Publicado em: 06 de abril de 2020. Acessado em: 20 de junho de 2020.

²¹ Drauzio Varella. [Como lavar as mãos / Coronavírus #1](#). Acessado em: 20 de junho de 2020.

²² Museu de Ciências e Tecnologia (PUCRS). [Conhecer química: uma arma contra o coronavírus](#). Acessado em: 15 de junho de 2020.

²³ Estado de Minas - Ciência e Saúde. [Entenda como o sabão extermina o coronavírus](#). Publicado em: 25 de março de 2020. Acessado em: 20 de junho de 2020.

2.2. Álcool isopropílico

Princípio ativo: Isopropanol

Concentração recomendada: 70%

Dosagem: A concentração padrão do álcool isopropílico usualmente comercializado é 99%. Para obter a concentração recomendada para desinfecção de coronavírus (70%), é necessário diluir o álcool isopropílico 99% em água destilada; em falta, pode ser utilizada água engarrafada ou canalizada (ex. 350ml de álcool isopropílico 99% + 150ml de água) . Pancro, produto usualmente utilizado na limpeza de lentes e filtros, possui 78% de álcool isopropílico na composição .

Vantagens:

- Secagem rápida;
- Não deixa resíduos ou manchas;
- Não é corrosivo;
- Produto de baixo custo;
- Utilizado para limpar componentes eletrônicos (neste caso, considera-se o álcool isopropílico 99,8%) ;

Desvantagens:

- Inflamável;
- Levemente tóxico;
- Seus vapores têm efeito anestésico, podendo causar tontura;
- Pode causar irritação na pele e o seu uso constante pode levar a dermatites;
- Pode danificar placas de circuito e superfícies pintadas.

Superfícies recomendadas: Metais, fibra de carbono e vidro.

Processo de desinfecção: O mecanismo de ação germicida do álcool é a desnaturação de proteínas dos microrganismos e remoção de lipídios, causando desidratação e precipitação do citoplasma ou protoplasma.

²⁴Instituto de Higiene e Medicina Tropical - Universidade Nova de Lisboa. [COVID-19: Álcool etílico a 70% - Faça você mesmo](#). Publicado em: 27 de março de 2020. Acessado em: 20 de junho de 2020.

²⁵EHOW Brasil. [Como se faz álcool isopropílico com concentração de 70%?](#). Publicado em: 21 de novembro de 2017. Acessado em: 20 de junho de 2020.

²⁶ [Pancro Professional Lens Cleaner - John Barry Group](#). Acessado em: 15 de junho de 2020.

²⁷TV UFMS. [Álcool em gel ou líquido 70% não são recomendados para limpeza de eletrônicos](#). Publicado em: 20 de abril de 2020. Acessado em: 20 de junho de 2020. / Eletrônica fácil. [Álcool isopropílico - O que é e como utilizar?](#). Publicado em 14 de julho de 2018. Acessado em: 20 de junho de 2020.

2.3. Álcool etílico

Princípio ativo: Etanol

Concentração recomendada: 70%

Vantagens:

- Ação rápida;
- Não deixa resíduos ou manchas;
- Não é corrosivo;
- Produto de baixo custo.

Desvantagens:

- Inflamável;
- É afetado por fatores ambientais: é inativado por material orgânico (por isso se recomenda limpeza prévia);
- Pode danificar os seguintes materiais: plástico, silicone, borracha, colas e acrílico.

Superfícies recomendadas: Metais, fibra de carbono e vidro.

Processo de desinfecção: O álcool desnatura as proteínas dos microrganismos e remove lipídios, causando desidratação e destruição de sua estrutura. A concentração a 70% é importante, pois faz com que o álcool não evapore tão rápido e tenha tempo de ação contra o vírus ; além disso, a água facilita a entrada do álcool nos microrganismos.

2.4. Solução de hipoclorito de sódio

Concentração recomendada: 0,1%

Forma comercial: Água sanitária / Lixívia

Dosagem: 2 ½ colheres de sopa de água sanitária / 1L de água.

Orientações de uso:

- Solução deve ser utilizada imediatamente, pois é degradada pela luz;
- Caso ainda reste parte da solução preparada, esta deve ser armazenada em frasco opaco;
- Nunca misture a solução com outros produtos, pois pode desencadear reações químicas indesejáveis e perigosas;
- É aconselhável o uso de luvas, máscara e óculos para manuseio seguro .

Desvantagens:

- Podem deixar manchas em alguns materiais;
- Produto corrosivo à pele, olhos e mucosas.

Superfícies recomendadas: Não foi encontrada recomendação para aplicação em equipamentos; entretanto, pode ser utilizada como desinfetante de superfícies de trabalho e pisos.

Processo de desinfecção: O alto pH da água sanitária (em torno de 11,5 e 13,5) afeta o funcionamento das proteínas e enzimas que compõem os microrganismos, pois promove mudanças químicas em sua estrutura. Quando a água sanitária é diluída, temos o surgimento do ácido hipocloroso, um poderoso oxidante e antisséptico.

²⁸ G1 Pernambuco. [Entenda por que trocar álcool 70% por outro tipo não é eficaz na prevenção de coronavírus](#). Publicado em: 19 de março de 2020. Acessado em: 20 de junho de 2020.

²⁹ Associação Brasileira de Odontologia - Seção Paraná. [Coronavírus: Por que o álcool 70% é mais eficaz?](#). Acessado em: 20 de junho de 2020.

³⁰ World Health Organization. [Water, sanitation, hygiene and waste management for the COVID-19 virus. Technical brief, 23 April 2020](#). Acessado em: 30 de abril de 2020.

2.5. Solução de quaternário de amônio

Concentração recomendada: 0,2% (2000 mg/L) em água purificada (consultar rotulagem do produto) .
Forma comercial: Lisofórmio.

Vantagens:

- São amplamente empregados nas indústrias de cosméticos, farmacêutica e sanitária domiciliar;
- Não é corrosivo à pele;
- Não é corrosivo a metais;
- Produto de baixo custo.

Desvantagens:

- Pode causar irritação de pele e das vias respiratórias e sensibilização dérmica;
- É inativado na presença de matéria orgânica, por sabões e tensoativos aniônicos;
- Influenciados quimicamente pela presença de água dura (que possui cálcio, magnésio e ferro II);
- Perda de poder ativo de 40 a 50% em uma hora em pano de algodão ou lenços à base de celulose em sistemas abertos, em comparação com o produto em sistema fechado; ou seja, não é recomendada a preparação de lenços umedecidos em solução de quaternário de amônio.

Superfícies recomendadas: Tecidos, metais, plásticos não porosos, vidros.

Processo de desinfecção: Os compostos de quaternários de amônio (CQAs) atuam causando desnaturação e quebra de complexos lipoproteicos da parede celular e do citoplasma bacteriano, resultando em liberação de enzimas autolíticas, nitrogênio e potássio das células.

2.6. Solução de peróxido de hidrogênio

Concentração ativa: 6 a 25%

Forma comercial: Água oxigenada (solução aquosa de peróxido de hidrogênio).

Vantagens:

- Ação bactericida e virucida em 1 minuto;
- É possível realizar diluição em água purificada;
- Solução com concentração a 6% sem odor ou toxicidade notáveis;
- Decomposição ou perda de potencial, sob temperatura ambiente e em pequenas embalagens, é menor que 2% ao ano.

Desvantagens:

- Misturado com produtos clorados com amoníaco, libera gases fortemente tóxicos, que podem gerar desmaios e tonturas;
- Grande poder oxidante;
- É corrosivo, pode danificar algumas superfícies mesmo em baixas concentrações.

Superfícies recomendadas: Com atenção à concentração, pode ser utilizado em espelhos, vidros, carpetes, estofados, plásticos e acrílicos.

Processo de desinfecção: Produção de radicais livres de hidroxila que podem atacar lipídios, DNA e outros componentes celulares essenciais .

³¹Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). [Nota técnica nº47 / 2020 / SEI / COSAN / GHCOS / DIRE3 / ANVISA](#). Revisada em 15 de maio de 2020.

³²SOUZA, Jacqueline de. [Desinfetante: informações sobre o uso em estabelecimentos de saúde](#). Jacqueline de Souza e Suzana Pavlovic; colaboração: Taciane Pimentel da Silva, Christiane Mara Goulart, Aline Ramos Sampaio. Ouro Preto: Editora UFOP, 2010.

³³Centers for Disease Control and Prevention. [Chemical Disinfectants - Guideline for Disinfection and Sterilization in Healthcare Facilities \(2008\)](#). Acessado em: 15 de junho de 2020.

2.7. Luz ultravioleta-C (UV-C)

Processo de desinfecção: Absorção da radiação UV-C (comprimento de onda entre 200 e 280 nm) pelas células, danificando aminoácidos e proteínas estruturais.

Componentes:

- Reatores abertos e fechados;
- Lâmpadas (principalmente de arco de mercúrio de baixa pressão).

Vantagens:

- Dispensa manipulação, transporte e armazenamento de produtos químicos tóxicos, perigosos ou corrosivos;
- Requer tempos menores de contato para desinfecção, em comparação com outros desinfetantes;
- O reator de desinfecção por radiação UV requer menor área do que outros métodos de desinfecção.

Desvantagens:

- Radiação nociva à saúde humana, principalmente olhos e pele;
- Potencial cancerígeno em casos de longa exposição;
- Necessidade de adoção de outros métodos para desinfecção completa, em função da formação de áreas de sombras / subexpostas à radiação;
- A exposição prolongada leva à quebra de moléculas de polímeros, como plástico, fibra de carbono e borracha;
- Não recomendado para desinfecção de materiais de base orgânica, pois a radiação pode modificar a estrutura celular;
- Sem aprovação da Anvisa.

Superfícies recomendadas: Peças metálicas.

Orientações de uso: Recomenda-se a construção de uma câmara vedada com uma lâmpada UV dentro. O uso de material refletivo na parte interna da câmara pode reduzir as áreas de sombra e expor o conteúdo à radiação sob vários ângulos. O tempo de exposição depende de diversos fatores, como potência da lâmpada, tamanho da câmara e distância do objeto infectado da fonte emissora da radiação (seguindo a lei do inverso quadrado - isso significa que, dobrando a distância, a radiação UVC incidente será reduzida em $\frac{1}{4}$).

O grau de inativação viral está relacionado à dose de UV aplicada (calculada pela multiplicação da intensidade - expressa como energia pela área da superfície) e tempo de exposição. Essa dose, também chamada de fluência, é normalmente expressa em miliJoules por centímetro quadrado (mJ/cm^2).

Existem dosímetros que conseguem indicar visualmente se a superfície recebeu uma quantidade de radiação necessária para a ação germicida.

³⁴TINÔCO, Juliana Delgado. [*Desinfecção por radiação ultravioleta: estudo do desempenho do processo e avaliação econômica*](#). Tese apresentada à Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Engenharia Hidráulica e Saneamento. Acessado em: 15 de junho de 2020.

2.8. Gás ozônio

Processo de desinfecção: oxidação de compostos e consequente morte celular .

Vantagens:

- Capaz de atingir todas as irregularidades superficiais;
- Aplicável a um amplo espectro antimicrobiano.

Desvantagens:

- Nocivo à saúde humana (cancerígeno);
- Irritação nas mucosas, olhos e nariz;
- Sem aprovação da Anvisa;
- Exposição prolongada do plástico ao gás ozônio pode danificar a peça.

Superfícies recomendadas: Superfícies metálicas; segundo um estudo do departamento de veterinária da Universidade de Illinois, quanto mais complexa a superfície (sendo plásticos e metais consideradas superfícies simples / lisas; nylon e borracha, superfícies intermediárias; e madeira, superfície complexa), menos efetiva é a aplicação de ozônio para a redução da carga viral (considerando exposição das peças a 4ppm por 4 minutos) .

Orientações de uso: Segundo estudo conduzido em laboratório filiado à Universidade Federal de Santa Catarina, é necessária a exposição dos objetos infectados ao ozônio por pelo menos 5 minutos a uma distância mínima de 5cm em câmara fechada para eliminação de 99,9% de modelos virais envelopados. O teste foi conduzido usando um gerador de ozônio de 100W, com produção de 20g de ozônio / hora .

³⁵ ClorDiSys. [Application Note #12 - Ultraviolet Light Disinfection Data Sheet](#). Publicado em: maio de 2019.

³⁶ Intellego Technologies. [UVC dosimeters - Instructions for usage](#).

³⁷ GONZAGA, Thais Nogueira; KOZUSNY-ANDREANI, Dora Inés. [Utilização de gás ozônio na desinfecção de resíduos de serviços de saúde](#). Universidade Federal de Uberlândia / Universidade Brasil - Campo Fernandópolis. Acessado em: 15 de junho de 2020.

³⁸ Universidade de Illinois. [The microbial killing capacity of aqueous and gaseous ozone on different surfaces contaminated with dairy cattle manure](#). Artigo produzido pelo Departamento de Medicina Clínica Veterinária em associação com o Departamento de Medicina Veterinária, Medicina Interna, Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Benha (Egito). Publicado em: 14 de maio de 2018.

³⁹ Universidade Federal de Santa Catarina - Laboratório de Virologia Aplicada / Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia do Centro de Ciências Biológicas. [Virucida - Quantitativo](#). Publicado em: 01 de abril de 2020.

⁴⁰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). [Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies](#). Brasília, 2012. Acessado em: 15 de junho de 2020.

⁴¹ Production Equipment Rental Group (PERG). [PERG Safe Return to Work Guidelines: Precautions for Preventing Transmission of COVID-19 for Camera and Lighting Rental Operations, Sound Stages, and Production Vehicles](#). Páginas 21 - 23. Versão 1.0 (19 de maio de 2020).

2.9. Biguanida polimérica (PHMB)

Princípio ativo: Polihexametileno

Concentração: Usar conforme recomendação do fabricante.

Vantagens:

- Atividade mantida na presença de matéria orgânica;
- Baixa corrosividade;
- Baixa toxicidade;
- Não inflamável;
- Não contém fragrância;
- Não volátil.

Superfícies recomendadas: Metais, madeira, louças, vidro, sistemas de ar condicionado.

Processo de desinfecção: Ruptura da membrana citoplasmática e precipitação das substâncias celulares. Comumente utilizada para limpeza hospitalar em forma líquida ou em toalhas umedecidas, possui custo relativamente baixo.

AVISO: NÃO use agentes de limpeza fortes ou agressivos em câmeras, acessórios ou lentes, pois podem danificar os revestimentos ópticos, os corpos dos equipamentos, telas de LCD, eletrônicos e muitas outras superfícies. Segue abaixo uma lista de materiais não recomendados para limpar/higienizar eletrônicos:

- Metanol
- Acetona
- Alcalinos forte
- Diluente ou benzina
- Ácidos
- Alvejante puro
- Detergente com flúor
- Detergentes com amônia em concentração > 1,6%
- Substâncias abrasivas
- Detergentes com abrasivos
- Fórmula 409
- Lã de aço
- Esponjas com abrasivos

2.10. Outras medidas para redução da carga viral

Quarentena. Como citado anteriormente, o vírus Sars-Cov-2 permanece ativo por períodos diferentes em materiais diversos. Entre os materiais testados, os (as) pesquisadores constataram que o coronavírus pode sobreviver até 72 horas (ou 3 dias) em superfícies como o plástico ou o aço inoxidável. Por isso, é considerado um período de quarentena de 72 horas como método de redução de risco de transmissão para um nível seguro para equipamentos de câmeras e iluminação. Observa-se que, para itens de vidro (ex. lentes e filtros), é recomendada a quarentena de 4 dias.

Por ser um método que não envolve produtos químicos ou físicos, a quarentena é uma medida que implica em desgaste físico praticamente nulo dos equipamentos.

3. Recomendações para desinfecção:

- Use máscara, luvas e óculos de proteção ao desinfetar e limpar o equipamento da câmera.
- Use um pano sem fiapos para a limpeza, como um pano para telas ou de microfibra;
- Evite excesso de produtos de limpeza e submersão em agentes desinfetantes líquidos para evitar danos ao equipamento;
- Desconecte todas as fontes de alimentação e cabos externos;

vCertifique-se de que todas as aberturas e conexões do equipamento estão protegidas de contato com umidade;

- Nunca pulverize o agente desinfetante diretamente no equipamento.

4. Métodos de desinfecção por material

4.1. Componentes eletrônicos.

(Baseado em artigo sobre higienização de placa de computador). Para a remoção de poeira e sujeira particular, recomenda-se usar pincel, ar comprimido ou aspirador de pó. Caso use o aspirador de pó, mantenha alguns centímetros de distância entre o aparelho e a peça a ser higienizada, para não causar dano estático.

Para desinfecção, é possível utilizar uma bola de algodão e cotonetes umedecidos com álcool isopropílico 99,8% e passe suavemente sobre a peça. O álcool ajudará a remover a sujeira e sua alta volatilidade diminuem as chances de dano elétrico. Deixe a peça secar completamente antes de reinstalá-la.

4.2. Borracha.

Segundo artigo de desinfecção de equipamentos publicado pela Lens Rental , recomenda-se o uso de água e sabão. Alerta-se que o uso de álcool em peças de borracha por períodos prolongados pode deixar marcas e causar perda de cor do objeto.

4.3. Alumínio.

Segundo France Hopital , recomenda-se usar detergente neutro (PH7) e água; como metal, o alumínio também pode ser desinfetado com produtos à base de quaternário de amônio.

Não é recomendado o uso de substâncias ácidas e alcalinas, ou de solventes orgânicos para peças de alumínio pintadas.

⁴²Universidade de Yale. [COVID-19: Cleaning computers and electronics for all users](#). Disponibilizado em: 9 de junho de 2020. Acessado em: 15 de junho de 2020.

⁴³How to Clean Stuff. [How to clean a motherboard](#). Acessado em: 15 de junho de 2020.

⁴⁴Lens Rental. [How to disinfect camera equipment and spaces](#). Acessado em: 15 de junho de 2020.

⁴⁵France Hopital. [COVID-19: correct cleaning of surfaces](#). Publicado em: 10 de março de 2020. Acessado em: 15 de junho de 2020.

4.4. Tecidos.

Lavagem com água e sabão. Se possível, utilizar água em temperatura de 60°C e passar com ferro (que podem chegar até 100°C).

Lisofórmio (solução de quaternário de amônio) pode ser utilizado, pois diminui a carga viral. Como a peça ficará úmida com o desinfetante, a posterior exposição ao sol é indicada, uma vez que os raios ultravioletas e a ventilação natural também contribuem para a higienização. Indica-se o uso da versão original (sem corantes) para evitar alergias e irritações à pele.

Tecidos também podem passar por desinfecção em câmaras de luz UVC, caso esse recurso esteja disponível, porém adverte-se que a longa exposição à radiação pode modificar a coloração das peças e composição do material. Além disso, por tecidos mais espessos e/ou com trama mais larga têm profundidade, o que desfavorece a incidência homogênea da radiação sobre a peça.

Tecidos que não podem passar pelos processos acima descritos devem ficar 72 horas isolados em ambiente arejado, de preferência com exposição ao sol.

4.5. Ferro fundido.

Como composto de metal, pode ser desinfetado com produtos à base de quaternário de amônio. Detergente, sabão e soluções à base de água sanitária podem causar corrosão.

4.6. Plástico.

É recomendado o uso de desinfetantes à base de quaternário de amônio e peróxido de hidrogênio. Apesar de pouco conhecidas no cotidiano de limpeza brasileiro, a maioria das fabricantes indica higienizadores (sejam sprays ou lenços umedecidos) cujo princípio ativo são as duas substâncias acima citadas.

ATENÇÃO A cor de alguns materiais plásticos pode ser afetada em contato com álcool; por isso, não é recomendado o uso desse agente desinfetante.

4.7. Aço Inox.

Como composto de metal, pode ser desinfetado com produtos à base de quaternário de amônio. Soluções à base de água sanitária não são recomendadas.

4.8. Madeira.

É recomendado o uso de desinfetante à base de biguanida polimérica (PHMB).

4.9. Acrílico.

É recomendada a desinfecção com soluções à base de peróxido de hidrogênio (ex. água oxigenada, seguindo a concentração recomendada) ou álcool isopropílico 70%.

4.10. Fibra de carbono.

Para a desinfecção de peças de polímero em geral (plástico / fibra de carbono), é recomendado o uso de desinfetantes à base de quaternário de amônio. Apesar de pouco conhecida no cotidiano de limpeza brasileiro, a maioria das fabricantes indica higienizadores (sejam sprays ou lenços umedecidos) cujo principal ativo é quaternário de amônio.

4.11. Vidro.

É recomendado o uso de álcool etílico ou isopropílico 70% na desinfecção de superfícies de vidro.

4.12. Policarbonato.

São recomendados os seguintes agentes desinfetantes: detergente neutro; soluções de quaternário de amônio, soluções de peróxido de hidrogênio e álcool isopropílico 70%.

4.13. Poliuretano.

Material que compõe carpetes, espumas rígidas e flexíveis.

Para a desinfecção desses itens, é recomendado utilizar água e sabão, sprays próprios (encontramos uma [opção à base de quaternário de amônio](#)) ou luz UVC.

4.14. Couro.

É recomendado o uso de água e sabão. Não é recomendado o uso de álcool, pois pode causar ressecamento e descoloração do material.

4.15. Metal.

É recomendado o uso de solução de quaternário de amônio, por ser uma substância não-corrosiva. Atente que existem diversos tipos de metal que apresentam reações diversas em contato com substâncias diferentes.

4.16. Nylon.

Recomendada a desinfecção com água e detergente neutro ou solução de quaternário de amônio.

5. Métodos de desinfecção por equipamento

Recomenda-se desinfetar todas as superfícies do equipamento sempre que possível, com atenção especial às áreas de alto contato.

É importante lembrar que esse processo é necessário para garantir a saúde e a segurança dos(as) assistentes de câmera, funcionários(as) da locadora de câmera, diretores(as) de fotografia, diretores(as) de cena, elenco e outros membros de outros departamentos que tenham contado com qualquer equipamento do departamento de câmera.

Os métodos de desinfecção abaixo listados estão baseados nos materiais mais comuns de composição de cada equipamento. Porém, recomendamos entrar em contato com os fabricantes caso haja dúvida sobre o material do qual a peça é produzida.

Além disso, compreendemos que alguns equipamentos são compostos por mais de um tipo de material. Em casos como esse, recomendamos consultar a tabela anexa ao documento para análise de qual agente desinfetante poderia ser utilizado para atender os tipos de material implicados.

AVISO Se a instalação (estúdio ou locação) em que o equipamento da câmera for utilizado ou guardado realizar procedimentos de limpeza eletrostática ou aerossol, é essencial embalar ou cobrir todo o equipamento.

5.1. Câmera.

Segundo a PERG, todo o corpo da câmera, superfícies externas, alças, botões, telas *touchscreens*, bocal, *plate* de bateria e todos os pontos de contato funcionais devem ser desinfetados com álcool isopropílico 70%.

Segundo a fabricante Sony, o corpo de câmera pode ser desinfetado com álcool etílico 70%.

De toda a forma, recomenda-se atenção ao material de composição da câmera, para a aplicação de desinfetante que não danifique o equipamento.

5.2. Eyepiece e Viewfinder.

Não foram encontradas recomendações específicas sobre métodos e produtos para desinfecção de *viewfinder*. Com base nos materiais mais comuns de constituição da peça (alumínio, fibra de carbono e plástico), recomenda-se o uso de solução de quaternário de amônio.

A RED **não recomenda** o uso dos seguintes itens para higienização e desinfecção de EVF :

- Ar comprimido;
- Solventes;
- Álcool etílico;
- Álcool isopropílico;
- *Windex*;
- Produtos de limpeza para lentes contendo detergente, compostos anti estáticos ou fragrâncias.

⁴⁶ RED. [Camera System Maintenance - Clean EVF Screen](#). Acessado em: 15 de junho de 2020.

5.3. Lentes.

Todas as lentes, incluindo todas as superfícies operacionais exteriores, o corpo da lente, tampas frontais e traseiras e o sistema servo de pega devem ser desinfetados com álcool isopropílico 70%. Pulverize a solução de álcool isopropílico a 70% em um lenço, pano de microfibra ou pano de poliéster 100% sem encharcá-lo e limpe todo o corpo da lente.

Segundo a fabricante Sony, a parte externa da lente pode ser desinfetada com álcool etílico 70%.

O documento lançado pela PERG sugere que os elementos frontal e traseiro das lentes devem ser desinfetados com isopropílico 70% ou álcool etílico 70%. Já a Cooke Optics declara que não é necessário esterilizar os elementos dianteiros e traseiros, pois normalmente ninguém deve tocar no elemento dianteiro ou traseiro e o risco é mínimo .

5.4. Monitores.

Existem divergências entre as fabricantes sobre como higienizar e desinfetar telas de monitores.

Segundo a RED, as telas dos monitores LCD e OLED devem ser limpas com um pano de microfibra limpo e uma solução de limpeza neutra, sem álcool, sem amônia e sem solvente (ex. Delkins Devices Sensor Solution - recomendação da RED). Segundo a Sony, não é possível desinfetar as telas LCD e OLED, pois há possibilidade de descascar o *coating* da superfície (no caso de uso de álcool) ou colapsar a camada orgânica eletro-luminescente (no caso de uso de radiação UVC) .

O uso do protetor acrílico de tela é altamente recomendado; ele pode ser desinfetado com álcool isopropílico 70%.

Todas as superfícies externas, bem como todos os botões, *display*, conectores podem ser desinfetados com álcool isopropílico 70% ou solução de quaternário de amônio, de acordo com seu material. Segundo a fabricante Sony, o monitor (com exceção de sua tela) pode ser desinfetado com álcool etílico 70%.

5.5. Baterias.

Todas as superfícies exteriores devem ser limpas com álcool isopropílico 70%.

5.6. Parassol.

Todas as superfícies externas podem ser desinfetadas com álcool etílico e isopropílico, quaternário de amônio ou água e sabão, de acordo com o material de composição do equipamento. Já a parte interna do parassol, que contém acabamento poroso e antirreflexo, **não deve** ser desinfetada com álcool, para não causar embranquecimento da superfície plástica.

⁴⁷ Production Equipment Rental Group (PERG). [*PERG Safe Return to Work Guidelines: Precautions for Preventing Transmission of COVID-19 for Camera and Lighting Rental Operations, Sound Stages, and Production Vehicles.*](#) Página 45. Versão 1.0 (19 de maio de 2020).

⁴⁸ Sony. [*Read before cleaning and disinfecting Sony audio/video equipment - Sony's information and recommendations.*](#) Disponibilizado em: 18 de maio de 2020.

5.7. Tripés.

Todas as superfícies externas do tripé e pontos de contato com a cabeça podem ser esterilizados com álcool isopropílico 70%. Segundo o artigo publicado pela Lens Rental , água e sabão também são recomendados para a higienização dos tripés e partes de borracha, enxaguando as peças em água corrente em seguida.

5.8. Acessórios em geral.

Todas as superfícies externas podem ser esterilizados com álcool isopropílico 70%, com atenção especial às telas sensíveis ao toque, alças, botões e pontos de conexão.

5.9. Cases.

Para a parte externa dos cases plásticos, a Lens Rental recomenda o uso de água e sabão seguido retirada do resíduo com pano úmido.^[59] Em caso de cases com partes de madeira e metais, recomenda-se a desinfecção com biguanida polimérica (PHMB).

5.10. Acessórios de tecido.

Cinesaddle, ombreiras, panos de câmera, Cine Bags, pochetes, guaiacas e outros objetos de tecido, podem ser desinfetados com compostos à base de quaternário de amônio (ex. Lysoform) ou luz UV-C, porém adverte-se que a longa exposição à radiação pode modificar a coloração das peças.

5.11. Equipamentos de GMAs / TIDs (Gerenciamento de mídias digitais / Técnica de Imagem Digital).

Segundo a compilação feita pela Universidade de Yale , equipamentos eletrônicos no geral devem ser desinfetados com panos desinfetantes (ex. Clorox - à base de quaternário de amônio) ou um pano úmido com álcool isopropílico 70%, limpando as superfícies duras e não-porosas com delicadeza - isso inclui tela, teclado com *touchscreen*, mouse e superfícies externas de computadores.

Todas as observações feitas sobre desinfecção de telas de monitores também são válidas para as telas de computadores.

Em relação à SSDs externos, o manual do SSD portátil T5 da Samsung não recomenda o uso de água, substâncias químicas nem detergentes, pois a utilização desses produtos pode originar a descoloração ou corrosão do exterior do produto e também causar incêndio ou choque elétrico.

No caso de RAIDs ou de placas que contenham capacitores, é necessária atenção à questão da eletricidade estática ao manusear os HDs internos; evite atrito com materiais isolantes (carpete, cabelo, lã, fibra de vidro, etc). Recomenda-se o uso de pulseira antiestática, neste caso .

⁴⁹ Lens Rental. [How to disinfect camera equipment and spaces](#). Acessado em: 15 de junho de 2020.

6. Declaração das fabricantes

6.1. [ARRI.](#)

Documento lançado em parceria com a Production Equipment Rental Group (PERG) - V1.0, datada de 19 de maio de 2020.

6.2. [Teradek.](#)

Artigo desenvolvido especialmente para o contexto da pandemia. Além disso, a fabricante coloca-se à disposição para conversar sobre soluções de transmissão de imagem e eventuais dúvidas [neste link](#).

6.3. [RED.](#)

As orientações são relacionadas à higienização dos equipamentos da fabricante de forma geral, sem levar em consideração a crise de transmissão de coronavírus especificamente.

6.4. [Cooke.](#)

Nota enviada por Michael Nadas, representante da Cooke Americas.

6.5. [Sony.](#)

Documento desenvolvido especialmente para o contexto da pandemia.

6.6. [Apple.](#)

Recomendações gerais de higienização de produtos da fabricante.

6.7. [Microsoft.](#)

Recomendações gerais de cuidado com o equipamento.

7. Produtos comerciais recomendados pelas fabricantes

7.1. ARRI

Quaternário de amônio

[Clorox Disinfecting Wipes](#)

Composição: Cloreto de n-alquil (C14, 60%; C16, 30%; C12, 5%; C18, 5%) dimetil benzil amônio. 0.184% Cloreto de n-alquil (C12, 68%; C14, 32%) dimetil etilbenzil amônio. 0.184% Outros ingredientes: 99.632% Não contém fósforo.

Os lenços umedecidos, limpam e desinfetam com poder antibacteriano que mata 99,9% dos vírus e bactérias que podem viver em superfícies por até 48 horas. São seguros para uso em aço inoxidável.

Lonza Disinfectant Wipes Plus

Composição: Cloreto de decil dimetil octil amônio 0.0909%, Cloreto de amônio dioctil dimetil 0.0364%, Cloreto de didecil dimetil amônio 0.0545%, Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (C14 50%, C12 40 %, C16 10 %) 0.1212%.

Lysol Brand Clean & Fresh Multi Surface Cleaner

Composição: Cloreto de alquil (50% C14, 40% C12, 10% C16) dimetil benzil amônio - 1.1856%. Outros ingredientes: - 98.8144%.

Quaternário de amônio / Álcool etílico / Álcool isopropílico

Sani-Cloth Prime Germicidal Disposable Wipes

Composição: Álcool etílico 27.30%, Álcool isopropílico 28.70%, Cloreto de didecil dimetil amônio 0.61%. Outros ingredientes: 43.39%.

É feito de uma mistura de amônio quaternário, álcool isopropílico (IPA) e etanol. Essa combinação é um desinfetante bactericida, fungicida, virucida e tuberculocida de 1 minuto. Compatível com materiais usados em ambientes de assistência médica.

Álcool etílico

Purell Professional Surface Disinfectant

Composição: 29.4% de álcool etílico.

Água sanitária

Clorox Healthcare Bleach Germicidal Disinfectants

Composição: 0.55% de hipoclorito de sódio.

Peróxido de hidrogênio

Clorox Healthcare Hydrogen Peroxide Cleaner Disinfectants

Composição: Peróxido de hidrogênio 1.4%; Outros ingredientes: 98.6%.

Esses lenços higienizantes são formulados com a tecnologia de peróxido de hidrogênio que elimina 99,9% de bactérias e vírus em apenas 30 segundos. Evite o contato com: alumínio, cobre, aço galvanizado e prata.

⁵⁰ Universidade de Yale. [COVID-19: Cleaning computers and electronics for all users](#). Disponibilizado em: 9 de junho de 2020. Acessado em: 15 de junho de 2020.

⁵¹ Samsung. [Samsung Portable SSD T5 - Manual do Utilizador](#). Acessado em: 15 de junho de 2020.

⁵² Metrôpoles - Hardware.com.br. [Hardware, o Guia Definitivo: Estática](#). Disponibilizado em 1 de outubro de 2017. Acessado em: 15 de junho de 2020.

7.2. TERADEK

Quaternário de amônio / Álcool etílico

Lysol Max Cover Disinfectant Mist

Composição: Sacarinato de aquil dimetil benzil amônio (50% C14, 40% C12, 10% C16); álcool etílico; outros ingredientes.

Lysol Disinfectant Spray

Composição: Sacarinato alquil (50% C14, 40% C12, 10% C16) dimetil benzil amônio; álcool etílico; outros ingredientes.

Lysol Disinfecting Wipes

Composição: Cloreto de alquil (50% C14, 40% C12, 10% C16) dimetil benzil amônio; álcool etílico; C9-11 glucosídeo de alquil; éter butílico de propileno glicol; etanolamina; outros ingredientes.

Quaternário de amônio

Lysol All-Purpose Cleaner

Composição: Cloreto de alquil [C12 (67%), C14 (25%), C16 (7%), C8-C10-C18 (1%)] dimetil benzil amônio (0.0860%), Cloreto de alquil [C14 (50%), C12 (40%), C16 (10%)] dimetil benzil amônio; outros ingredientes.

Lysol Kitchen Pro Antibacterial Cleaner Trigger

Composição: Cloreto de alquil (67% C12, 25% C14, 7% C16, 1% C8-C10-C18) dimetil benzil amônio; Cloreto de alquil (50% C14, 40% C12, 10% C16) dimetil benzil amônio; outros ingredientes.

Lysol Smart Multi-Purpose Cleaner

Composição: Cloreto de alquil (50% C14, 40% C12, 10% C16); octil decil dimetil amônio; Cloreto de didecil dimetil amônio; Cloreto de dioctil dimetil amônio.

7.3. RED

*Produtos indicados para limpeza de telas LCD .

Delkins Devices Sensor Solution - Princípio ativo desconhecido; sem álcool na composição.

⁵³ RED. [Camera System Maintenance - Clean LCD Screen](#). Acessado em: 15 de junho de 2020.

8. Produtos comerciais disponíveis no Brasil

Sabão

Líquido: Detergente e sabonete líquido em geral;

Sólido: Sabão em barra, sabonete e sabão em pó em geral;

Álcool isopropílico

Panco Professional Lens Cleaner (4 oz)

Composição: álcool isopropílico 67-63-0 400ppm-OSHA/PEL; álcool isopropílico ACGIH/ TLV; 500ppm STEL.

ZEISS Lens Wipes

Composição: Água, álcool isopropílico, detergentes proprietários e conservantes.

Álcool Isopropílico Implastec (70% e 99,8%)

Álcool etílico

Spray: **Álcool 70% Spray Super Dom**

Toalha umedecida: [Supply Clean Álcool 73%](#)

Composição: Álcool etílico, água e umectante.

Líquido: **Álcool líquido Start 70% Start Química**

Solução de água sanitária *

Líquido: Água sanitária em geral, Cândida, Cloro e Qboa.

- Como observado na seção *Agentes desinfetantes*, a concentração recomendada de uso da água sanitária é de 0,1%. Para preparar a solução a partir dos produtos comerciais acima citados, é necessário diluir 2 ½ colheres de sopa de água sanitária / 1L de água.

Quaternário de amônio

Lysoform Aerosol

Composição: Cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio / Cloreto de didecil dimetil amônio.

Lysol Aerosol

Composição: Álcool desnaturado 56,2% e sacarinato de alquil dimetil benzil amônio 0,09%.

Ingredientes ativos, agente de controle de pH, alcalinizantes antioxidantes, fragrância, veículo e propelentes.

[Supply Clean Toalha Umedecida Antisséptica](#)

Composição: Água, propilenoglicol. cloreto de benzalcônio e perfume.

Supply Clean Toalha Umedecida Bactericida

Composição: Água, umectante, fragrância e cloreto de cocobenzildimetilamonio 0,26%.

Lysoform desinfetante líquido

Composição: 0,45% de cloreto de benzil alquil dimetil amônio / cloreto de didecil dimetil amônio, sequestrante, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo.

Peróxido de hidrogênio

Wipes Clean by Peroxy Spartan

Composição: Veículo, acidificante, tensoativos não iônicos, peróxido de hidrogênio e fragrância.

Clean By Peroxy Desinfetante e Limpador de Uso Geral Spartan

Composição: Água, tensoativos não iônicos, acidificante, ativo, fragrância e corante Cl:61.585; peróxido de hidrogênio: 2,275%.

Quaternário de amônio / Peróxido de hidrogênio

Wipes Peroxy 4 D Spartan Pano Umedecido

Veículo, sequestrante, tensoativos não iônicos, peróxido de hidrogênio, cloreto de alquil (C12-C16) dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetil amônio e alcalinizante.

Biguanida polimérica (PHMB)

Spartan DB-80

Composição: Cloridrato de polihexametileno biguanida: 10,0%

Quaternário de amônio / Biguanida polimérica (PHMB)

Wipe Germ

Composição: ativos, quelante, diluente, surfactante, veículo. Princípios ativos: Cloridrato de Polihexametileno Biguanida (PHMB) a 0,089% e Misturas de Quaternários de Amônio a 0,4444%.9.

9. Aplicadores

- Lenços Kimwipes 4.5 x 8.5
- Lenços de papel Limpa Lentes ROSCO (Lens Tissue)
- Lenços de papel Kleenex
- Lenços (panos) de microfibra
- Flanela de microfibra
- Algodão
- Cotonete
- Borrifadores

10. Material complementar

United States Environmental Protection Agency (EPA). [List N: Disinfectants for Use Against SARS-CoV \(COVID-19\)](#). Última atualização: 11 de junho de 2020. Acessado em: 15 de junho de 2020.

O EPA (*United States Environmental Protection Agency*) classifica as superfícies como:

- Duro não poroso (HN - Hard Nonporous) - ex. aço inoxidável, superfícies sólidas, variedades de laminados; porcelanato, ladrilhos e material plástico estriado;
- Lavagem após contato com alimentos (FCR - Food Contact Post-Rinse Required);
- Poroso (P - Porous) - ex. granito, variedades de laminados e de materiais plásticos;
- Sem enxágue após contato com alimentos (FCNR - Food Contact No Rinse).

A partir da classificação acima citadas, o EPA sugere o uso dos agentes desinfetantes para cada material e o tempo de aplicação ideais.

[Reunião de textos sobre o tema.](#) Protocolos internacionais, artigos sobre higienização e desinfecção, reportagens sobre filmagens durante a pandemia ao redor do mundo, entre outros.

MÉTODOS DE TRABALHO

Diante das novas práticas de distanciamento social seguro, higienização e desinfecção pessoal e de equipamentos, novos métodos e processos de trabalho surgirão como parte da dinâmica da equipe de câmera.

As recomendações contidas a seguir são baseadas em estudos feitos a partir de relatos de profissionais de outros países que já retomaram as atividades, da troca de experiência com colegas de profissão e da leitura do documento elaborado pela PERG.

As associações envolvidas na elaboração deste documento têm o intuito de auxiliar profissionais da indústria através de orientações sobre padrões de trabalho considerados éticos e seguros de acordo com as pesquisas desenvolvidas.

Porém, as equipes de câmera e correlacionadas devem avaliar as peculiaridades e limitações de cada

⁵⁴ [Focus Puller at Work](#). Fórum comunitário mundial sobre assistência de câmera.

⁵⁵ Production Equipment Rental Group (PERG). [PERG Safe Return to Work Guidelines: Precautions for Preventing Transmission of COVID-19 for Camera and Lighting Rental Operations, Sound Stages, and Production Vehicles](#).

projeto para deliberar sobre a efetividade da aplicação destas diretrizes.

1. TRABALHOS NO FORMATO FASE 1

Conforme a descrição dos protocolos do setor, essa fase consiste na realização de **filmagens remotas**, na qual existe uma prioridade de deslocamento apenas de equipamento, e não de pessoas. Pela natureza do trabalho da assistência de câmera, esses(as) profissionais ficam de fora do set de filmagem.

1.1. Higienização de equipamento

Aos(às) profissionais que se propuserem executar trabalhos remotos em suas residências e aos(às) assistentes de câmera que venham a ser contratados (as) para efetuar checagem e/ou devolução de equipamentos, é importante lembrar dos **processos necessários de limpeza e desinfecção**, descritos no item anterior, para o envio de qualquer item.

1.2. Transmissão remota (*web streaming*)

A transmissão remota do sinal ao vivo de câmera, pela internet, tem sido utilizada para permitir que a direção, fotografia, agência, clientes, produção, assistentes de câmera, gaffers ou membros da equipe em geral, possam trabalhar remotamente e preservar suas saúdes através do distanciamento social. Desta maneira o sinal de vídeo é inserido em uma plataforma de visualização *online*, onde pode ser acessado por quem precisar. Existem algumas soluções possíveis abaixo, mas vale lembrar que a capacidade de adequar e dimensionar essas tecnologias à realidade de cada trabalho é parte do trabalho dos(as) TIDs, GMA e operadores(as) de vídeo assist.^{[1][2]}



O sinal que sai da câmera, passa por um *encoder* responsável por codificar (comprimir e converter) e adequá-lo para ser enviado ao servidor. Através do acesso à internet, esse *encoder* se comunica com um servidor, para onde o sinal é enviado. O servidor é a ponte de comunicação entre o *encoder* e o *decoder*, além de ser responsável pela segurança do sinal enviado. Por sua vez, o *decoder* é capaz de buscar esse sinal no servidor e torná-lo visível novamente.

Um *decoder* pode ser tanto um celular com um aplicativo compatível ou até mesmo um sistema capaz de transformar esse sinal de volta para vídeo (SDI) e fornecer imagem para um monitor profissional. Toda essa conversão é feita em tempo real, porém a latência pode variar de acordo com a plataforma. O *QTAKE*, por exemplo, é um sistema de vídeo-assist com diversas funções. Dentre elas, a capacidade de transmitir o sinal pela internet. O *encoder* nesse caso, ocorre dentro do *software*. Este sistema é composto de um *software* e de alguns *hardwares* (equipamentos), que possibilitam ao computador a interface de áudio e vídeo (SDI, HDMI). A codificação é feita em tempo real com internet adequada, o que possibilita que o sinal de câmera seja transmitido para um servidor virtual que pode ser visualizado pelo aplicativo *QTAKE Monitor* (*Iphones, I pads, Macbooks e Apple Tv*).

A **Teradek** tem alguns equipamentos com essa capacidade de transmissão, como *Bond Pro* e *Cube*, que permitem o acesso pelos aplicativos *CoreTV* (Apple), *Vuer* (Apple e Android) ou *VLC* (Apple, Android, Windows e Mac). O *Cube* se assemelha fisicamente a um *video-link* mas possui funcionalidades e configurações mais complexas.^[1] As plataformas de videoconferência (*Zoom Meetings*, *Skype*,...) tem sido uma outra ferramenta utilizada para distribuir o sinal ao vivo, além de funcionar como um canal de comunicação. Esse sinal é convertido por uma placa e direcionado para a plataforma escolhida. Vale ressaltar que a qualidade de imagem não é levada em conta com essa escolha e torna difícil avaliações técnicas. Além desses aplicativos, o sinal pode ser enviado para um *Content Delivery Network*, *CDN*, (como *Youtube Live* ou *Facebook Live*), dependendo do *encoder* escolhido. Essas plataformas, de forma geral, aumentam a latência do sinal.

NOTA: No termo de serviço de plataformas como *Youtube*, por exemplo, você concede a plataforma uma licença mundial, isenta de royalties, para reprodução, distribuição, entre outros, mesmo que o link seja fechado. Então é muito importante estar atento à esse tipo proteção.

Existem ainda, sistemas oriundos do noticiário de TV que são comumente conhecidas como Mochilink. São mochilas com um combo de equipamentos capazes de converter o sinal (*encoder*), fornecer internet com redundância e enviar o sinal para um servidor. Esse sinal pode ser visualizado de diferentes formas dependendo da plataforma do fabricante. São os casos das empresas *LiviU* e *Dejero*, além do sistema da *Teradek Bond Backpack*.

NOTA: É importante ressaltar que cada plataforma possui diferentes níveis de segurança. Procure saber com o(a) técnico(a) contratado(a) quais são os níveis de segurança das plataformas antes de escolhê-las, pois isso aumenta a garantia que pessoas alheias ao projeto não tenham acesso ao sinal ao vivo.

⁵⁵ Um [servidor](#) é um [software](#) ou [computador](#), com sistema de [computação](#) centralizada que fornece serviços a uma [rede de computadores](#), chamada de [cliente](#).

⁵⁶ Em uma [rede](#), [latência](#) é sinônimo de atraso, é uma expressão de quanto tempo leva para um pacote de dados ir de um ponto designado para o outro (De um computador até um site por exemplo).

⁵⁷ <https://qtakehd.com/>

⁵⁸ <https://qtakehd.com/qtake-monitor/>

⁵⁹ <https://teradek.com/collections/cube-family#slice>

⁶⁰ <https://corecloud.tv/>

⁶² <https://teradek.com/blogs/articles/vuer-a-rundown>

⁶³ YouTube. [Termos de serviço](#). "Ao enviar Conteúdo ao Serviço, você concede ao YouTube uma licença mundial, não exclusiva, isenta de royalties, sublicenciável e transferível para usar esse Conteúdo (incluindo para reproduzir, distribuir, preparar obras derivadas, exibir e executar) em relação ao Serviço e aos negócios do YouTube e de suas sucessoras e Afiliadas, incluindo para fins de promoção e redistribuição de parte ou de todo o Serviço".

1.3. Consultoria

Caso algum(a) assistente de câmera seja procurado(a) para consultoria em processos ligados à nossa função, como configuração de algum equipamento ou ajuda em transmissões remotas, o mesmo deve receber uma **oferta de remuneração** por essa consulta.

Como consultor(a), o(a) técnico(a) contratado(a) pode orientar a pessoa em contato com o equipamento sobre:

- Formas possíveis de higienização e desinfecção.
- Formas corretas de operação e manuseio de cada equipamento utilizado.
- Transmissão de sinal de vídeo ou mesmo da tela de celulares.

Recomenda-se a elaboração de um **contrato de trabalho** que estabeleça o serviço de consultoria, sua remuneração, condições do trabalho e o aviso de que o(a) técnico(a) consultor(a) não se responsabiliza por erros, omissões, ferimentos ou danos ao equipamento ou à pessoa em contato com ele.

ATENÇÃO! Algumas novas funções como o trabalho de transmissão da câmera do celular ou até mesmo o seu acesso remoto pode ser desempenhado por profissionais que já trabalham no nosso mercado como TIDs ou GMAs. Esse tipo de trabalho exige um conhecimento técnico que já fazia parte do trabalho e pesquisa desses(as) profissionais. Num momento tão atípico como esse é importante fortalecermos e protegermos os profissionais que já fazem parte do nosso mercado audiovisual.

2. TRABALHOS NO FORMATO FASE 2

Conforme a descrição dos protocolos do setor, essa fase num **momento intermediário de flexibilização** das medidas restritivas. Serão adotadas novas medidas de biossegurança e distanciamento social.

2.1. Antes da filmagem:

2.1.1. Pré-produção

Reuniões remotas no período de pré-produção entre direção de fotografia, produção e assistência de câmera podem ajudar na elaboração de uma **lista de câmera concisa**, evitando contato com equipamento que não será utilizado no filme e, conseqüentemente, menos exposição das pessoas a situações de risco de contração de COVID-19;

Alguns acessórios e equipamentos facilitam na contenção da propagação do vírus;

- **Monitoração sem cabo** é imprescindível. Para isso, toda monitoração do set precisará de um receptor de imagem exclusivo ou *hardware* adequado.
- **Lentes zoom**, por exemplo, possibilitam um número menor de troca de lentes e conseqüentemente menor interferência do(a) primeiro(a) assistente de câmera na câmera. (Mas também são mais difíceis de serem trocadas por uma pessoa sozinha, é preciso avaliar)
- **Câmeras com filtros internos** também diminuem as trocas e o contato do(a) primeiro(a) assistente de câmera com a câmera.

Nesse momento também é importante listar e requisitar todos os equipamentos de outros departamentos que a equipe de câmera irá utilizar. Sugerimos enviar essa lista às chefias de departamentos responsáveis e a direção de produção.

2.1.2. EPIS (Equipamentos de Proteção Individual)

Conforme citado no diagrama de [mapa de risco](#), a parte da equipe de câmera transitará entre **todas as áreas de risco de contaminação** e trabalhará na **área C de risco iminente** durante as filmagens.

Portanto, membros da equipe receberão os seguintes EPIs, disponibilizados pelas produções exclusivamente para cada do projeto:

- Máscaras faciais com C.A. (Certificado de aprovação).
 - Protetor facial (face shield) para as situações de maior exposição, por exemplo de proximidade com o elenco sem proteção.
 - Óculos de proteção.
 - Luvas descartáveis.
 - Touca de cabelo.
 - Caso a equipe e/ou produção julguem necessários, macacões e protetores de calçados descartáveis.
- O procedimento de descarte dos EPIs descartáveis é de responsabilidade da produção. O(a) técnico(a) poderá executar a higienização de EPIs não descartáveis e/ou de uso pessoal e armazená-los da maneira apropriada.

2.1.3. Checagem de equipamentos

Os **EPIs** destinados a equipe de câmera serão utilizados nesse momento do trabalho e poderão ser entregues ao(às) técnicos(as) em suas casas ou na locadora, caso a equipe de câmera possa receber em mãos. É importante que no momento da checagem, a equipe já esteja protegida.

O **transporte** até o local da checagem será de acordo com as diretrizes da produção de acordo com os parâmetros de segurança da equipe

Devido aos cuidados sanitários adotados pelos(as) técnicos(as) e funcionários(as) da locadora poderá haver necessidade de **mais tempo de checagem** dos equipamentos que o habitual.

É recomendado que a checagem para filmes publicitários seja feita **no mínimo um dia antes** da filmagem.

O espaço em que a checagem poderá ser na própria locadora, ou em local determinado pela produção. Lembrando que para locais externos à locadora, a equipe de câmera precisará de tempo hábil para eventuais trocas e manutenção de equipamentos que não estejam funcionando apropriadamente.

Seja qual for o local destinado à checagem, ele deve ser **previamente desinfetado** por responsáveis, ter metragem suficiente para o **distanciamento mínimo de 1.5 metro** entre as pessoas, e de preferência **naturalmente ventilado**. Nesses espaços, é recomendado a presença de lavatórios com água e sabão e pontos com álcool em gel.

Não é recomendado **checagens simultâneas** de duas ou mais equipes diferentes, no mesmo espaço.

Recomenda-se que o trânsito de pessoas nos espaços fique restrito às suas funções e que a equipe de câmera trabalhe e transite somente no espaço dedicado à checagem. Sugere-se que funcionários(as) da locadora evitem a área de checagem enquanto a equipe estiver no local, a menos que haja um problema no equipamento que possa ser resolvido apenas pelo envolvimento direto.

Se possível, as locadoras de câmera podem criar um **fluxo de trabalho** que não permita a contaminação cruzada através de equipamento “usado” em produções diferentes.

Recomenda-se que, uma vez higienizado, o equipamento receba uma **etiqueta ou adesivo** para indicar que ele foi limpo. Além disso, certos itens podem ser selados em sacos e datados para indicar quando a limpeza e higienização ocorreu.

Como método de controle e eventual notificação de contaminação da doença, a locadora pode registrar a **entrada e saída de pessoas** dos espaços. Isso pode ser feito através de meios digitais ou em papel.

IMPORTANTE: É fundamental consultar a locadora sobre os métodos de desinfecção adotados e dialogar sobre o que pode ser usado no equipamento durante a filmagem, para que todos(as) estejam cientes do cuidado com o equipamento e profissionais envolvidos(as).

2.1.4. Carro de câmera:

Cada motorista será responsável pela higienização do seu veículo, com material disponibilizado pela produção. Recomenda-se que essa **higienização seja feita constantemente** durante o dia, e a cada troca de pessoas dentro do carro.

Após a higienização, é recomendável deixar as janelas parcialmente abertas para ventilação antes da condução, para garantir que todos os vapores da higienização tenham se dissipado e para garantir fluxo de ar fresco para o interior da cabine.

A quantidade de pessoas dentro do carro de câmera deve respeitar o distanciamento seguro dos(as) passageiros(as). É altamente recomendável que apenas o(a) motorista tenha acesso ao compartimento de carga e à cabine de direção.

Recomenda-se que o **mínimo de pessoas** da equipe auxilie no carregamento da van. É sugerido que seja designado apenas um membro da equipe para auxiliar o(a) motorista.

É obrigatório o **uso de máscara**, tanto pelo(a) motorista quanto os(as) passageiros(as) dentro da van, e sempre que o(a) motorista precisar sair da van para retirar ou devolver equipamento.

É recomendável **não deixar objetos pessoais** dentro da van.

2.2. No SET de filmagem

2.2.1. Divisão de tarefas

É recomendável que a equipe de câmera faça uma **divisão clara das tarefas** de cada técnico(a) e que cada membro da equipe tenha sua estação exclusiva de trabalho, tanto na checagem quanto no set. Preferivelmente um magliner para cada estação de trabalho, facilitando a mobilidade quando necessária.

● Operação de câmera

O ideal é que operação da câmera, dos seus **menus, botões e telas**, possa ser feita somente pelo(a) operador(a) de câmera. O(a) primeiro(a) assistente precisará manusear apenas as áreas de troca de lente e filtro, que ficam distantes do rosto do(a) operador(a). É recomendado que o(a) operador(a) se distancie da câmera, sempre que a(o) primeiro(a) assistente de câmera precisar se aproximar. Lembrando que todo acessório deve entrar desinfetado na câmera.

Recomenda-se que apenas o(a) operador(a) de câmera tenha permissão para colocar o olho no *viewfinder*, e que este também higienize-o e faça trocas do protetor de ocular sempre que possível. Visando a segurança do(a) operador(a) de câmera, sugere-se também deixar acessível uma embalagem tipo *ziplock* para proteção do *viewfinder* quando não estiver em uso.

- **Lentes e acessórios de câmera**

Recomenda-se que o(a) primeiro(a) assistente de câmera fique responsável pelas **trocas de lente e filtros**, e todas as mudanças de configuração ou ações nas quais seja necessário tocar na câmera. O ideal é fazer cada um desses processos com luvas descartáveis usadas uma única vez e depois descartadas, ou higienizar bem as mãos e os itens à cada troca.

Recomenda-se que a **troca de cartão** seja feita entre o(a) primeiro(a) assistente e o(a) GMA, que fica responsável pelo transporte dos cartões entre a base de logagem e o SET. De forma a minimizar o contato dos(as) técnicos(as) com o equipamento.

Sugere-se que os cartões liberados e higienizados pelo(a) GMA, fiquem na estação de trabalho da primeira assistência de câmera, para que este(a) efetue a troca de cartão na câmera e entregue os cartões cheios ao(a) GMA.

A formatação pode ser feita, sempre que possível, remotamente via aplicativo ou controle à distância.

O(a) segundo(a) assistente de câmera será o(a) maior responsável pela organização e higienização do equipamento durante a filmagem. Será necessário ter uma **estação de higienização** para acessórios que saem da câmera e precisam ser carregados, trocados ou manuseados por outras pessoas antes de retornarem ao uso.

SUGESTÃO: Utilizar duas caixas; uma para **itens “sujos”** e outra para **itens “limpos”**. Todo acessório que for retirado da câmera, como baterias ou cabos que precisem ser trocados, deve ir para a caixa de “sujos” para ser desinfetado pelo(a) segundo(a) assistente de câmera e, posteriormente, ser alocado para a caixa de “limpos” (onde poderá ser retirado por outros membros da equipe) ou para o balde de trabalho do(a) segundo(a) assistente.

- **Equipamentos externos**

Para o registro da **claquete**, é recomendada a atenção às normas de distanciamento social, mesmo que não seja possível posicioná-la de forma ideal para preenchimento do quadro

O uso de equipamentos de **controle e monitoração remotos** é essencial para também promover o distanciamento social seguro. Para esses equipamentos, que não entram em contato com a câmera, também serão necessárias uma clara divisão de responsabilidades.

Para a monitoração e comando de foco remoto do(a) primeiro(a) assistente de câmera, é recomendado que as baterias, cabos reserva e acessórios necessários para a **manutenção** desses itens durante a diária, fiquem na **estação de trabalho** do(a) primeiro(a) assistente de câmera para eventuais trocas.

Para acessórios de monitoração e comando de íris remoto do(a) TID, recomenda-se o mesmo processo, sendo o(a) técnico(a) responsável por todo o kit durante a filmagem, e encaminhe ao(a) operador(a) de vídeo assist ou segundo(a) assistente de câmera, apenas acessórios que precisem ser trocados. Os itens que forem retirados de uso, como baterias descarregadas e cabos com defeito, devem ir para as caixas de itens "sujos" do(a) segundo(a) assistente de câmera ou do(a) operador(a) de vídeo assist, para que sejam desinfetados e depois guardados ou levados ao carregador.

ATENÇÃO! Recomenda-se evitar ao máximo a passagem de equipamentos e acessórios de mão em mão. Sempre que possível, tente depositar o objeto numa superfície para que a outra pessoa retire.

2.2.2. Monitoração e transmissão

a. Video Links Para a transmissão e recepção do sinal de câmera ou *playback* recomenda-se a utilização de **transmissores e receptores sem fio** (como *video links*), para evitar que o(a) operador(a) de vídeo assist tenha contato com o chão por onde o cabo poderia passar e assim reduzir suas chances de ser contaminado.

NOTA: Os *video links* têm limitações no número de receptores para cada transmissor. De maneira geral, um transmissor limita-se a enviar o sinal para no máximo 4 receptores. Pensando nessa monitoração individual deveria ser acrescentado um transmissor a cada 4 monitores, o que pode gerar um grande problema operacional, logístico e financeiro.

b. Monitoração Individualizada

Antes da pandemia, tínhamos a dinâmica de dividir um monitor com vários membros da equipe. A **monitoração coletiva** faz com que a equipe se aglomere em torno de um monitor. Caso seja essa a escolha, lembre-se que haverá uma restrição do número de pessoas que poderão compartilhar um mesmo monitor.

Portanto, é recomendado que se aumente o número de monitores no set, para ter o distanciamento social respeitado. É ainda mais recomendado o uso de **monitores individuais**.

c. Soluções para transmissão:

Existem sistemas que possibilitam a transformação de celulares, *tablets* e computador em receptores do sinal de câmera através de aplicativos. Cada um é composto de diferentes componentes como *hardwares* e *softwares*, além de se diferenciarem em custos e maneiras de trabalho.

Esse conjunto de equipamentos que envia o sinal de vídeo e áudio para uma rede é chamado de *stream*. Como explicado na [transmissão remota \(web streaming\)](#) da fase 1, esse sinal passa por vários processos antes de chegar ao usuário final. São processos que convertem e comprimem a imagem para que ela possa ser transmitida por uma rede, seja ela local ou *web*.



e. Local Streaming (offline)

Nessa categoria encontra-se toda transmissão feita localmente, de forma *offline*, para que o sinal chegue aos aparelhos das pessoas sem consumo do plano de dados. Basta se conectar a uma rede wifi na qual o sistema de transmissão está integrado, abrir o aplicativo correspondente, e deverá ter acesso ao sinal de vídeo.

O desenho acima também ilustra as transmissões locais, porém o servidor estará localizado na mesma rede que o aparelho que estará visualizando a imagem.

Existem algumas marcas que possuem equipamentos capazes de enviar o sinal para aparelhos móveis como é o caso da *Teradek*, *QTAKE*. Os já citados *Cube* e *Teradek* têm a capacidade de tanto fazer o streaming local como o streaming via *web*. Outro equipamento da *Teradek*, o *Serv Pro* é capaz de fazer a transmissão para até 10 receptores. Para tal, são mais utilizados os aplicativos como *TeraVuer* (*Apple* e *Android*) e *QTAKE Monitor* (*Apple*).

Ambos os sistemas podem ser otimizados com a utilização de uma rede local de amplo alcance e estabilidade. No caso de múltiplas câmeras, essa rede local é essencial para a visualização dos sinais simultaneamente num mesmo *tablet* ou celular, pois esses equipamentos são capazes de se conectar à apenas uma rede por vez.^{[1][2][3][4][5][6][7][8][9][10]}

f. Cloud Streaming (online)

Ver trecho em métodos de trabalho durante a fase 1 no subitem [transmissão remota \(web streaming\)](#)

2.2.3. Equipamentos compartilhados com outros departamentos

Recomenda-se que o departamento responsável pela retirada desse equipamento, entregue o item já desinfetado ao(à) assistente de câmera que irá fazer o uso deste durante o projeto.

A pessoas que for utilizá-lo durante a filmagem se responsabiliza pela higienização e cuidado com o equipamento durante as diárias de trabalho. É fundamental **consultar o departamento responsável** pelo equipamento sobre os métodos de desinfecção adotados e dialogar sobre o que pode ser usado durante a filmagem, para que todos(as) estejam cientes do cuidado com o equipamento e os profissionais envolvidos.

No final da filmagem, recomenda-se que o(a) técnico(a) que utilizou o equipamento, devolva-o desinfetado ao departamento responsável. Seguem alguns exemplos:

- **Tripés e acessórios** de maquinária e prolongas/caçapas elétricas: serão retirados pelas equipes de elétrica e maquinária que as entregarão desinfetadas para o(a) operador(a) de vídeo assist. Este irá usar, cuidar e higienizar o equipamento todos os dias. E no final do trabalho, devolvê-lo desinfetado às equipes de elétrica e maquinária.
- **Receptores de som** para a câmera: serão entregues desinfetados pela equipe de som no início do trabalho, junto com as baterias necessárias para o seu funcionamento ao longo do trabalho. A equipe de câmera fará a instalação na câmera e as trocas de bateria. Ao fim do projeto, todos os itens devem ser desinfetados e devolvidos à equipe de som.

2.2.4. Desprodução e devolução de equipamento

Todo equipamento que estiver em uso ou na caixa de itens "sujos", no final da diária, precisará ser higienizado pela equipe de câmera antes de ser armazenado de volta nos cases. Aconselha-se também **higienizar os cases**, quando forem fechados, antes de carregá-los no carro de câmera.

Visando a menor exposição da equipe e dos(as) funcionários(as) da locadora, recomenda-se que seja **requisitada pela locadora** a necessidade da presença de um(a) assistente de câmera na devolução do equipamento.

GUIA DE DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CÂMERA POR AGENTE DESINFETANTE			
AVISO Os métodos de desinfecção abaixo listados estão baseados nos materiais mais comuns de composição de cada equipamento. Porém, recomendamos entrar em contato com os fabricantes caso haja dúvida sobre o material do qual a peça é produzida.			
DICAS GERAIS PARA HIGIENIZAÇÃO / DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
- Use máscara, luvas e óculos de proteção ao desinfetar e limpar o equipamento da câmera;			
- Use um pano sem fiapos para a limpeza, como um pano para telas ou de microfibra;			
- Evite excesso de produtos de limpeza e submersão em agentes desinfetantes líquidos para evitar danos ao equipamento;			
- Desconecte todas as fontes de alimentação e cabos externos;			
- Certifique-se de que todas as aberturas e conexões do equipamento estão protegidas de contato com umidade;			
- Nunca pulverize o agente desinfetante diretamente no equipamento;			
- Ao final da tabela, há uma lista de produtos comerciais recomendados, de acordo com o princípio ativo.			
CÂMERA			
EQUIPAMENTO	MATERIAL	AG. DESINFETANTE	OBSERVAÇÃO
Corpo	Alumínio	Quaternário de amônio	
	Fibra de carbono	Quaternário de amônio	
	Plástico	Quaternário de amônio Peróxido de hidrogênio	
	Polycarbonato	Quaternário de amônio Álcool isopropílico	
Bocal	Aço inoxidável	Álcool isopropílico	
	Plástico	Quaternário de amônio Peróxido de hidrogênio	
Top handle	Alumínio	Quaternário de amônio	
	Plástico	Quaternário de amônio Peróxido de hidrogênio	
	Poliuretano (espuma)	Spray próprio para espuma Luz UVC	
Viewfinder	Alumínio	Quaternário de amônio	
	Fibra de carbono	Quaternário de amônio Peróxido de hidrogênio	
	Plástico	Quaternário de amônio Peróxido de hidrogênio	
	Elemento ótico *	Álcool isopropílico 70% Álcool etílico 70%	Fonte: PERG; RED indica não utilizar os agentes desinfetantes citados * (ver Métodos de desinfecção por equipamento > Viewfinder).
Prolonga de visor	Alumínio	Quaternário de amônio	
Cartão	Plástico	Quaternário de amônio Peróxido de hidrogênio	
	Alumínio	Quaternário de amônio	
Leitor de cartão	Plástico	Quaternário de amônio Peróxido de hidrogênio	
	Alumínio	Quaternário de amônio	
Pen drive	Plástico	Quaternário de amônio Peróxido de hidrogênio	
	Metal	Quaternário de amônio	
Plate V-Mount	Plástico	Quaternário de amônio Peróxido de hidrogênio	
Longarinas	Alumínio	Água e detergente neutro Quaternário de amônio	
	Fibra de carbono	Quaternário de amônio	
Cangalha	Alumínio	Água e detergente neutro Quaternário de amônio	
	Fibra de carbono	Quaternário de amônio	
	Couro	Água e sabão	
	Madeira	Biguanida polimérica	
Shoulder	Plástico	Quaternário de amônio Peróxido de hidrogênio	
	Alumínio	Água e detergente neutro Quaternário de amônio	
	Borracha	Água e sabão	
	Tecido	Água e sabão	
		Quaternário de amônio	

PRODUTOS RECOMENDADOS				
PRINCÍPIO ATIVO	PRODUTOS	INDICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	
Álcool isopropílico 70%	Panco Professional Lens Cleaner	-	Disponível no Brasil.	
	Zeiss Lens Wipes		Disponível no Brasil.	
	Álcool isopropílico Implastec		Disponível em concentrações 70% e 99,8%.	
	Álcool isopropílico 99% diluído em água	-	Para obter a concentração recomendada para desinfecção de SARS-CoV-2 (70%), é necessário diluir o álcool isopropílico 99% em água (ex. 700mL de álcool isopropílico 99% + 300mL de água).	
Álcool etílico	Toalha umedecida 73 Supply Wipes	-	Disponível no Brasil.	
	Purell Professional Surface Disinfectant	PERG		
	Sani-Cloth Prime Germicidal Disposable Wipes		Possui álcool isopropílico e quaternário também em sua composição.	
	Álcool 70% Spray Super Dom	-	Disponível no Brasil.	
	Álcool líquido Start 70% Start Química		Disponível no Brasil.	
Quaternário de amônio	Clorox Disinfecting Wipes	PERG		
	Lonza Disinfectant Wipes Plus			
	Lysol Brand Clean & Fresh Multi Surface Cleaner			
	Lysol Max Cover Disinfectant Mist	TERADEK	Possui álcool etílico também em sua composição.	
	Lysol Disinfectant Spray		Possui álcool etílico também em sua composição.	
	Lysol Disinfecting Wipes		Possui álcool etílico também em sua composição.	
	Lysol All-Purpose Cleaner			
	Lysol Kitchen Pro Antibacterial Cleaner Trigger			
	Lysol Smart Multi-Purpose Cleaner			
	Lysoform Original	-	Disponível no Brasil.	
	Lysoform Aerosol	-	Disponível no Brasil.	
	Lysol Aerosol	-	Disponível no Brasil.	
Peróxido de hidrogênio	Suply Clean Toalha Umedecida Antisséptica	-	Disponível no Brasil.	
	Suply Clean Toalha Umedecida Bactericida	-	Disponível no Brasil.	
	Clorox Healthcare Hydrogen Peroxide Cleaner	PERG		
	Wipes Clean by Peroxy Spartan	-	Disponível no Brasil.	
Quaternário de amônio / Peróxido de hidrogênio	Clean by Peroxy Desinfetante	-	Disponível no Brasil.	
	Wipes Peroxi 4D Spartan Pano Umedecido	-	Disponível no Brasil.	
Água sanitária	Cândida	-	Como observado na seção Agentes desinfetantes, a concentração recomendada de uso da água sanitária é de 0,1%. Para preparar a solução a partir dos produtos comerciais acima citados, é necessário diluir 2 ½ colheres de sopa de água sanitária / 1L de água.	
	Cloro			
	Qboa			
Biguanida polimérica (PHMB)	Spartan DB-80	-	Disponível no Brasil.	
Quaternário de amônio / PHMB	Wipe Germ	-	Disponível no Brasil.	
Luz UV	Lâmpadas L 55w Uv-c Germicida e lâmpadas UVC - LED	-	Osram e Phillips.	
Spray para espumas	ex. Clorox® Scentiva® Bathroom Foam Cleaner	-		
???	Delkins Devices Sensor Solution	RED	Sem álcool na composição.	
	visto.bio	-	Aprovado pela Anvisa / Biodegradável.	

MATERIAIS X AGENTES DESINFETANTES RECOMENDADOS									
	Água e sabão	Álcool etílico	Álcool isopropílico	Água sanitária	Quaternário de amônio	Peróxido de hidrogênio	PHMB	Luz UVC	Ozônio
Comp. eletrônicos	×	×	✓ *	×	×	×	×	×	×
Borracha	✓	×	×	×	×	×	×	×	×
Alumínio	✓	✓	✓	×	×	×	✓	✓	✓
Tecido	✓	×	×	×	✓	×	×	×	×
Ferro	×	✓	✓	×	✓	×	✓	✓	✓
Plástico	✓	×	×	×	✓	✓	×	×	×
Aço	×	✓	✓	×	✓	×	✓	✓	✓
Madeira	×	×	×	×	×	×	✓	×	×
Acrílico	×	×	×	×	✓	✓	×	×	×
Fibra de carbono	✓	✓	✓	×	✓	×	×	×	×
Vidro	✓	✓	✓	×	✓	✓	✓	×	×
Polycarbonato	✓	×	×	×	✓	✓	×	×	×
Poliuretano	✓	×	×	×	✓	×	×	✓	×
Couro	✓	×	×	×	×	×	×	×	×
Metal	×	✓	✓	×	✓	×	✓	✓	✓
Nylon	✓	×	×	×	✓	×	×	×	×
Velcro	✓	×	×	×	✓	×	×	×	×
Pisos e ambientes	✓	×	×	✓	×	×	×	✓	✓
* Usar concentração 99,8%; porém, a ausência de água na composição não garante a desinfecção contra coronavírus.									

SOM

FASE1

Nessa fase o técnico de som será responsável pela consultoria remota e orientação a respeito do melhor posicionamento dos microfones e montagem adequada dos equipamentos. Agimos priorizando a higiene e o mínimo de contato possível dentro dos processos, desde a retirada dos equipamentos passando pelo seu manuseio, até a devolução.

1.1 Consultoria online para filmagens remotas:

As consultorias das filmagens remotas deverão durar no mínimo 1h, com valor a ser ajustado com o técnico, tendo como base o piso sindical. Ressaltamos que mesmo em trabalho remoto as despesas referentes a alimentação ainda serão responsabilidade da produção.

1.1.1 - Escolha e orientação da operação dos equipamentos e acessórios.

1.1.2 - Cuidados com os equipamentos e orientação de higienização.

1.1.3 - Assessoria e orientação no tratamento acústico.

1.2 Aluguel de Equipamentos:

Todos os equipamentos devem sair do locador para a locação entregues em embalagem ziplock devidamente higienizados. Será responsabilidade da produção o transporte desses equipamentos.

FASE 2

2.1 Pré Produção:

2.1.1 - A presença do Técnico de Som na Visita de Locação / Visita Técnica contínua imprescindível pelas dificuldades técnicas e sanitárias envolvidas.

2.1.2 - Toda e qualquer reunião de equipe e análise técnica deverá ser feita por Videoconferência.

2.1.3 - Será necessária a realização de reuniões técnicas com os departamentos, incluindo departamento de pós-produção, a fim de discutir soluções colaborativas em prol da melhor captação de som.

2.1.4 - O número de pessoas na equipe de som será decidido junto com os Departamentos de Direção e Produção, de acordo com as necessidades reais e possibilidades de cada projeto, considerando as necessidades de higienização constante.

2.1.5 - Estabelecer uma dinâmica de pré produção na equipe de som: reuniões técnicas e testes de equipamentos. Em caso de teste de câmera, agendar um horário dentro do teste de equipe de câmera para testagem de sync.

3 Filmagem.

3.1 Equipamentos:

3.1.1 - De forma a possibilitar o distanciamento social, recomendamos o uso preferencial do microfone aéreo (boom). Isso não exclui o uso dos microfones de lapela sem fio, que serão usados quando necessário.

3.1.3 - O uso de sistemas plug-on é recomendável, haja vista que cabos ficarão no solo, podendo ser contaminados em decorrência disto.

3.1.4 - O manuseio dos cabos

de som deverá ser feito exclusivamente pelo assistente departamento de som.

3.2 Procedimentos.

O posicionamento do Transmissor, a colocação em funcionamento e troca de baterias são funções do Assistente de som.

3.2.1 - Para o uso de microfone de lapela, tais procedimentos deverão ser realizados pelo Assistente de Som com a colaboração de um profissional do Departamento do Figurino, a uma distância segura, prioritariamente fora do set. com os devidos EPIs.

3.2.2 - Caso seja necessário fazer ajustes dos lapelas, estes poderão ser feitos no set pelos assistentes.

3.2.3 - A quantidade de membros da equipe de som no set estará a critério exclusivo do Técnico de Som.

3.2.4 - Para reduzirmos as corridas de cabos no solo do estúdio / cenário recomendamos maior proximidade entre carrinho de som e vídeo assist. Deste modo, o set de equipamentos de som contará com 2 receptores de (IFBs) ou similares (1 câmera e 1 vídeo assist) , assim como a imagem a ser enviada via link sem fio para o carrinho de som.

3.2.4 - Considerando que a responsabilidade do envio de sinal de áudio para a câmera é de responsabilidade do departamento de som; e o envio de sinal de imagem para o carrinho de som é de responsabilidade do departamento de câmera, sugerimos que esse tráfego de sinais seja feito de maneira wireless, para que a utilização de cabos seja reduzida, assim evitando a probabilidade de contaminação. sugerimos o uso de transmissores e receptores sem fio, visando eliminar mais um possível meio de contaminação. YS

3.2.5 - Os Sistemas de monitoração de som para a equipe de direção (IFBs) serão entregues no início da diária higienizados e deverão ser devolvidos ao fim da diária para higienização completa. A troca de bateria dos mesmos será feita exclusivamente pelo Assistente de Som. Os fones deverão ser providenciados pela produção.

3.2.6 - Os receptores de áudio (IFBs) para a equipe de câmera / vídeo assist serão entregues no início da diária junto com os geradores de timecode, assim como as baterias para seu funcionamento. Caberá ao departamento de câmera a responsabilidade de ligá-los, fazer a troca de baterias e a devolução dos mesmos no final da jornada.

3.2.7 - Considerando o item 2.1.4 anteriormente descrito, em situações com gravação com multi-câmeras consideramos a necessidade de um segundo microfonista.

3.2.8 - Por questões de cuidados de higienização higiene, a colocação e manuseio das mantas será de responsabilidade da equipe de maquinaria para assim garantirmos a fixação das mantas MESMAS evitarmos eventuais acidentes que possam acontecer.

4 Uso de EPIs e EPCs.

4.1 Técnico de Som, Microfonista e Assistente:

Devem ser utilizados por toda a equipe de som os equipamentos de segurança da área C de risco IMINENTE.

5 Higienização.

5.1 Higienização do boom:

5.1.1 - Limpar e higienizar com álcool isopropílico 70%, no início da diária, na pausa do almoço e no final da diária. Tendo em conta que se o boom, espuma ou windshield tiver contato com alguma superfície, deverá ser feita a higienização imediata.

5.2 Higienização de lapelas:

5.2.1 - No caso de troca de atores ou conjunto de atores, deverão ser instalados novos conjuntos de microfones previamente higienizados e os anteriores retirados e isolados num ziplock. É indicado o uso individualizado do microfone lapela (cápsula) por talento ator a cada diária.

5.2.2 - Depois da retirada completa do microfone de lapela, o Assistente de Som precisará de um tempo mínimo de 5 minutos para completar os processos de limpeza e higienização de cada sistema, assim como a cada troca de figurino.

5.2.3 - Será necessário (indicar) um espaço específico para a higienização do equipamento, que seja o mais próximo ao set e seguro de contaminação.

6 Desprodução.

6.1 - Deverá ser feita toda a higienização dos equipamentos utilizados na diária, pela equipe de som, com os materiais fornecidos pela produção do projeto.

6.2 - Será necessário no mínimo 30 minutos para a desmontagem e 30 minutos para a higienização do equipamento.

6.3 - Deverá ser providenciada pela produção uma base coberta, VENTILADA com uma superfície higienizada e iluminada para que o assistente possa trabalhar com segurança na higienização do equipamento.

Em breve; complemento FASE 3 em elaboração